



Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp)
Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais (IPPRI)
Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe
(TerritoriAL)

Lucas Bento da Silva

**A DINÂMICA DA CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE E DO TERRITÓRIO NO
QUILOMBO CAFUNDÓ (SALTO DE PIRAPORA – SP)**

SÃO PAULO

2016

Lucas Bento da Silva

**A DINÂMICA DA CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE E DO TERRITÓRIO NO
QUILOMBO CAFUNDÓ (SALTO DE PIRAPORA – SP)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe (TerritoriAL), do Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais (IPPRI) da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), como exigência para obtenção do título de mestre em Geografia, na área de concentração “Desenvolvimento Territorial”, na linha de pesquisa “Educação, Saúde e Cultura”.

Orientador: Profa. Dra. Bernadete Aparecida Caprioglio de Castro.

SÃO PAULO

2016

Silva, Lucas Bento da.
S586 A dinâmica da construção da identidade e do território no Quilombo Cafundó (Salto de Pirapora-SP) / Lucas Bento da Silva. – São Paulo, 2016.
139 f. : il. ; 30 cm.

Orientador: Bernadete Aparecida Caprioglio de Castro.
Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais (IPPRI), Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe (TerritoriAL), 2016.

1. Geografia rural. 2. Brasil – Desenvolvimento rural. 3. Quilombo Cafundó (Salto de Pirapora, SP). 4. Comunidades agrícolas – São Paulo (Estado). 5. Quilombolas – Brasil – Posse da terra. 6. Quilombos – Brasil – Propriedade territorial. 7. Brasil – Identidade étnica. 8. Brasil – Quilombos. I. Título.

CDD 301.35098161

Lucas Bento da Silva

**A DINÂMICA DA CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE E DO TERRITÓRIO NO
QUILOMBO CAFUNDÓ (SALTO DE PIRAPORA – SP)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe (TerritoriAL), do Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais (IPPRI) da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), como exigência para obtenção do título de mestre em Geografia, na área de concentração “Desenvolvimento Territorial”, na linha de pesquisa “Educação, Saúde e Cultura”.

Orientador: Profa. Dra. Bernadete Aparecida Caprioglio de Castro.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. Bernadete Aparecida Caprioglio de Castro – Universidade Estadual Paulista

Prof^a. Dr^a. Noemia Ramos Vieira – Universidade Estadual Paulista

Prof^a. Dr^a. Marta Inês Medeiros Marques – Universidade de São Paulo

São Paulo, 12 de Fevereiro de 2016.

Este trabalho é dedicado aos quilombolas do Cafundó, à minha mãe Maria Helena, às minhas tias, que nesse processo final da construção da dissertação me deu várias ideias, e aos meus amigos e amigas, como a Graça, Barbara e Carolina pela alegria e as coisas simples da vida que nos fazem viver e continuar lutando.

AGRADECIMENTOS

Aos movimentos sociais, pela luta, pelo diálogo e pela oportunidade de poder estudar e à Escola Nacional Florestan Fernandes.

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). À Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Campus São Paulo (UNESP).

A professora Bernadete Aparecida Caprioglio de Castro, por ter acreditado em minha pesquisa.

O Projeto de Residência Agrária do PRONERA, uma política pública que é fruto da parceria entre UNESP/ ENFF/IPRI/ VIA CAMPESINA. Um resultado da luta dos movimentos sociais do campo. À co-orientadora Regina Aparecida, quilombolas do Cafundó.

Às famílias do Quilombo Cafundó, que me proporcionaram a análise de um espaço mundial mais coerente e com mais sentido que o vivenciado nas metrópoles, cujos vínculos sociais são arduamente fragmentados.

Aos Srs. Marcos Norberto e Juvenil Norberto, que me acolheram em sua casa durante os trabalhos de campo.

Aos professores e professoras, que compartilhou comigo seus conhecimentos sobre os sujeitos sociais do campo e que me permite compartilhar a construção de novos conhecimentos acerca da temática estudada.

Às professoras Dr^a. Marta Inês Medeiros Marques e Dr^a. Noemia Ramos Vieira, pelas generosas contribuições na defesa da dissertação, que muito me incentivaram para o debate acerca dos conceitos de território étnico, desterritorialização, reterritorialização e território quilombola.

Aos companheiros e companheiras do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe, coordenado pelo professor Raul Borges Guimaraes, com os quais pude ler, refletir, dialogar e buscar soluções para as dúvidas que me instigam, além da realização de trabalhos de campo nos assentamentos e quilombos/SP e momentos de confraternização.

Por fim, a Maria Helena, amigos e minha família, aos quais dedico gratidão pelo incentivo incondicional durante o desenvolvimento desta pesquisa, bem como em tantos outros momentos compartilhados, pelos incentivos para a continuidade da jornada e por entenderem os momentos ausentes.

RESUMO

Este estudo tem como objetivo a contextualização da luta pela terra, tomando como referência a dinâmica da construção da identidade e da territorialidade do Quilombo Cafundó Salto de Pirapora - SP. A formação histórica do território do Quilombo Cafundó, no âmbito das comunidades tradicionais, é reflexo das disputas e conflitos territoriais que configuram uma luta intensa por terra e por território. Tais conflitos no Quilombo Cafundó são vivenciados entre posseiros, grileiros, empresas privadas, Estado e os quilombolas. A construção do território étnico exigiu dos quilombolas a reinvenção política do seu modo de vida, construindo experiências que se contrapõem ao modelo capitalista de monocultura, concentração fundiária e degradação ambiental. Homens e mulheres buscam possibilidades de resistência social e cultural à lógica de exploração dos recursos naturais existente na área. A problemática racial no Brasil relegou aos negros lugares sociais marginalizados, onde a luta pelos seus direitos configura também um campo de batalhas. A abordagem sobre o processo de formação territorial do Cafundó parte da concepção geográfica de território, não apenas do ponto de vista de sua materialidade econômica, mas inclui também sua constituição identitária. A relação identidade e território é apontada na pesquisa como ponto fundamental para a compreensão da luta pela terra no caso estudado. Estudamos as características dos impactos no meio ambiente em uma das quatro áreas pesquisadas, cujos os impactos não são só ambientais, mas socioambientais, devido aos empreendimentos estruturais nos mananciais que tinham que eram usados para abastecer as famílias do Cafundó que na atualidade estão secando. O método utilizado constitui-se na abordagem materialista e dialética da história, que materializou-se a partir do trabalho de campo e da revisão bibliográfica, baseado em história oral, que auxiliou na reconstrução das histórias de vida das famílias do Cafundó, além do entendimento da configuração atual do território.

PALAVRAS-CHAVE: Conflito agrário. Territorialidade quilombola. Meio Ambiente. Cafundó-SP.

ABSTRACT

This study aims to contextualize the struggle for land, with reference to the dynamics of the construction of identity and territoriality of Quilombo Cafundó Pirapora Salto - SP. The historical formation of the territory of Quilombo Cafundó within traditional communities is a reflection of the disputes and territorial conflicts that form an intense struggle for land and territory. Such conflicts in Quilombo Cafundó are experienced between squatters, land grabbers, private companies, state and maroon. The construction of the ethnic territory demanded the Maroons political reinvention of their way of life, building experiences that are opposed to the capitalist model of monoculture, land concentration and environmental degradation. Men and women seek social resistance and cultural opportunities to the logic of exploitation of existing natural resources in the area. The racial issue in Brazil relegated blacks marginalized social places, where the struggle for their rights also sets up a battlefield. The approach to the process of territorial formation of the Cafundó of the geographical concept of territory, not only from the point of view of its economic materiality, but also includes its identity constitution. The relationship identity and territory is identified in the research as a key point for understanding the struggle for land in the case studied. We studied the characteristics of impacts on the environment in one of four areas surveyed, whose impacts are not only environmental, but social and environmental, due to structural developments in the springs that had that were used to supply the families of the Cafundó that currently are drying up. The method constitutes the materialist and dialectical approach of history, which materialized from fieldwork and literature review, based on oral history, which helped in the reconstruction of the life stories of the Cafundó families, beyond understanding the current configuration of the territory.

KEYWORDS: Farming Conflict. Territoriality maroon. Environment. Cafundó -SP.

RESUMEN

Este estudio tiene como objetivo contextualizar la lucha por la tierra, con referencia a la dinámica de la construcción de la identidad y la territorialidad de Quilombo Cafundó Pirapora Salto - SP. La formación histórica del territorio de Quilombo Cafundó dentro de las comunidades tradicionales, es un reflejo de las controversias y los conflictos territoriales que forman una intensa lucha por la tierra y el territorio. Tales conflictos en Quilombo Cafundó son experimentados entre los ocupantes, usurpadores de tierras, empresas privadas, estatales y granate. La construcción del territorio étnico exigió los cimarrones reinvenición política de su forma de vida, la construcción de experiencias que se oponen al modelo capitalista de monocultivo, la concentración de tierras y la degradación del medio ambiente. Los hombres y las mujeres buscan la resistencia social y las oportunidades culturales a la lógica de la explotación de los recursos naturales existentes en la zona. La cuestión racial en Brasil relegado negros marginados lugares sociales, donde la lucha por sus derechos también establece un campo de batalla. El enfoque para el proceso de formación territorial del interior del concepto geográfico del territorio, no sólo desde el punto de vista de su importancia económica, sino que también incluye su constitución identidad. La identidad y la relación territorio se identifica en la investigación como un punto clave para la comprensión de la lucha por la tierra en el caso estudiado. Se estudiaron las características de los impactos sobre el medio ambiente en una de las cuatro áreas estudiadas, cuyos impactos no sólo ambientales, sino también social y ambiental, debido a la evolución estructural de los manantiales que tenían que fueron utilizados para suministrar las familias del interior que en la actualidad se están secando. El método constituye el enfoque materialista y dialéctica de la historia, la cual se materializó a partir de trabajo de campo y revisión de la literatura, sobre la base de la historia oral, que ayudó en la reconstrucción de las historias de vida de las familias del Cafundó, más allá de la comprensión de la configuración actual del territorio.

PALABRAS CLAVE: Conflicto agricultura. Marrón territorialidad. Medio ambiente. Cafundó-SP.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 –	Rotas transatlânticas do tráfico negreiro do Continente Africano para as Américas.....	36
Mapa 1 –	Localização espacial dos quilombos no Estado de São Paulo – Brasil.....	40
Quadro 1 –	Panorama da regularização dos quilombos no Estado de São Paulo.....	41
Quadro 2 –	Definições formais sobre comunidades tradicionais.....	48
Mapa 2 –	Espacialização das comunidades tradicionais nos Estados do Brasil.....	52
Quadro 3 –	Listagem dos Estados onde se localizam as comunidades tradicionais no Brasil.....	52
Quadro 4 –	Política nacional para comunidades tradicionais.....	54
Quadro 5 –	Situação das Terras Indígenas (Resumo Geral – Janeiro de 2009).....	56
Foto 1 –	Comemoração dos quilombolas de Ivaporunduva.....	59
Foto 2 –	Comemoração dos quilombolas de Ivaporunduva.....	59
Foto 3 –	Comemoração dos quilombolas de Ivaporunduva.....	60
Quadro 6 –	Os Quatros Eixos de Ações do Programa Brasil Quilombola.....	61
Quadro 7 –	Políticas públicas para quilombo.....	64
Foto 4 –	Certificado do reconhecimento do Quilombo Cafundó.....	67
Mapa 3 –	Localização do Quilombo Cafundó.....	70
Mapa 4 –	Localização do Quilombo Júlia Mulata no norte do Estado de Minas Gerais.....	71
Mapa 5 –	Gerais.....	71
Quadro 8 –	Municípios que integram a região administrativa de Sorocaba.....	75
Quadro 9 –	Municípios da Região Administrativa da Cidade de Sorocaba.....	75
Mapa 6 –	Evolução Demográfica do Município de Salto de Pirapora – SP.....	77
Gráfico 1 –	Bacia Hidrográfica do Rio Tietê.....	78
Foto 5 –	Produção de café em milhões de sacas.....	79
Foto 6 –	Área D – 2008. Quilombo Cafundó.....	80
Foto 7 –	Área D – 2013. Quilombo Cafundó.....	81
Foto 8 –	Área D – 2014. Quilombo Cafundó.....	81
Gráfico 2 –	Análise do solo no Quilombo Cafundó.....	83
Foto 9 –	Divisão das áreas do Quilombo Cafundó.....;	84
Quadro 10 –	Área A, habitação das famílias quilombolas do Cafundó.....,;	85

Quadro 11 –	Classes de declividades da área A do Quilombo Cafundó.....	87
Foto 10 –	Classes de declividades da área B do Quilombo Cafundó.....	89
Quadro 12 –	Área B, área de preservação permanente – APP.....	89
Foto 11 –	Classes de declividades da área C do Quilombo Cafundó.....	89
Foto 12 –	Área C, afloramento de arenito – Quilombo Cafundó.....	90
Foto 13 –	Área C, afloramento despedaçado de arenito – Quilombo Cafundó.....	90
	Área C, as barracas no fundo da imagem foram o que restaram da ocupação da	
Quadro 13 –	área em 2008.....	91
Imagem 1 –	Classes de declividades da área D do Quilombo Cafundó.....	94
Imagem 2 –	Configuração atual no território do Quilombo Cafundó.....	93
Foto 14 –	Área C, relevo declinado e propício só para pecuária, mas está em processo de	
Foto 15 –	estruturação territorial para agricultura orgânica.....	96
	Espaço externo da capela.....	99
Foto 16 –	Espaço interno da capela.....	99
	Artesanato produzido pelas mulheres, com os recursos naturais encontrados no	
Foto 17 –	território.....	100
Foto 18 –	Arte feita pelos jovens do Cafundó.....	101
Foto 19 –	Aula de capoeira com os jovens no Quilombo Cafundó.....	101
Foto 20 –	Os quilombolas do Cafundó afinando os tambores.....	102
Foto 21 –	Festa do baobá.....	102
Quadro 14 –	Festa do baobá.....	103
Quadro 15 –	Glossário do Quilombo Cafundó.....	104
Mapa 7 –	Quilombo Cafundó: classificações da capacidade de uso das terras.....	115
	Regiões do cultivo da monocultura de eucalipto no Estado de São	
Quadro 16 –	Paulo.....	115
	Quilombo Cafundó: classificações da capacidade de uso das terras por	
Foto 22 –	áreas.....	115
	As casas demolidas na entrada do Quilombo Cafundó: Área A.....	119
Foto 23 –	Área A, as três estufas e o local escolhido pelas famílias do cafundó para	
	produção de arroz e feijão.....	120
Foto 24 –	O Sr. Marcos jogando adubo nas carreiras da estufa orgânica, da área A do	
	Quilombo Cafundó.....	121
Foto 25 –	Área A, centro experimental tradicional em escala menor em um dos lotes no	

Foto 26 –	Quilombo Cafundó.....	121
Foto 27 –	Área B,APP.....	123
Foto 28 –	Área B, APP.....	123
Foto 29 –	Área C, Cacimba para irrigação das agriculturas.....	125
Foto 30 –	Área C, local destinada ao centro experimental tradicional de agricultura.....	125
Foto 31 –	Área C, medições das curvas de níveis para produzir alimentos no centro experimental tradicional.....	126
Foto 32 –	Área C, as curvas de nível para plantio em escala maior no centro experimental tradicional de agricultura.....	127
Foto 33 –	Área C, plantio de milho orgânico no Quilombo Cafundó.....	127
Foto 34 –	Área D, 2007, porto de areia e o impacto no meio ambiental.....	128
Foto 35 –	Área D, 2014, monocultura de eucalipto.....	129
Foto 36 –	Área D, 2015, porto de areia e o impacto no meio ambiental.....	129
	Área D, 2015, porto de areia e o impacto no meio ambiental.....	130

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADCT	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
APP	Área de Preservação Permanente
ADI	Ação Direta da Inconstitucionalidade
CATI	Coordenadoria de Assistência Técnica Integral
CONAQ	Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas
CIMI	Conselho Indigenista Missionário
CONSEA	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
CONAB	Companhia Nacional do Abastecimento
CNPCT	Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais
CSN	Conselho Nacional dos Seringueiros
FCP	Fundação Cultural Palmares
GPS	Sistema de Posicionamento Global
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
FUNASA	Fundação Nacional de Saúde
PFL	Partido da Frente Liberal
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
ITESP	Instituto de Terras do Estado de São Paulo
LOA	Lei Orçamentária Anual
MIQCB	Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MONAPE	Movimento Nacional dos Pescadores
MST	Movimento dos Trabalhadores Sem Terra
MNU	Movimento Negro Unificado
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONGs	Organizações não governamentais

ONU	Organização das Nações Unidas
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PNPCT	Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais
PBQ	Programa Brasil Quilombo
PEC	Proposta de Emenda Constitucional
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
RTC	Relatório Técnico Científico
RTID	Relatório Antropológico de Identificação e Delimitação
SEPPIR	Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
SESAN	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	15
2	A IMPORTÂNCIA DOS TERRITÓRIOS ÉTNICOS QUILOMBOLAS PARA O DEBATE TEÓRICO E A PESQUISA EM GEOGRAFIA.....	18
2.1	O espaço geográfico e a noção de território no contexto estudado.....	19
2.1.1	A dinâmica da identidade étnica no quilombo.....	25
3	FORMAÇÃO DOS QUILOMBOS NAS AMÉRICAS: ATUALIZANDO O DEBATE OU O QUE É QUILOMBO HOJE?.....	32
4	POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS: O PROCESSO DE RECONHECIMENTO TERRITORIAL.....	44
4.1	Políticas públicas para comunidades tradicionais e o Programa Brasil Quilombola.....	50
4.1.1	Programa Brasil Quilombola.....	56
4.2	Políticas públicas e o Quilombo do Cafundó: instituições, mediações e contradições.....	63
5	FORMAÇÃO GEO-HISTÓRICA DO QUILOMBO CAFUNDÓ.....	69
5.1	Contextualização do Quilombo Cafundó na cidade de Salto de Pirapora: caracterização da área de estudo.....	74
5.1.1	Estrutura agrária e a dinâmica da disputa territorial no Quilombo Cafundó.....	83
6	A CONSOLIDAÇÃO DO TERRITÓRIO ÉTNICO DO QUILOMBO CAFUNDÓ: A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE QUILOMBOLA.....	98
6.1	O processo de reconhecimento do território do Quilombo Cafundó e suas reivindicações políticas atuais.....	107
6.1.1	O sistema de produção agrícola tradicional quilombola.....	109
6.2	As unidades de produção e consumo: famílias, lotes e roças.....	113
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	132
	REFERÊNCIAS.....	134

1 INTRODUÇÃO

A minha história de vida e relação com o Quilombo Cafundó, inicia no ano de 2004 quando eu ainda era educando do cursinho popular em Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes (Educafro), tal relação partir do curso de formação política em educação em direitos humanos para jovens e adultos quilombolas no Brasil, administrado por mim, com atividades políticas, históricas, econômicas, culturais e práticos.

Em 2007 eu ingressei na graduação em Geografia na Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT) - Universidade Estadual Paulista (UNESP) - campus Presidente Prudente – SP, um curso voltado para os movimentos sociais a partir do convênio com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) com apoio do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), da Via Campesina e da Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF).

A ideia de pesquisar e estudar o Cafundó iniciou-se na graduação e no mestrado que comecei em 2013. No mestrado continuei a pesquisar as contradições das espoliações das terras, da territorialização do agronegócio e da mineração no Quilombo Cafundó.

Portanto, é de fundamental importância conhecer a diversidade territorial brasileira e suas complexidades dentro da questão agrária no século XXI e os grupos envolvidos na mesma. Os quilombolas, ao longo desse processo, buscam reconstruir a identidade e o seus territórios, tomando como ponto de partida o território quilombola como resistência, conforme afirma Almeida (2010, p. 3): “O território incorpora a identidade coletiva”.

A histórica da formação do Quilombo Cafundó inicia-se com a doação das terras, em meados do século XIX, pelo senhor de escravizados Joaquim Manuel de Oliveira a Joaquim Congo, trazido da África para o Brasil como escravizado em 1840, para trabalhar na fazenda de Oliveira. O território do Cafundó, atualmente é dividido em quatro áreas, apresenta uma complexidade fruto do processo de grilagem sistemática com ênfase a partir de 1960, o momento partir do qual se analisam aqui as disputas territoriais, os conflitos e a violência. Esse processo, de negação das terras de quem realmente é dono, como os quilombolas, indígenas e outros, se contextualizam em um processo de exclusão étnico-racial, social e histórica, que nos faz refletir sobre as categorias presentes no processo histórico de exclusão social no Brasil.

A realização da análise de caso do Quilombo Cafundó se deu coletivamente com os quilombolas, com objetivo de analisar os fatos que ocorreram e ocorrem no território do

Cafundó. Para situar tal contexto, foi realizado nos anos de 2013 a 2015, trabalho de campo no Quilombo Cafundó baseado em entrevistas com as lideranças quilombolas; com equipe técnica da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA); com Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), e reuniões na Fundação Cultural Palmares (FCP), Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP). Essas informações foram complementadas com levantamento bibliográfico e documental.

A construção dos cinco capítulos da dissertação foi fruto também da militância em áreas remanescentes de quilombos com a finalidade de compreender sua dinâmica. No capítulo 2, dialogamos e descrevemos por meio de categorias conceituais da ciência geográfica, a caracterização do território étnico. Procuramos definir e dialogar com as principais ciências afins que dão subsídios para abordar a dinâmica territorial e o processo de construção da identidade quilombola, centralizando na reterritorialização do território em questão.

No 3 capítulo, abordamos sobre o que é quilombo hoje no espaço brasileiro e das Américas. Nesse contexto, as várias formas de caracterização e contextualização histórica do passado dos quilombos no Brasil, cujas formas de ocupação no território brasileiro que estão sendo hoje conhecidas.

No capítulo 4, descrevemos a espacialização dos povos e comunidades tradicionais no território brasileiro, os conflitos gerados pelo processo de desenvolvimento desigual, e o reconhecimento e demarcação dos seus territórios, através de um diálogo interdisciplinar com as áreas de Geografia, História, Antropologia, Sociologia e o Direito a partir da Constituição de 1988. No intuito de entender e analisar as políticas públicas para comunidades tradicionais e as instituições, mediações e contradições na aplicação e resultados das leis no Quilombo Cafundó.

O capítulo 5 borda desde os sujeitos sociais que se organizam em movimentos coletivos para reivindicá-las junto ao Estado, até a institucionalização e a burocratização de alguns setores privilegiados, situando no tempo as leis direcionadas para territórios quilombolas e para as comunidades tradicionais. Referimos também a alguns órgãos responsáveis pelas políticas públicas no quilombo e os conflitos das ações no desenvolvimento das titulações.

A partir do tempo e das complexidades dos fatos na formação territorial do quilombo que é fruto de uma dinâmica sistemática de espoliação, de forma racista e violenta, contra os

quilombolas. Levantamos uma breve contextualização do município de Salto de Pirapora, que se localiza na região administrativa de Sorocaba, no Estado de São Paulo. Finalizamos com a estrutura agrária e a dinâmica da disputa territorial no Quilombo Cafundó, que atualmente é dividido por quatro áreas que estão dentro do reconhecimento e demarcação do território do quilombo.

No 6 e último capítulo analisamos a consolidação do território étnico do Quilombo Cafundó e a construção da identidade quilombola e suas reivindicações políticas, partindo das dinâmicas da disputa por terra e por território. Uma breve análise da construção da identidade étnica dos quilombolas do Cafundó, que desde seu lugar de resistência, foram conformando sua cultura específica. Analisamos também o sistema de produção agrícola tradicional e as unidades de produção e consumo por áreas; pretendemos desenvolver mais, no sentido de analisarmos quais são as diferenças da agricultura quilombolas – as unidades de produção e consumo: famílias, lotes e roças, assim como os produtos cultivados.

Neste capítulo, sobre a consolidação do território étnico do Quilombo Cafundó apontamos quais foram os impactos das monoculturas e dos empreendimentos estruturais capitalista nas formas e práticas tradicionais a partir de depoimentos. Os impactos no meio ambiente são concretos em uma das quatro áreas estudadas, os estudos apontaram fatos de degradação do solo e da biodiversidade no território.

Levando em consideração a complexidade histórica, social e cultural do Quilombo Cafundó, sinalizamos que muito ainda precisa ser estudado, o que efetivamente uma pesquisa deste nível não seria capaz de dar conta. Espera-se, contudo, que o presente trabalho seja uma contribuição à diversidade da formação territorial do espaço brasileiro e uma ferramenta de intervenção política para os quilombolas do Cafundó.

2 A IMPORTÂNCIA DOS TERRITÓRIOS ÉTNICOS QUILOMBOLAS PARA O DEBATE TEÓRICO E A PESQUISA EM GEOGRAFIA

As relações sociais inerentes aos conflitos territoriais e a relevância da pesquisa acadêmica na análise dos dilemas enfrentados pelos territórios das comunidades quilombolas, torna necessário o entendimento do processo geo-histórico e social que refletiram na garantia dos direitos étnicos territoriais. Em uma conjuntura de reparação cultural e territorial, destaca-se a dívida histórica da sociedade em relação à exploração física e psicológica ao povo negro. Tal processo é discutido nos capítulos desta dissertação, sendo necessário, no entanto, um diálogo introdutório sobre o tema e seu enquadramento na análise teórica da ciência geográfica e social.

De modo geral, a apreensão da espacialização do agronegócio no capitalismo e em territórios tradicionais, como no Quilombo Cafundó, e a totalidade dos fatos, nos exige o entendimento de outros conceitos geográficos. Milton Santos assinala que: “o geógrafo seria funcionalista se levasse em conta apenas a função, estruturalista se apenas indicasse as estruturas sem reconhecer o seu movimento histórico ou a relação social sem o conhecimento do que a produziu” (SANTOS, 1996, p. 80).

O autor explica-nos ainda que a noção de totalidade seja uma das mais fecundas que a filosofia clássica nos legou, constituindo um elemento fundamental para o conhecimento e análise da realidade. Contextualiza também que:

Nessa ideia, todas as coisas presentes no universo formam uma unidade, um todo, embora a totalidade não seja uma simples soma das partes. As partes que formam a totalidade não bastam para explicá-la, ao contrário, é a totalidade que explica as partes. (SANTOS, 1996, p. 70).

O campo da Geografia nos permite abordar a redefinição dos territórios étnicos e os problemas colocados para os mesmos nas Américas. Apesar da relevância dessa questão étnica para o Brasil, devido à forte influência de africanos negros e brasileiros na formação étnica e cultural do espaço brasileiro, a reflexão sobre a temática ainda vive de textos produzidos sob a pressão da encomenda ou dos embates políticos. Apenas muito lentamente, reflexões de maior fôlego vão se somando em um quadro interpretativo articulado (ARRUTI, 2006, p. 27).

A Geografia, “[...] se constitui enquanto ciência social que tem como objeto de estudo as relações entre a sociedade e o espaço, objetivadas a partir dos conceitos-chave de forma, função, estrutura e processo” (SANTOS, 1986, p. 50). Nesse sentido, o contexto do estudo

assume um papel importante na análise da práxis das pesquisas acadêmicas direcionadas aos territórios étnicos quilombolas presentes na estrutura agrária brasileira.

A geografia como saber científico tem mais de dois mil anos, é porque quem a praticou durante esse longo período, soube dar as respostas pertinentes aos problemas característicos de cada período histórico, adaptando à realidade o aparato conceitual e metodológico da disciplina. (DEMATTEIS, 2007, p.7).

Diante disso, a ciência geográfica contribui para entender com maior clareza o conceito de território – conceito mais utilizado no desenvolvimento desta pesquisa – fundamental para o entendimento das desconfigurações e das transformações ocorridas nos territórios quilombolas. Santos (1996, p. 100), afirma que todos os territórios são geográficos, porque são determinados pelos movimentos da sociedade e da produção.

O conceito de território assumiu no decorrer dos últimos anos na pesquisa geográfica, um exercício útil e praticamente indispensável para se entender como tal conceito teve novos e importantes significados, que permitem a redefinição do objeto e do papel da geografia em relação aos problemas colocados pela evolução recente da sociedade humana. (DEMATTEIS, 2007, p. 7).

Portanto, a pesquisa se propõe a contribuir no debate teórico e prático relacionado aos territórios étnicos quilombolas espacializados no Brasil, por meio de categorias conceituais da ciência geográfica aplicadas em uma análise de caso, que além de somar para o diálogo conceitual, poderá contribuir também para a epistemologia do Quilombo Cafundó. Sendo assim, esperamos contemplar alguns eixos no âmbito das complexidades que justificam o esforço da pesquisa sobre a temática. Por estas questões, procuraremos definir e dialogar com as principais ciências que estruturam o conhecimento natural do pensamento geográfico que fundamenta o trabalho, sem pretender, em nenhum momento, esgotar a construção e sistematização dos fatos que assumimos.

2.1 O espaço geográfico e a noção de território no contexto estudado

A noção de território, como categoria de análise espacial na qual buscamos fundamentos teóricos, conceituais e metodológicos da renovação da crítica do pensamento geográfico, ocorrido no século XX, década de 1960, contribuiu na materialização de conceitos e de pontos de vista ideológicos da teoria marxista. Na geografia brasileira, podemos citar como alguns dos principais expoentes dessa corrente: Antônio Carlos Robert Moraes, Ruy Moreira, Armando Corrêa da Silva, Milton Santos, dentre outros (REIS, 2009, p.111).

O conceito de território juntamente com seus derivados, a territorialidade, a territorialização e outros permite repropor, hoje, em termos sociais e políticos, um discurso geográfico que, em épocas procedentes, assumiu outras formas e se expressou com outros conceitos. (DEMATTEIS, 2007, p. 7).

Portanto, o território étnico quilombola estudado nessa pesquisa, é o Quilombo Cafundó, onde as famílias se preocupam com a manutenção de seu modo de vida material e simbólico, e a relação com o meio natural, buscam elementos em seus conhecimentos ancestrais, amplia a noção de território. Esse contexto cabe também no corpo teórico da ciência geográfica. “O território, visto como unidade e diversidade é uma questão central da história humana e de cada país que constitui o pano de fundo do estudo das suas diversas etapas e do momento atual” (SANTOS; SILVEIRA, 2008, p. 20).

A discussão e a construção do conceito de território no estudo sobre o Quilombo Cafundó podem nos auxiliar na compreensão de território abordado da seguinte maneira: como geografia da diferenciação do espaço terrestre; das relações socio-espaciais e ciência da paisagem, e assim por diante.

O território é na sua essência um fato físico, político, social, econômico, categorizável, possível de dimensionamento, onde, geralmente, o Estado está presente e estão gravadas as referências culturais e simbólicas da população. Dessa forma, o território étnico seria o espaço construído, materializado a partir das referências de identidade e pertencimento territorial, e, geralmente, a sua população tem um traço de origem comum. As demandas históricas e os conflitos com o sistema dominante têm imprimido a esse tipo de estrutura espacial exigências de organização e a instituição de uma autoafirmação política, social, econômica e territorial. (ANJOS, 2009, p. 148).

Dessa maneira, também acreditamos em uma geografia dos conhecimentos científicos apropriados aos diversos contextos territoriais, étnicos, ambientais etc. Consideramos que este entendimento do território, como categoria de análise da realidade, representa uma importante contribuição para a compreensão geográfica dos territórios étnicos quilombolas. Conforme disserta André Luís Gomes,

Os quilombos surgiram no contexto das estruturas econômicas, sociais e políticas do passado, como formas de contestação e luta contra a opressão representada pela escravidão, ou mesmo enquanto organizações sociais subordinadas à divisão do trabalho hegemônica. Sua permanência até os dias de hoje torna-os, assim, representativos dos processos e estruturas do passado e ao mesmo tempo partes significativas da constituição do espaço no momento histórico atual. (GOMES, 2014, p. 77).

Nesses aspectos, alguns pensadores da ciência geográfica contribuíram para construção conceitual do território na década de 1970, enquanto uma face do espaço

geográfico definido a começar pelas relações de poder no espaço. Para Claude Raffestin: “O espaço é anterior ao território. O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático em qualquer nível” (RAFFESTIN, 1993, p. 143).

Outros autores como Moraes (2000) entendem a formação do território como resultado empírico do processo abstrato de valorização do espaço. “A operacionalização do conceito frequentemente em associação com a geopolítica dos Estados Nacionais e com a delimitação destes por meio das fronteiras, fez com que a ideia de território se tornasse carregada desse sentido” (GOMES, 2014, p. 80). De acordo com Moraes (2000), “o conceito é retomado no contexto do movimento de renovação crítica do pensamento geográfico, ocorrido na década de 1960, que tornou hegemônico o marxismo histórico e dialético como orientação teórico-metodológica”.

Ao privilegiar “a reflexão sobre a realidade política e econômica, o conceito de território, entendido enquanto expressão da relação sociedade-espaço” (MORAES, 2000, p. 40) retoma sua centralidade na análise geográfica. Nessa orientação prevalece uma concepção que qualifica o território pelo seu uso social e na qual o uso pressupõe a apropriação e o domínio.

O conceito de território, compreendido como fato político e social que está em constante transformação na produção do conhecimento, abrange transformações socioespaciais e ambientais: “debate-se conceitos como os de paisagem, espaço e território, entre outros, na tentativa de se produzir uma explicação geográfica coerente com a nova complexidade socioespacial” (SAQUET, 2007, p. 37).

A expansão e a discussão da abordagem territorial no século XXI correspondem a um conjunto de práticas e suas manifestações, materiais e simbólicas, efetivadas para garantir a apropriação e o controle do território. Essas práticas são de grupos sociais, étnicos, do Estado e das empresas. A territorialidade, dessa forma, tem um sentido de pertencimento e corresponde à nacionalidade (SAQUET, 2007, p. 98).

É importante levar em conta o papel das diversas formações territoriais e étnicas na formação dos territórios na atualidade. O caminho teórico que se mostra pertinente ao estudo dos territórios quilombolas – cuja formação inegavelmente remonta ao passado, mas permanece como uma realidade presente – exige que se leve em consideração o resultado de três séculos de ocupação: “para entender o território colonial brasileiro é necessário captar a lógica da valorização colonial do espaço” (MORAES, 2000, p. 27).

Em nossa pesquisa de caso, buscamos também compreender o território étnico quilombola como perspectiva integradora (HAESBAERT, 2012), buscando abranger as várias grandezas presentes na realidade: o território como expressão das relações de poder; base de recursos naturais; expressão material das relações econômicas construídas nas referências simbólico-culturais. "Isto significa que o território carregaria sempre, de forma indissociável, uma dimensão simbólica, ou cultural em sentido estrito, e uma dimensão material, de natureza predominantemente econômico-política" (HAESBAERT, 2012, p. 74).

Para dar conta das diferentes esferas políticas, econômicas e culturais que envolvem o território quilombola do Cafundó, é necessária uma concepção igualmente abrangente de território, formada na interação sociedade-natureza e possuindo influência políticas, econômicas e culturais. "O território pode ser concebido a partir da imbricação de múltiplas relações de poder: do poder mais material das relações econômico-políticas ao poder mais simbólico das relações de ordem mais estritamente cultural" (HAESBAERT, 2012, p. 79).

A identidade étnica no contexto atual, segundo Arnaldo Bagnasco, leva em conta a abordagem relacional e processual do que se denomina de traços de comunidade. No nível do pensamento, convida-nos a um instigante debate sobre os conceitos de comunidade, identidade, reciprocidade e confiança. "Identidade, reciprocidade e confiança são palavras que pertencem ao vocabulário da comunidade, mas hoje são usados sem referimento ao velho conceito" (BAGNASCO, 1999, p. 30).

Neste sentido, a identidade é trabalhada a partir da dificuldade de adaptação de um indivíduo em situações novas ou como um modo de ser coletivo. Podem-se destacar processos individuais ou de grupo. Uma pessoa pode se adaptar e se identificar em um novo contexto social ou um grupo social pode construir sua identidade, com relações de afetividade, confiança e reconhecimento. De qualquer forma, a identidade se refere à vida em sociedade, a um campo simbólico e envolve a reciprocidade. Na geografia, significa, simultaneamente, espacialidade e/ou territorialidade. (SAQUET, 2007, p. 147).

O desenvolvimento da produção da diferença geográfica nos séculos XX e XXI assinalou que o poder do dinheiro, em todos os lugares, humilha a dignidade, insulta a honestidade e assassina esperanças (HARVEY, 2004, p.105). Lendo esta reflexão de Harvey sobre o capital e suas contradições no espaço geográfico, observamos que a identidade étnica dos quilombolas e os territórios étnicos tradicionais fazem parte da face da especulação do capital, que se materializou no Quilombo Cafundó através da "humilhação, dos direitos negados e das espoliações das áreas do quilombo". A especulação se deu no Quilombo

Cafundó de formas diversas, por exemplo, através da monocultura do eucalipto e da mineração, fatos que vão ser colocados no desenvolvimento do trabalho.

O caráter político da identidade como elemento central na construção da etnicidade, da formação da territorialidade, das categorias sociais e étnicas colocadas nessa pesquisa, possibilitou para os territórios étnicos ancestrais elementos concretos para conflitualidade com os interesses do agronegócio, da especulação imobiliária e da mineradora espacializada geograficamente na área de estudo.

A identidade tem sido tratada de diferentes maneiras em estudos do território, especialmente, como continuidade histórico-culturais, simbólicas, inerentes à vida de um certo grupo social em um determinado lugar. Esse processo pode sofrer mudanças, mas a conservação de elementos da forma de vida é fundamental para a produção dessa identidade. (SAQUET, 2007, p. 147).

Neste sentido, a identidade para os grupos sociais e étnicos é uma das peças principais na conservação e resistência no território, como apontado por Saquet (2007), alguns cientistas marginalizaram os contextos concretos das etnias, histórias e culturas territoriais tradicionais nos espaços das Américas, assim, a experiência da marginalização é um dos principais recursos a partir dos quais construir movimentos de peso em favor de uma política mais universal.

Porém, construir uma reação política universal nesses termos cai precisamente na armadilha de separar a cultura da economia política e rejeitar o caráter global e universal desta última em favor do essencialismo, da especificidade e da particularidade daquela. (HARVEY, 2004, p. 107).

Mas, “[...] o que falta aqui é uma compreensão das forças que constroem legados histórico-geográficos, formas culturais e modos de vida distintivos” (HARVEY, 2004, p.107). Portanto, consideramos as diferenças étnicas e territoriais no espaço que envolvem o território do Quilombo Cafundó, incorporando a concepção de território étnico, com base nas relações com seus recursos naturais, econômicos, culturais, históricos e político. Assim, “a abordagem territorial permite, sem modismos e denominações maquiadas, compreender elementos e questões, ritmos e processos, da sociedade e da natureza exterior ao homem” (SAQUET, 2007, p. 23).

O território significa natureza e sociedade; economia, política e cultural; ideia e matéria; identidade e representações; apropriação, dominação e controle; des-continuidades; conexão e redes; domínio e subordinação; degradação e proteção ambiental; terra, formas espaciais e relações de poder; diversidade e unidade. (SAQUET, 2007, p. 24).

A pluralidade dos territórios étnicos tradicionais no Brasil problematizou e problematiza o espaço geográfico, a espacialização e preservação da identidade étnica dessas comunidades, assim como a sua organização ancestral, territorial, econômico e socioambiental, fortalece a resistência política e cultural no caminho da garantia dos seus direitos quilombolas. As comunidades quilombolas incorporam um sentido étnico, carregado de ancestralidade, ao processo de luta pela terra. Por outro lado, sua inserção na discussão mais ampla sobre o campesinato, a posse da terra e a reforma agrária no Brasil, permite politizar e ampliar as perspectivas do debate relacionado à temática.

As comunidades quilombolas são geralmente caracterizadas pela apropriação do território pelo conjunto da comunidade, distinguindo-se do campesinato constituído por agricultores familiares, onde cada família se apropria individualmente de um pedaço de terra. Podemos entender os quilombos também a partir da noção de *terras de uso comum*, que abrange a diversidade de formas de uso e ocupação das terras para fins extrativistas, pecuários ou agrícolas por populações camponesas, em diferentes regiões do país. (GOMES, 2014, p. 81).

Não podemos realizar leituras do território brasileiro, de dimensões continentais e diversidade étnica particular, sem contemplar a geografia dos quilombos. Baseado nessa leitura, podemos interpretar os territórios quilombolas como contradição da formação geográfica histórica, social e econômica do espaço brasileiro, que se fragmentou e territorializou com dinâmicas diversas contra o modelo hegemônico capitalista.

Destacamos também a importância da cartografia, que com combinação de pesquisas etnográficas e geográficas, a partir da demanda dos movimentos sociais mobilizados em oficinas de auto-pesquisa e de instrumentos de uma cartografia social (incluindo os meios tecnológicos atuais de localização espacial, como o GPS), proporciona a produção de resultados de pesquisa com a devolução social permanente aos grupos pesquisados (LOPES, 2013, p. 40).

Através dos mapas, o que o projeto permite e que as comunidades locais construam suas memórias e estabeleçam suas identidades. São as discussões livres dentro das comunidades - e não o inquérito conduzido por funcionários governamentais apoiados em classificações arbitrárias e exteriores - que levam ao delineamento de estratégias políticas e indenitárias bem como a definição de políticas de memória. E a própria comunidade local que se constitui como sujeito de conhecimento e ação política, funcionando também como comunidade argumentativa. (OLIVEIRA, 2013, p. 10).

Tomando esse eixo da conceituação de território, tal como apresentamos, podemos apontar as complexidades dos processos de desterritorialização e reterritorialização de

categorias espaciais que estão em constante movimento. O território étnico tradicional do Quilombo Cafundó, que nesta pesquisa serviu de análise de caso, permite compreender essa dinâmica territorial no processo da construção da identidade, como descrito no próximo subtítulo.

2.1.1 A dinâmica da identidade étnica no quilombo

Desta maneira, a territorialização dos quilombos no Brasil, também é construção, dinâmica, no tempo e no espaço geográfico. São relações contínuas com seu meio natural, com elementos materiais e simbólicas, que caracterizam o grupo e correspondem a saberes tradicionais, que estão explícitos nas formas de viver e de trabalhar no território.

A vinculação das comunidades ao território se caracteriza como fator fundamental, afinal, além de ser condição de sobrevivência física para os grupos, se constitui a terra como instrumento relevante à afirmação da identidade da comunidade, para a manutenção e continuidade de suas tradições. Importante ressaltar que a terra é pensada não como propriedade individual, mas como apropriação comum ao grupo. (MALCHER, 2012, p. 8).

No entanto, não é do nosso patamar só enraizar as discussões das correntes teóricas sobre identidades étnicas, mas sim, dialogar juntos com a desconstrução e reconstrução do território quilombola em questão.

No entanto, Aparecida Mendes que é quilombolas, ressalta que a partir do artigo 68 da Constituição de 1988, começamos a nos organizar nas bases, exigindo nossa identidade quilombola, que para algumas famílias do quilombo era uma palavra nova e que ocasionou resistências para alguns, devido às informações externas que diziam que iríamos voltar a ser escravizados. (Aparecida Mendes, quilombola do quilombo Conceição das Crioulas, Pernambuco e membra político da CONAQ, entrevista cedida no 4º Encontro Nacional das Comunidades Quilombolas, realizado entre os dias 3 a 6 de agosto de 2011, Rio de Janeiro)¹.

A partir da Constituição Brasileira de 1988 e início do XXI se tem visto o ressurgimento dos movimentos sociais, como indígenas, feministas, negros, CONAQ, Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), entre outros, que partem das relações dos/nos territórios e das identidades em construção para conquistarem seus direitos históricos, culturais, sociais.

¹ Nesse encontro, eu fui delegado, representando o Quilombo Cafundó, evento que discutiu as necessidades das famílias quilombolas, educação, saúde, ameaças e assassinatos das lideranças quilombolas e titulação e desapropriação dos territórios quilombolas.

Estes movimentos sociais que são denominados minorias étnicas, culturais e sociais no Brasil, aparentemente, têm configurado novo panorama nas discussões dos movimentos sociais e acadêmicos realizados por geógrafos, sociológicos, antropológicos, políticos, científicos, jurídicos, que visam compreender como se processa a desconstrução e construção do território e da identidade dos quilombolas.

Para Santos (2011), “[...] há peças que une os quilombos que são tão diferentes. A ancestralidade, cultura, as formas de vê o outro como um irmão, a identidade e a relação que temos com o território e os recursos naturais²”. Neste sentido, as identidades étnicas quilombolas, como no Quilombo Cafundó, são identidades em movimentos, que nas suas organizações no tempo transcorrem por relações com menor escala identitárias de classe e com maior escala étnica, como na fala de Ronaldo. A construção sociológica do termo “classe” preocupou-se mais com a relação trabalho e capital, por exemplo, a identidade de classe camponesa, que na sua totalidade a relação com o território é centrado mais no trabalho familiar na terra. Para Paoliello (2009, p. 230), se o “campesinato brasileiro se diversifica, sua contingência histórica generalizada é a do acesso jurídico precário à terra”.

Neste contexto, um aspecto importante que esse campesinato permite destacar é o de que o vínculo com uma parcela fixa de terra, embora central, configurando-se como um direito adquirido, é mais flexível do que o que se pode encontrar em outros contextos rurais (PAOLIELLO, 2009, p. 242). Assim, problematizar essa condição demanda, portanto, analisar os processos que atravessam esses contextos hoje quilombolas, por referência às transformações mais recentes do campo brasileiro (PAOLIELLO, 2009, p. 242).

Podemos comparar como afirma Bogo ao se referir à identidade de classe:

A identidade de classe [no sentido restrito proletário, camponesa]... atinge-se organizando-a para enfrentar a classe dominante já organizada. A esperança precisa se tornar consciência do desejo coletivo, para que, de fato, se possa caminhar em direção à transformação estrutural da sociedade. O projeto é de classe, mas contempla o popular que circunda a classe, quando as forças populares, esperançosas por mudanças, se vincula ao projeto consciente e solidário formulado pela classe organizada. O projeto político e a influência do instrumento político no seio das forças sociais possibilitam a íntima integração entre as partes. O instrumento político é a mediação entre as diferentes organizações, para que a classe amplie os seus membros, pela posição de classe proletária, da parte popular (BOGO, 2010, p. 153).

² Ronaldo, quilombola do Quilombo de Campinho da Independência, Rio de Janeiro, e membro político da CONAQ, entrevista cedida no 4º Encontro Nacional das Comunidades Quilombolas, realizado entre os dias 3 e 6 de agosto de 2011, Rio de Janeiro.

A citação acima nos mostra que a identidade de classe é uma identidade de luta que se refere à classe social na estrutura das relações sociais de produção, dada pela relação capital/trabalho, diferente das relações sociais que levam em conta a questão da ancestralidade, por exemplo. Mas não pode haver um projeto de sociedade futura sem considerar e sem valorizar as culturas. “Logo, a luta é de classe, mas o seu objeto não é apenas mudar a infraestrutura e as relações de produção” (BOGO, 2010, p. 153). Até porque, “o Brasil é pluriétnico em sua composição social e cada um atua no meio em que vive para ajudar a transformar o todo, em que os demais seres sociais vivem, transformando-se socialmente juntos” (BOGO, 2010, p. 153 e 154).

Até pouco tempo atrás, a diversidade fundiária e étnica no espaço brasileiro foi pouco conhecida no país e nos países das Américas, mais ainda, pelo Estado Brasileiro, ao não incluir os diversos territórios não-camponeses na problemática fundiária, a formação cultural brasileira nunca foi contada de forma concreta e nem seus estreitos laços entre os problemas sociais e raciais que nasceram da exploração capitalista. Nestes países, a posição social é função do grau de pigmentação da pele. “A cor serve para avaliar o lugar ocupado na hierarquia social” (NKRUMAH, 1977, p. 29).

Os sistemas sociais baseados na discriminação racial são resultados de um desenvolvimento econômico capitalista, e não da colonização. Porque aí a exploração social está baseada numa discriminação racial: nestas sociedades a exploração capitalista e a opressão racial andam de mãos dadas. No mundo moderno, as lutas étnicas tornaram-se parte integrante da luta de classes. Noutros termos: o problema racial é simultaneamente também um problema de classe. (NKRUMAH, 1977, p. 29-30).

Desta forma, os quilombolas assumem uma identidade étnica e de classe na luta política pelos seus territórios, que são grilados e espoliados por latifundiários, empresas nacionais e internacionais, que visualizam as suas terras, para fins do agronegócio e especulações imobiliárias. Mas a relação com o território vai além da luta política. Nas opiniões destes grupos a intimidade com os territórios se totaliza nas relações com os fatores simbólicos, ancestrais, culturais e históricos. Neste caso:

A classe é um grupo de indivíduos que compartilham interesses e destinos comuns em razão de sua posição no sistema de produção e da estrutura política; a etnia é um grupo de indivíduos que reivindicam uma ascendência comum e compartilham uma língua e uma cultura comuns. (POUTIGNAT; STREIFF-FENART, 1998, p. 95).

A identidade étnica que se territorializa nos territórios quilombolas, a qual se configura no espaço com características e aspectos identificados como legítimos na legislação

brasileira a partir de 1988. Se tornam reconhecidos os direitos às terras, às culturas e os recursos naturais dos “territórios remanescentes de quilombos”, através do artigo 68, do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, conforme aponta Bartolomé (2006, p. 50), isto não significaria apropriar-se de tais critérios para atender apenas aos seus interesses econômicos e sim uma dívida história.

Os grupos étnicos ainda são vislumbrados como aproveitadores e esta concepção tem sido construída e difundida, muitas vezes, para o âmbito da sociedade civil nacional, pelos setores midiáticos e pelos grandes proprietários – que se sentem ameaçados a terem suas terras desapropriadas a favor da regularização fundiária, a que tem direito legal os quilombolas e indígenas. O que se pode ilhar disto é que mesmo com a positivação jurídico-legal dos processos de auto-conhecimento da identidade étnica, os grupos que assim se afirmam ainda são estigmatizados pela ampla sociedade. (SANTOS, 2011, p. 4).

Diante disso, a identidade étnica quilombola é uma identidade em constante movimento de desconstrução e construção e a luta por reconhecimento territorial e étnico destes grupos é marcada por questões complexas e às vezes difusas, por causa da sua formação história na dinâmica estrutural do espaço brasileiro. “Para os quilombolas, apropriar-se de uma identidade legítima é superar a estigmatização sofrida e também momento de conquista de seus interesses, pautados, sobretudo, nos seus direitos legais” (SANTOS, 2011, p. 11).

Entender e descrever sobre território geográfico quilombola é pautar uma luta cuja identidade étnica simboliza a luta histórica, a relação com os recursos naturais disponíveis e com a ancestralidade no território.

Nesse sentido, a terra, o terreiro, o território e a territorialidade assumem grande importância dentro da temática da pluralidade cultural brasileira, no seu processo de ensino, planejamento e gestão, sobretudo no que diz respeito às características territoriais dos diferentes grupos étnicos que convivem no espaço nacional. Preconizamos que é possível apontar as espacialidades das desigualdades socioeconômicas e excludentes que permeiam a sociedade brasileira, ou seja, um contato com um Brasil de matriz territorial complexa, multifacetada, cuja população não está devidamente conhecida, nem valorizada e que não pode ser interpretada de maneira simplista. (ANJOS, 2009, p. 148).

Por isto, a precedência do processo, da totalidade da efetivação das identidades étnicas quilombolas nos territórios, são realizados e descolados para uma conjuntura de conflitos. Para Milton Santos: “processo histórico é um processo de separação em coisas particulares, específicas. Cada nova totalização cria novos indivíduos e dá às velhas coisas um novo

conteúdo. O processo de totalização conduz da velha à nova totalidade e constitui a base do conhecimento de ambas” (SANTOS, 2006, p. 120).

O todo somente pode ser conhecido através do conhecimento das partes e as partes somente podem ser conhecidas através do conhecimento do todo. Essas duas verdades são, porém, parciais. Para alcançar a verdade total, é necessário reconhecer o movimento conjunto do todo e das partes, através do processo de totalização. (SANTOS, 2006, p. 120).

Então, reconhecer o movimento conjunto dos diferentes contextos históricos, sociais e étnicos dos territórios quilombolas - é afirmar que os quilombos se totalizam no espaço brasileiro no todo, com suas diferenças culturais e linguísticas. “A cultura é um conjunto de objetos materiais, comportamentos e ideias, adquiridos numa medida variável pelos respectivos membros de um determinado grupo” (MUNANGA, 2009, p. 29). É só observamos o espaço geográfico brasileiro de sul a norte, que veremos tais totalidades.

Para José Maurício Arruti, os territórios étnicos quilombolas são:

Grupos mobilizados em torno de um objetivo, em geral a conquista da terra, são definidos com base em fatores pretensamente primordiais, tais como uma origem ou ancestrais em comum, hábitos, rituais ou religiosidades compartilhadas, vínculo territorial centenário, parentesco social generalizado, homogeneidade racial, entre outros. (ARRUTI, 2006, p. 39).

Entretanto, no Brasil, falar de identidade, ainda mais das identidades negras e quilombolas, indígenas e tradicionais, é preparar para desarmonizar um conflito histórico mal resolvido, como já frisado, onde o reconhecimento da existência destas etnias não é respeitado; a movimentação no espaço é de desterritorialização e reterritorialização dos territórios e das identidades étnicos quilombolas. A identidade, no contexto da formação dos territórios étnicos quilombolas, representa um conjunto de ancestralidade, de resistência e um conjunto das religiões tradicionais africanas, um dos exemplos, o Candomblé. Portanto, reflexo dos saberes tradicionais coletivos e das vivências sociais com os indígenas, comerciantes, banqueiros e outros territórios quilombolas. Segundo Nova:

Identidade constitui-se a partir de referências em torno de valores, modos de vida social e configurações sócio-culturais. Reforça a realização e constituição de processos, fatos e comunidades, incluindo possibilidades fragmentárias do indivíduo no cotidiano. A identidade é, portanto, representação, reflexo da cultura e das vivências sociais, em interação com os processos de contextualização econômica e política de um determinado período histórico. (NOVA, 2009, p. 02).

Consequentemente, transcrever ou dialogar também sobre identidade no Brasil, principalmente a partir de um dos elementos fundamentais da construção destes grupos

étnicos, que são suas religiões tradicionais africanas, nunca foi aceito e compreensível pelas religiões ocidentais e pela sociedade latifundiária. Mas a revitalização das religiões não-ocidentais é a mais forte manifestação de antiocidentalismo nas sociedades não-ocidentais.

Essas revitalizações não é uma rejeição da modernidade, mas sim uma rejeição do Ocidente e da cultura secular, relativista e degenerada, associada com o Ocidente. É uma rejeição do que se denominou a ocidentalização das sociedades não-ocidentais. É uma declaração de independência cultural em relação ao Ocidente, uma declaração ativa de que nós seremos modernos, mas não seremos vocês. (HUNTINGTON, 1997, p. 124).

Refletir o quanto é conflituoso o movimento das lutas territoriais ancestrais e sociais que, como objeção as políticas de genocídio e dominação do aproveitamento cultural, das espoliações dos recursos naturais e da desterritorialização das famílias do Cafundó e do território. O movimento quilombola e os quilombolas que representa a CONAQ se articulam para lutar e dialogar sua liberdade de viver, respirar, comer e usar seus territórios ancestrais. Esta liberdade é um campo de conflitos, tanto a liberdade étnica como a de classe. Segundo Juvenil Norberto Rosa; “os embates contra nosso quilombo tomaram dimensão quando declaramos nossa identidade negra e quilombola”(JUVENIL, 2015).

A identidade étnica de um grupo é a base para sua organização, sua relação com os demais grupos e sua ação política. A maneira pela qual os grupos sociais definem a própria identidade é resultado de uma confluência de fatores, constituídos pelo próprio grupo, tais como a ancestralidade comum, formas de organização política e social, elementos linguísticos e religiosos. Em relação ao movimento quilombolas, essa identidade nasce da determinação de afirmar-se como alteridade, de lutar pelo seu território a partir de sua perspectiva constitutiva, de compartilhar lutas e caminhos comuns. (SOUZA, 2008, p. 105).

Estas identidades étnicas de resistência são, portanto, relevante para a identidade quilombola. Tais mudanças refletem não só nos territórios quilombolas, mas também nos resultados dos próprios pesquisadores, que analisam esses movimentos históricos de resistências e existências a partir das relações complexas com a dimensão étnico-racial:

A reflexão sobre a identidade quilombola passa também pela identidade negra. É importante ressaltar que muitas das comunidades quilombolas se constituem como espaço interétnicos. Essa perspectiva, contudo, não descaracteriza a identidade negra que é fundante para esses grupos. (SOUZA, 2008, p. 98).

O caráter relacional dessas identidades não hegemônicas, como a dos quilombolas, configuram suas especificidades nas dinâmicas conjuntas das relações materiais e imateriais, econômicos, políticos entre outras questões. Segundo Kabengele Munanga:

Qualquer grupo humano, através de seu sistema axiológico sempre selecionou alguns aspectos pertinentes de sua cultura para definir-se em contraposição ao alheio. A definição de si (autodefinição) e a definição das outras (identidade atribuída) têm funções conhecidas: a defesa da unidade de grupo, a proteção do território, as manipulações ideológicas por interesses econômicos, políticos, psicológicos. (MUNANGA, 2009, p. 177-178).

As identidades étnicas quilombolas, então, constituem construções de significados em constantes ligações sociais, que totaliza suas relações com os outros, a partir do seu modo de ser, que os diferenciam das outras culturas, etnias e outros grupos. As identidades quilombolas são materializadas nos territórios deslocados nas regiões brasileiras, em condições dinâmicas e diversas de formações territoriais específicas localizada no espaço geográfico. “Nessa perspectiva, essa identidade de resistência se configura ao longo da história de nosso País a partir de uma multiplicidade de formas, com base nas lógicas de cada grupo e de cada contexto” (SOUZA, 2008, p. 100).

3 FORMAÇÃO DOS QUILOMBOS NAS AMÉRICAS: ATUALIZANDO O DEBATE OU O QUE É QUILOMBO HOJE?

Teorizar sobre o que é quilombo hoje no espaço brasileiro é, de um lado, compreender a reconfiguração dos territórios étnicos tradicionais e construir um diálogo interdisciplinar na área das ciências humanas. De outro lado, possibilitou analisar o conceito de quilombo, sua ancestralidade e sua espacialização como dinâmica territorial nas Américas. Nesse contexto, as várias formas de caracterização e contextualização histórica do passado dos quilombos no Brasil, não significa conhecer totalmente sua espacialização e as formas de ocupação no território brasileiro, muitas das quais estão sendo hoje conhecidas.

A escravidão de africanos nas Américas consumiu cerca de 15 milhões ou mais de homens e mulheres arrancados de suas terras. O tráfico de escravos através do Atlântico foi um dos grandes empreendimentos comerciais e culturais que marcaram a formação do mundo moderno e a criação de um sistema econômico mundial. (REIS; GOMES, 1996, p. 50).

Historicamente, o sistema escravista introduziu-se por meio do lucrativo “tráfico negreiro” nas Américas no período colonial, com a chegada de diversos grupos étnicos negros trazidos de diversas regiões do continente africano pelos colonizadores europeus, como portugueses, espanhóis, etc. Esta prática foi um dos eixos principais de acumulação de capitais para as metrópoles, ao contrário da escravização indígena, cujo lucro não chegava as capitais centrais.

Os escravizados negros eram ‘a força e a energia deste mundo ocidental’. A escravidão negra exigia o tráfico de escravizados negros. Portanto, a preservação e o aperfeiçoamento do tráfico na África eram ‘uma questão de extrema importância para este reino e as fazendas pertencentes a ele’. (WILLIAMS, 2012, p.63.).

O sistema mundial de escravização dos grupos negros africanos foi um dos mais lucrativos dos séculos passado e um dos mais violentos, porém houve muitas resistências e lutas. Os quilombos são em, sua maioria, contradição deste modelo capitalista e racista de exploração física e psicológica contra grupos étnicos diversos que existiam e existem no continente africano. É importante frisar, as lutas indígenas no processo da territorialização do capitalismo nas Américas e no Brasil.

Atendo-se especificamente à escravidão no Brasil, não é possível deixar de dizer que os primeiros ‘escravizados’ foram os povos ‘originais’, ou seja, o que genericamente o europeu chamou de “índios”. Aqueles que não foram exterminados, seja pelo contágio de doenças, para eles, até então desconhecidas, seja em guerras de dominação territorial e consequentes

maus tratos do conquistador, foram considerados seres inferiores. Porém, sua resistência ao cativo além de motivar seu quase extermínio implicou também na ‘necessidade da vinda de escravizados africanos’. (SILVA, 2008, p. 54).

O tráfico negreiro foi um negócio extremamente lucrativo para os colonizadores europeus e estendeu-se por séculos. Na Europa e Ásia, antes da colonização das Américas, já existiam escravizados negros, que eram trazidos através de diversas formas, por exemplo: (pelo Oceano Índico) e a transaariana (pelo deserto do Saara e do Mar Vermelho), contudo, é devido à conquista das Américas que a mão de obra escravizada se fará necessária e um negócio extremamente lucrativo, realizado pela rota transatlântica (SILVA, 2008, p. 56). Este sistema foi maiores genocídios dos africanos na história.

Os africanos que foram trazidos do continente africano para as Américas eram de regiões geográficas diferentes, e suas histórias, culturas e identidades étnicas diversas. Trata-se de um continente com 54 países; uma superfície de 30 milhões de quilômetros quadrados e uma população de cerca de 600 milhões de habitantes. Os grupos étnicos africanos eram em sua totalidade estruturados para suportar as realizações de assimilação, segundo Djibril Tamsi Niane:

No plano político, os grupos étnicos na África eram em sua maioria suficientemente estruturados para resistir às tentativas de assimilação: mesmo quando um dos grupos sobressaía e impunha sua lei, daí resultava não a fusão em torno do clã vencedor, mas a criação de uma federação de clãs, na qual cada um mantinha mais ou menos sua personalidade de acordo com o grau de estruturação. (NIANE, 2010, p. 766).

O espaço geográfico do continente africano abriga diversidade biológica, linguística, étnica ou cultural. Como raras exceções, os atuais Estados africanos são multiétnicos, ou seja, são compostos por certo número, por vezes centenas, de sociedade que falam línguas diferentes e possuem escala de valores, crenças religiosas e instituições políticas e familiares distintas. Os grupos que chegaram às Américas, e principalmente ao espaço brasileiro, segundo Munanga e Gomes (2006), foram oriundos da:

[...], África Ocidental, de onde foram trazidos homens e mulheres da atual Senegal, Mali, Níger, Nigéria, Gana, Togo, Benin, Costa do Marfim, Guiné Bissau, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Guiné, Camarões; África Centro-Ocidental, envolvendo povos do Gabão, Angola, República do Congo, República Democrática do Congo (antigo Zaire), República Centro-Africana; África Austral, envolvendo povos de Moçambique, da África do Sul e da Namíbia. (MUNANGA; GOMES, 2006, p. 20).

Além dos colonizadores europeus que financiaram as rotas transatlânticas do tráfico negro, não podemos esquecer o papel da Igreja católica neste contexto, e sua contribuição na escravização e marginalização do negro na sociedade brasileira. A Igreja legitimou a escravização das etnias africanas alegando entre outras questões, que como “infiéis” por eles terem suas religiões, portanto, a forma de “purgar” os seus “pecados” seria a escravização dos africanos. “Onde essa prática não se fez possível nas Américas correram conflitos sangrentos entre índios e colonos, e negros e colonos” (RICARDO, 2015)³.

A colonização não representou apenas a expansão econômica europeia, mas também a expansão da fé católica. No início do período colonial, os interesses do Estado e da Igreja caminhavam praticamente juntos, não de modo a subjugar as populações indígenas e africanas, mas com o intuito de converter os pagãos ao cristianismo [...] A Igreja católica justificou durante séculos a escravidão dos negros africanos, tratando-os como filhos menores de Deus, criaturas num estágio intermediário entre o homem branco e os animais, que deviam passar pelo sofrimento do cativo como penitência necessária para alcançar o reino dos Céus. (NERES et al., 2001, p. 60).

Porém, houve resistência e conflitos contra este sistema, com fugas constantes das fazendas pelos negros, que se escondiam em áreas de matas fechadas em algumas situações, ou próximas às cidades em alguns casos. No processo da formação espacial brasileiro foram se consolidando e dando origem a formas dinâmicas de ocupação e por diversas interpretações, que no decorrer dos séculos estes territórios foram conceituados como quilombo ou mocambo.

A definição de quilombo conforme a interpretação do Conselho Ultramarino, datada de 02 de dezembro de 1740 que definiu os quilombos como “toda habitação de negros fugidos que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados nem se achem pilões neles” (SILVA, 2008, p. 73). Numa norma ou regra estabelecida globalmente para definir padrões pelos conjuntos de regras e funções com o objetivo colonial.

A interpretação de quilombo pela Coroa influenciou muitos cientistas nos séculos XIX, e com ênfase no XX, cristalizando as formações de quilombos só no sentido histórico, já que na maioria das vezes as construções científicas eram e ainda são eurocêntricas no Brasil. Não houve nesta geração de cientistas uma preocupação e entendimento geográfico com as diferentes formas de apropriação dos territórios pelos quilombolas e suas dinâmicas

³ RICARDO. Populações indígenas do Brasil: experiências antes da conquista, resistências e acomodações à colonização. Disponível em: <<https://www.algosobre.com.br/historia/populacoes-indigenas-do-brasil-experiencias-antes-da-conquista-resistencias-e-acomodacoes-a-colonizacao.html>>. Acesso em 3 de janeiro de 2015.

territoriais e culturais específicas, “como Artur Ramos e Edson Carneiro, que cristalizaram a existência dos quilombos no passado” (SILVA, 2008, p. 73).

Os quilombos representaram e representam uma dinâmica importante para entendermos algumas das formas de resistências e conflitos que houve e há no campo brasileiro contra o sistema hegemônico. Mesmo após a abolição, até porque continuaram a representar essa resistência, a visibilidade dos territórios étnicos quilombolas, território estratégico onde se juntavam principalmente pessoas de ascendência africana, mas também, indígenas e descendentes de europeus excluídos, segundo Rafael Sanzio Araújo dos Anjos (2005) quando se refere á questão dos territórios quilombolas;

Constitui uma das questões emergências e estruturais da sociedade brasileira atual. É inconcebível realizarmos leituras do nosso território, de dimensões continentais e diversidade étnica particular, sem contemplar a geografia dos quilombos. (ANJOS, 2005, p. 338).

Os significados de quilombo provêm da palavra “*Kilombo* da língua *banto umbundo*, tendo conotações diferentes no Brasil e em outros países das Américas. A palavra *Kilombo* da língua *banto umbundo*, falada pelo povo *avimbundo*, se refere a um tipo de instituição sociopolítica militar conhecida na África Central, mais especificamente na área formada pela atual República Democrática do Congo (antigo Zaire) e Angola. Apesar de ser um termo *umbundo*, constitui-se em um agrupamento militar composto pelos *jaga ou imbangala* (de Angola) e os *lunda* (do Zaire) no século XVII, conforme cita Munanga (2001):

O quilombo é seguramente uma palavra originária dos povos de línguas banto (Ki-lombo, aportuguesada quilombo). [...] A história do quilombo como a dos povos bantu é uma história que envolveu povos de regiões diferentes entre Zaire e Angola [...] A palavra quilombo tem a conotação de uma associação de homens, aberta a todos sem distinção de filiação a qualquer linhagem, na qual os membros eram submetidos a dramáticos rituais de iniciação que os retiravam do âmbito protetor de suas linhagens e os integravam como co-guerreiros num regimento de super-homens invulnerável às armas de inimigos. O quilombo amadurecido é uma instituição transcultural que recebeu contribuições de diversas culturas: Luanda, Imbangala, Mbundu, Kongo, Wovimbundu, etc. (MUNANGA, 2001, p. 21-25).

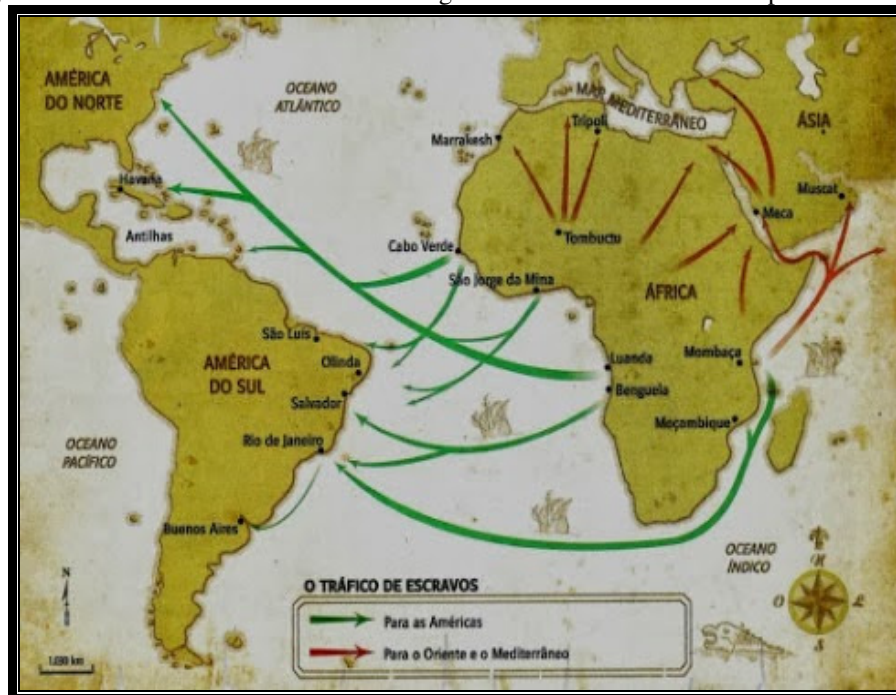
Em outros países das Américas (figura 1) há outras denominações para os quilombos: na Colômbia e Cuba são os *palenques*; *cumbes* na Venezuela; *marrons* no Haiti e em outras ilhas do Caribe francês; comunidades de *cimarrones*, em muitas partes da América espanhola,

e *maroons* na Jamaica, no Suriname e no sul dos Estados Unidos⁴. O território ancestral rural dos Palenques de San Basilio se encontra a sessenta quilômetro da cidade de Cartegena, capital do departamento de Bolívar, caribe colombiano, o “Palenque foi o primeiro território negro livre das Américas, em 1691” (OLIVEIRA, 2014, p. 80). Segundo Clóvis Moura,

Na Colômbia, Cuba, Haiti, Jamaica, Peru, Guianas, finalmente onde quer que a escravidão existisse, o negro marrom, o quilombola, portanto, apareceu como sinal de rebeldia permanente contra o sistema que o escravizava. Em Cuba, eram os palenques, muitos deles famosos. (MOURA, 1993, p. 11).

Essas nomeações marrons, quilombos, palenques, entre outros, foram inseridos nos documentos nos períodos coloniais, normalmente de forma pejorativa. Os processos históricos desses territórios nos vários países das Américas se deram de formas bastante distintas. Suriname e Jamaica, por exemplo, tiveram tratados de paz com os poderes colônias, as comunidades negras rurais como Saramacá, Djuka, Paramaka, Matawai, Aluku e Kwinti eram compostas de estrutura política própria, por meio de seus respectivos reis, mantinham com a ex-colônia relações comerciais e puderam, ao longo de sua história, efetivamente expressar-se a partir de seus códigos culturais, sociais e políticos (SOUZA, 2008, p. 29).

Figura 1 - Rotas transatlânticas do tráfico negreiro do Continente Africano para as Américas



Fonte: SOARES, 2013.

⁴ Maroon e marron derivam do Espanhol cimarrón, nome dado pelos primeiros colonizadores das Américas ao gado doméstico fugido para as montanhas da então Ilha de Hispaniola (hoje Haiti e Santo Domingo) – Alguns defendem que o termo quer dizer mocambo.

O fluxo de negros e negras para as Américas foram constantes nos séculos anteriores, como demonstra a figura acima e o Brasil foi o país que mais desembarcaram escravizados oriundos das regiões costeiras do continente Africano. Mas, no Brasil, como em outros países das Américas onde o regime de escravidão se instalou, houve resistência e insurreições. Os escravizados, que não aceitavam serem submetidos aos senhores em seus engenhos e cafezais, recorriam às fugas em massa dessas fazendas, em alguns casos de fugas acorriam queimadas nos engenhos e cafezais.

Os escravizados fugidos ocupavam áreas nas quais se estabeleciam e organizavam-se em nova estrutura territorial e social, mantendo relações comerciais entre outros quilombos e comerciantes locais. Houve também uma relação de trocas entre os quilombos e indígenas no sentido da troca de mercadorias, como agricultura e artesanato produzidos. Segundo Abdias do Nascimento:

Quilombo é um movimento amplo e permanente que se caracteriza pelas seguintes dimensões: vivência de povos africanos que se recusavam à submissão, à exploração, à violência do sistema colonial e do escravismo; formas associativas que se criavam em florestas de difícil acesso, com defesa e organização sócio-econômico-política própria; sustentação da continuidade africana através de genuínos grupos de resistência política e cultural. (NASCIMENTO, 1980, p. 32).

No Brasil, houve formação de quilombos do sul a norte, e um dos que se destacou na história pela sua forma de organizar os territórios foi o Quilombo dos Palmares, localizado na Serra da Barriga no Estado de Alagoas. Sua importância decorre da luta tenaz que os negros mantiveram em defesa da sua liberdade e da sua cultura, contra o colonizador, enfrentando tropas holandesas e portuguesas, para manterem os territórios étnicos que haviam conquistados e organizados.

A atualização do conceito de quilombo permite maior amplitude quanto à sua caracterização, conforme as autoras:

[...] caracterização descritiva perpetuou-se como definição clássica do conceito em questão e influenciou uma geração de estudiosos da temática quilombola [...]. Embora o trabalho destes autores seja importante e legítimo, ele não abarca, porém, a diversidade das relações entre escravos e sociedade escravocrata e nem as diferentes formas pelas quais os grupos negros apropriaram-se da terra [...]. (SCHMITT; TURATTI; CARVALHO, 2002, p. 4).

Desta forma, a denominação de quilombo no Brasil desde a Constituição Federal de 1988 vem passando por várias críticas, por motivo da visão reduzida que se tinha dos quilombos que refletia na invisibilidade deles nos dias atuais. Antes da formulação da

Constituição os movimentos sociais e negros já estavam lutando pelos seus Direitos, mas a partir de 1988, o movimento quilombola, o movimento negro e outros movimentos sociais tanto do campo quanto da cidade e alguns autores começaram a dialogar mais sobre a conceituação de quilombo:

Se constituíram a partir de uma grande diversidade de processos, que incluem as fugas com ocupação de terras livres e geralmente isoladas, mas também as heranças, doações, recebimento de terras como pagamento de serviços prestados ao Estado, a simples permanência nas terras que ocupavam e cultivavam no interior das grandes propriedades, bem como a compra de terras, tanto durante a vigência do sistema escravocrata quanto após a sua extinção. (SCHMITT; TURATTI; CARVALHO, 2002, p. 4).

Na citação acima sobre conceituação de quilombo, observamos que as territorialidades das formações dos quilombos no Brasil se deram de formas diversas, não resume apenas em fugas sistematizadas, mas também através das compras de terras como depois das alforrias em alguns casos e doações de terras por serviços prestados aos senhores e outros processos, que incluem as relações com os recursos naturais e o território. Mas alguns quilombolas entendem a definição de quilombo a partir das suas experiências cotidianas, por exemplo, na fala de alguns membros do Quilombo Cafundó, que entendem a definição de quilombo partindo da ideia que o território quilombola é um grande negócio e quê:

Quilombo hoje virou uma forma das Organizações não Governamentais – ONG ganhar dinheiro com nosso território e o Estado com seus departamentos usa a gente para receber dinheiro de fora, mas a gente continua passando fome, sem acesso a saúde, educação e moradia; tem casa no quilombo que está caindo e já comunicamos ao órgão responsável, mas eles não tomam providência⁵

Neste sentido, a classificação dos quilombos vai ganhando visibilidade no contexto nacional, principalmente a partir da constituição federal de 1988, que no seu artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) dizem que: “Aos remanescentes das comunidades quilombolas que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”.

As diretrizes no processo de reconhecimento destes territórios quilombolas vão ganhando força política a partir de 2003, quando é sancionado o Decreto nº 4.887, que rege e reconhece a propriedade das “terras ocupadas tradicionalmente” por quilombolas, e determina ainda que compete à Fundação Cultural Palmares (FCP), a emissão da certidão de auto-

⁵ Depoimento oral concedido por membros do Cafundó em 10/12/2010.

definição. Sendo assim, os quilombos são compreendidos como: grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida”. (Decreto 4887/03 art. 2º). Há também outros artigos que indicam os procedimentos e deveres do Estado junto aos territórios quilombolas, como o Art. 215 que diz:

O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais: 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes de processo civilizatório nacional; 2º A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais. (BRASIL, 1988, Art. 215, p. 222).

No Art. 216 da Carta Constitucional de 1988 são citados que:

Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjuntos, portadores de referência à identidade étnica, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I. As formas de expressão; II. Os modos de criar, fazer e viver; III. As criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV. As obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V. Os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. (BRASIL, 1988, p. 300).

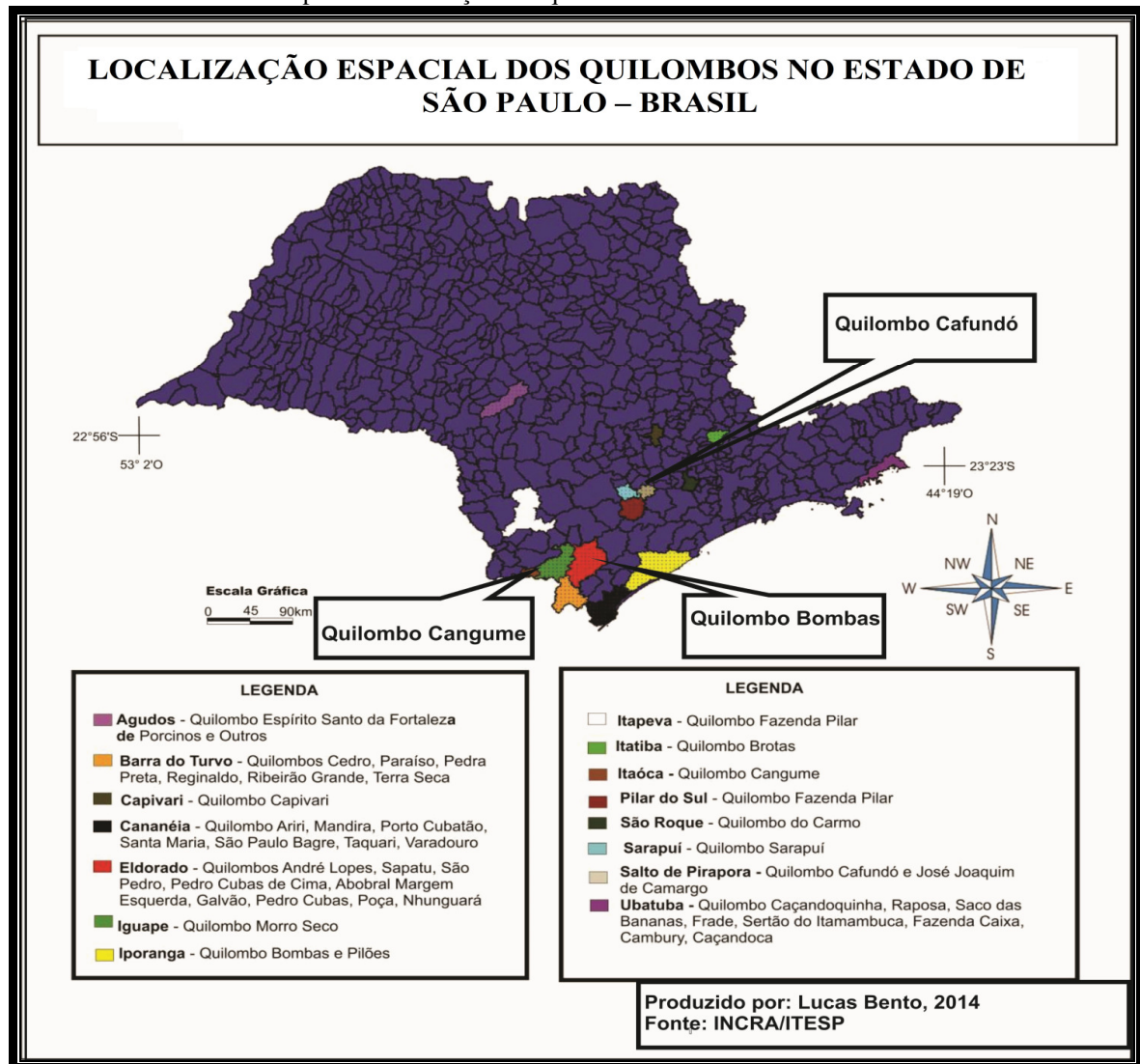
O Decreto 4.887 de 20 de novembro de 2003 tem como procedimento regulamentar a conduta para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por quilombolas. Outra questão importante é a regularização fundiária e a demarcação do território requerido pelos quilombolas, que é feito a partir de 2003 pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

No caso de do estado de São Paulo, o Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP), é responsável pelo Relatório Técnico-científico desde 1991, tanto em terras particulares como devolutas, mas a partir do Decreto 4887/03, tal responsabilidade foi transferida para INCRA. Em 2014 registrava 2.427 certificações para quilombos e atualmente foram expedidas pela Fundação Cultural Palmares⁶ 2.474 certidões de auto-definição até a

⁶ No dia 22 de agosto de 1988, o Governo Federal fundou a primeira instituição pública voltada para promoção e preservação da arte e da cultura afro-brasileira: a Fundação Cultural Palmares - FCP, entidade vinculada ao Ministério da Cultura (MinC). A FCP comemora meio quarto de século de trabalho por uma política cultural igualitária e inclusiva, que busca contribuir para a valorização das manifestações culturais e artísticas negras brasileiras como patrimônios nacionais. A certificação de

data de 23/02/2015, que reconhecem as comunidades quilombolas. No Estado de São Paulo foram localizados quarenta e sete territórios quilombolas

O Mapa 1 – Localização dos quilombos no Estado de São Paulo.



Produzido por: Lucas Bento, 2014.

Fonte: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/ Instituto de Terras do Estado de São Paulo.

A fonte do Mapa 1 é do ITESP/INCRA de 2014. O panorama da regularização de territórios quilombolas no Estado de São Paulo, até o dia 25/11/2015 – Há 48 processos em andamento no INCRA – SP. O Quadro 1, desenha as situações formais dos 11 quilombos em processo avançado no Estado de São Paulo.

comunidades quilombolas, emitida pela Fundação Cultural Palmares – MinC desde 2004, tem por princípios reconhecer as origens e ampliar os direitos. De acordo com o texto publicado no Diário Oficial da União, terça-feira, 18/03 Disponível em: < <http://www.uel.br/neab/pages/links.php>>. Acesso em: 09 jan. 2014.

Quadro 1 - Panorama da regularização dos quilombos no Estado de São Paulo

Situações	Quilombos
11 quilombo com Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID publicado.	Ivaporunduva , Caçandoca, Cafundó e Brotas (2004); Morro Seco e Cambury (2008); Mandira (2010); Galvão (2011); São Pedro (2012), Porto Velho (2013); Cangume (2015).
06 portarias de reconhecimento publicadas	Ivaporunduva , Caçandoca, Cafundó, Brotas, Morro Seco e Mandira (publicado em outubro de 2015);
04 territórios quilombolas em processo de regularização fundiária	Caçandoca, Cafundó e Brotas (INCRA está na posse de parte dos territórios quilombolas)
01 quilombo com CCDRU	(Contrato de Concessão de Direito Real de Uso – CCDRU, celebrado entre INCRA e a Associação do Cafundó , referente as áreas A,C e D)
Comunidade titulada pelo INCRA	Ivaporunduva (2010)

Fonte: Elaboração própria, com base em INCRA – SP, 2015.

Porém, essas leis mesmo com algumas lacunas, atenderam demandas dos quilombolas e deram visibilidade concreta à atual situação dos territórios étnicos. Essas conquistas têm recebido críticas por parte dos latifundiários representados pela bancada ruralista no Congresso Nacional conforme citação:

Encontramos no pensamento jurídico uma fonte geradora tanto de grandiosas e bem elaboradas teses e projetos para o Brasil, quanto o reservatório privilegiado de práticas sociais e ideológicas, a partir das quais difunde-se uma forma particular de se pensar a organização social. A penetração no interior da formação social das concepções de ordem e disciplina possibilita, em termos microfísicos, a legitimação de um conjunto de normas de legalidade fundantes da forma burguesa de estruturar o poder e a sociedade. (NEDER, 1995, p.11-2).

As lutas por reconhecimento dos territórios étnicos tradicionais que diz respeito aos quilombolas, se encontra espacializada pelo país, enfrentando o agronegócio e a especulação imobiliária, como cita o autor: “crescente apropriação territorial por proprietários individuais e pelo próprio Estado, expondo e rediscutindo propriedade privada e pública, unidades de conservação, terrenos de marinha, segurança e interesse nacional, entre outros.” (SANTANA, 2008, p.15).

Os territórios quilombolas atuais estão inseridos no bojo das comunidades tradicionais brasileiras, que constituem grupos de grande relevância para a configuração da identidade nacional e da manutenção da preservação ambiental no país e, sobretudo, revelam as contradições geradas pelo processo de desenvolvimento econômico e territorial desigual no país (ANJOS, 2009, p. 9).

Para outros quilombolas e para o movimento negro, ser quilombolas ontem e hoje é estar conectado com a cultura e as práticas do grupo, guardando ensinamentos tradicionais e sua referência de ancestralidade, no sentido de fortalecer a identidade étnica, que está em constantemente movimento. Devido às disputas territoriais dentro dos modelos agrícolas capitalistas e pelas espoliações dos recursos naturais, o conflito vai se territorializando sob diversas formas e manifestações. Para Jose Roberto Barbosa, quilombolas do Quilombo Brotas – SP:

Ser quilombola é ser alguém ligado por nascimento, casamento ou adoção a uma comunidade quilombola. E no meu entendimento os quilombos contemporâneos são comunidades territoriais, exclusivamente, ou predominantemente negras, que tiveram sua origem a partir de negros e negras ex-escravizados que haviam conquistado sua liberdade por meio de fuga, ou por meios, juridicamente, legais e cuja a posse da terra (rural ou urbana) que habitam é, relativamente, coletiva. Normalmente a relação dos membros dessas comunidades se dá basicamente (mas não exclusivamente) através dos laços de parentesco, matrimônio e adotivo que os ligam a comuns ancestrais fundadores (BARBOSA, 2015).

Na fala de Jose, percebemos a dimensão das diferenças interpretação do que é ser quilombolas ontem e hoje, que remetem a constante luta pela afirmação da identidade e sua cultura que diversifica as regiões onde se encontra o quilombo. Ser quilombola é compartilhar de ideais e perspectivas que remetem à constante luta pelo fim da opressão cultural e racial pela qual o povo africano passou e ainda passa. Na opinião de Pedro Sobrinho, militante do movimento negro em Ação Cultura mais Educação mais Direitos Humanos, “os territórios quilombolas guardam as memórias de resistência de gerações e gerações, que podem ser vistas desde a história de formação destes territórios até as lutas constantes e atuais contra os grandes latifundiários do agronegócio⁷”.

A interpretação do que é ser quilombolas ontem e hoje não esgota nestas falas acima, porque as multidimensionalidades na formação destes territórios são dinâmicos e exigem um conjunto de fatores para interpretarmos de formas diversas, como colocado por Selma Dealdina, que integra a CONAQ:

Ser quilombolas e mulher negra é compartilhar dos códigos, simbologias e visão de mundo de quem viveu e vivem em um territórios em disputa e alegria, que contextualiza as contradições do desenvolvimento capitalista da escravização dos negros e negras no Brasil e nas Américas⁸

⁷ Depoimento oral concedido por, Pedro Sobrinho, professor de filosofia do movimento negro em Ação Cultura mais Educação mais Direitos Humanos - ACEDU e integrante do grupo KMT – 13/10/2015. indicar datas sempre de forma abreviada

⁸ Depoimento oral concedido por, Selma Dealdina, educadora e integrante da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas - CONAQ – 20/10/2015.

No capítulo seguinte veremos a espacialização dos povos e comunidades tradicionais no território brasileiro e os conflitos gerados pelo processo de desenvolvimento desigual e pelo reconhecimento e demarcação dos seus territórios e as políticas públicas. Desde o final do século XX, indígenas, quilombolas e outros grupos étnicos vêm se organizando para reivindicar seus territórios. A questão da disputa por terras e a construção da identidade desses grupos recoloca o quilombo no centro da questão agrária no Brasil.

4 POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS: O PROCESSO DE RECONHECIMENTO TERRITORIAL

Discorrer sobre o espaço brasileiro é dialogar com diversidade sociocultural e os conflitos que há no espaço geográfico das Américas. É repensar os contextos históricos para compreender as multidimensionalidades atuais dos conflitos e as várias formas de organização presentes no território nacional, contrapondo-as aos modelos de monopólios da terra, degradação do meio ambiente e ao uso de trabalho escravizado contemporâneo, tanto no passado histórico como no tempo atual. A partir da Constituição Federal de 1988, foram afirmados os “direitos de reconhecimento” daqueles que sempre foram ameaçados em sua luta pela legitimação de seus territórios.

A imensa diversidade sociocultural do Brasil é acompanhada de uma extraordinária diversidade fundiária. As múltiplas sociedades indígenas, cada uma delas com formas próprias de inter-relacionamento com seus respectivos ambientes geográficos, formam um dos núcleos mais importantes dessa diversidade, enquanto as centenas de remanescentes das comunidades dos quilombos, espalhadas por todo o território nacional, formam outro. (LITTLE, 2002, p. 2).

Pode-se dizer que na formação histórica brasileira, no decorrer do tempo, houve teorias sociais que diziam e dizem haver aqui no Brasil uma harmonia nas relações sociais quanto à pluralidade étnica, mas que são contestadas pelas experiências cotidianas de grande parte da população. Estas teorias ganharam força com o mito da democracia racial, que ao contrário de outros países, que no espaço brasileiro existe uma convivência pacífica nas relações étnico-raciais e que todos e todas teriam a mesma oportunidade de sucesso, de acordo com Gilberto Freyre, com mais força de que todos reforça que a mestiçagem, o hibridismo, e mesmo (mistificação à parte) a plasticidade cultural da convivência entre contrários, não são apenas uma característica, mas uma vantagem do Brasil (FREYRE, 2003 p. 29). Mas como aponta Edgardo Lander:

Os diferentes recursos históricos (evangelização, civilização, o fardo do homem branco, modernização, desenvolvimento, globalização) têm todos como sustento a concepção de que há um padrão civilizatório que é simultaneamente superior e normal. Afirmando o caráter universal dos conhecimentos científicos eurocêntricos abordou-se o estudo de todas as demais culturas e povos a partir da experiência moderna ocidental, contribuindo desta maneira para ocultar, negar, subordinar ou extirpar toda experiência ou expressão cultural que não corresponda a esse dever ser que fundamenta as ciências sociais. (LANDER, 2005, p. 14).

Em tais condições, no período atual, os povos e comunidades tradicionais que se expressam pelas suas etnias, línguas e saberes tradicionais, não estão fora dessa crítica, mas também ligados às complexidades da questão agrária no Brasil. Enfrentam a espacialização e territorialização do agronegócio e das disputas pelos recursos naturais que existem em seus territórios. Resistindo à barbárie, com ou sem o apoio do Estado, representado pelas elites locais, que confisca e remaneja diversos grupos familiares e mantém uma estratégia de genocídios dos indígenas, quilombolas, ribeirinhos e outras populações tradicionais de suas “terras tradicionalmente ocupadas”⁹.

De 1988 para cá o conceito de ‘terras tradicionalmente ocupadas’, vitorioso nos embates da Constituinte, tem ampliado seu significado, coadunando-o com os aspectos situacionais, que caracterizam hoje o advento de identidades coletivas, e tornou-se um preceito jurídico marcante para a legitimação de territorialidades específicas e etnicamente construídas. (ALMEIDA, 2008, p. 48).

Geograficamente, a identidade étnica, a dimensão cultural e simbólica do território dos povos e comunidades tradicionais são caracterizadas pelo conjunto heterogêneo que cada um representa em suas territorialidades. “Essas novas identidades refletem disputas sociais definidas a partir da defesa de formas sociais da terra baseadas no uso comum de seus recursos, o que o Estado, em sua territorialidade fundamentada na propriedade privada, tem dificuldade de reconhecer” (MARQUES, 2008, p. 61).

Neste contexto, emergem diferentes formas de luta pela terra (para resistir, recuperar e/ou entrar na terra), bem como novas formas de organização da unidade de produção (com mudanças na base técnica, diversificação de atividades, aumento na escala de produção etc.). Esses processos vêm possibilitando a reconstituição, em novas bases, da diversidade encontrada entre as configurações camponesas existentes no país. (MARQUES, 2008, p. 60).

A partir dos anos de 1990, os movimentos socioterritoriais¹⁰ como o Conselho Nacional dos Seringueiros (CSN), o Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB), o Movimento Nacional dos Pescadores (MONAPE), a CONAQ, o Movimento dos Ribeirinhos da Amazônia e outros movimentos sociais, se organizaram para

⁹ “O conceito de terras tradicionalmente ocupadas não é encontrado nos órgãos fundiários, não é encontrado nos órgãos que tratam de terras indígenas, não é encontrado no Conselho que trata de populações tradicionais. O conceito de “terras tradicionalmente ocupadas” é uma expressão que é uma figura jurídica, tem uma força distintiva com relação a terras imemoriais, por quanto há uma ruptura com a própria ideia de datação, mas, essa expressão não é uma categoria acionada censitariamente. Quer dizer, não é uma categoria que nos possibilite instrumentos e saberes práticos para se entender a estrutura agrária”. (Palestra no Seminário sobre questões indígenas conceito de terras tradicionalmente ocupadas (ALMEIDA, 2008, p. 47).

¹⁰ “A maior parte dos movimentos socioterritoriais forma-se a partir dos processos de territorialização e desterritorialização” (FERNANDES, 2005, p. 31).

concretizar ações e dialogar com as instâncias governamentais em busca de políticas públicas eficazes para o reconhecimento formal das suas terras.

Os movimentos sociais no campo, que desde 1970 vêm se consolidando fora dos marcos tradicionais do controle clientelístico e tendo nos Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais uma de suas expressões maiores conhecem, desde 1988-89, certos desdobramentos, cujas formas de associação e lutas escapam ao sentido estrito de uma entidade sindical, incorporando fatores étnicos, elementos de consciência ecológica e critérios de gênero e de autodefinição coletiva, que concorrem para relativizar as divisões político-administrativas e a maneira convencional de pautar e de encaminhar demandas aos poderes públicos. (ALMEIDA, 2008, p. 25).

As grandes empresas transnacionais se espacializam nos territórios ancestrais à procura de recursos naturais ou de exploração do solo para algum tipo de monocultura, como a do eucalipto, como se vê no Quilombo Cafundó.

A riqueza da biodiversidade brasileira vem sendo dilapidada não só para promover a integração da região amazônica na economia de mercado, através de um estilo de desenvolvimento predatório, como construções de hidrelétricas, por exemplo, a Hidrelétrica Belo Monte, localizada na proximidade do rio Xingu, no Estado do Pará, próxima à cidade de Altamira, que vai deslocar milhares de famílias indígenas, quilombolas, ribeirinhos e outras de seus territórios. (SANTOS, 1994, p. 72).

As expulsões constantes e as disputas territoriais diárias envolvendo as comunidades tradicionais em suas territorialidades são observadas do sul ao norte do país, e tais conflitos exigem procedimentos concretos do Estado para que esses territórios sejam reconhecidos e em alguns casos titulados e desapropriados, formalmente, “já que é Direito”. Mas os direitos das comunidades tradicionais como os indígenas estão sendo ameaçada pela Proposta de Emenda Constitucional nº 215 Proposta de Emenda Constitucional (PEC), que visa transferir do Executivo para o Legislativo a demarcação de Terras Indígenas e Quilombolas, uma armadilha construída pela bancada ruralista.

Os quilombolas, indígenas e a sociedade civil estão agindo em alguns Estados e regiões do Brasil coletivamente contra a PEC 215, fazendo atos em Brasília e nos Estados onde localiza os quilombos e indígenas, mas os debates políticos em relação a esta emenda constitucional, são inquietantes por causa dos interesses dos grandes negócios nesses territórios tradicionais, como veremos no Quilombo Cafundó. Para as comunidades tradicionais o território não é só negocio é sobrevivência e ancestralidades, a cultura integra as territorialidades de cada território tradicional.

A Constituição Federal de 1988, intitulada como Constituição Cidadã, caracteriza-se por sua universalização do resgate histórico e atual dos direitos universais dos brasileiros. O

Estado brasileiro há anos busca estabelecer procedimentos e instrumentos que colocariam em prática esses direitos abrindo brechas nas estruturas criadas durante regimes centralizadores ou ditatoriais, para a manutenção dos direitos daqueles que já os tinham desde o período colonial. Porém é fato:

Que o Estado brasileiro abriga uma diversidade social e cultural que se expressa pela multiplicidade de comportamentos, institucionalidades sociais, línguas, etnias, saberes e modos de vida presentes em nosso país. A própria Constituição avança ao reconhecer direitos específicos para os indígenas e para quilombolas, dois componentes fundamentais no 'ser brasileiro'. No entanto, este é só o começo do movimento em direção à realidade de nossa riqueza sociocultural. (SILVA, 2007, p. 9).

Entretanto, “há uma ocultação e invisibilidade desses direitos perante a sociedade e faltam políticas públicas para firmar tal realidade” (SILVA, 2011, p. 40). Na atualidade as políticas de reconhecimento, por exemplo, dos territórios étnicos indígenas, não caminham em virtude dos deputados da bancada ruralista, que são latifundiários ou patrocinados pelas grandes empresas de agronegócios, para Alceu Luís Castilho, “a bancada ruralista é paranoica. Ciosa de quem tem muito a perder (um pedaço do território), credita um poder enorme aos indígenas, quilombolas e camponeses. A qualquer momento estes podem virar o jogo, na visão desses parlamentares” (CASTILHO, 2012, p. 115).

Portanto, “o parlamento reflete a hipocrisia da sociedade brasileira. Nesta casa quem manda é a terra. Em qualquer votação tem de negociar com o setor da terra” (CASTILHO, 2012, p. 115). Tal ocultação e a invisibilidade construídas historicamente com base na exploração econômica, violência e escravidão, se refletiam, até “pouco tempo” atrás, em formas segregacionistas de ações do Estado, por estes parlamentares. Distorcidamente eram e são repassadas para a sociedade através dos meios de comunicação e livros didáticos, criando estereótipos sobre negros e indígenas na história brasileira mostrando-os como submissos.

O Estado brasileiro é responsável por políticas públicas para os territórios tradicionais, especialmente no que diz respeito à inclusão social. No caso dos indígenas já existe reconhecimento constitucional, mas persistem questões primordiais pendentes, como o acesso ao território, à saúde e à educação diferenciadas.

As dificuldades de efetivação destes dispositivos legais indicam, entretanto, que há tensões relativas ao seu reconhecimento jurídico-formal, sobretudo porque rompem com a invisibilidade social, que historicamente caracterizou estas formas de apropriação dos recursos baseadas principalmente no uso comum e em fatores culturais intrínsecos, e impelem a transformações na estrutura agrária. Em ocorrência têm-se efeitos diretos sobre a reestruturação formal do mercado de terras, bem como pressões para que sejam revistas as categorias que compõem os cadastros rurais dos órgãos fundiários oficiais e os recenseamentos agropecuários. (ALMEIDA, 2008, p. 26).

Nota-se que as implementações das políticas públicas direcionadas a esses segmentos vêm sofrendo ataques frequentes pela bancada ruralista em Brasília, requerendo uma definição do conceito de comunidades tradicionais. O Decreto nº 6.040 de 07 de fevereiro de 2007 “define” o que são povos e comunidade tradicionais no território brasileiro; no inciso I, II e III do artigo 3º deste decreto, diz:

(alinhei o quadro verticalmente à esquerda, e estreitei um pouco a primeira coluna – ficou melhor?)

Quadro 2 - Definições formais sobre comunidades tradicionais

I – Povos e Comunidades Tradicionais:	Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição;
II – Territórios Tradicionais:	Os espaços necessários à reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observado, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas, respectivamente, o que dispõem os art. 231 da Constituição e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e demais regulamentações;
III – Desenvolvimento Sustentável:	O uso equilibrado dos recursos naturais, voltado para a melhoria da qualidade de vida da presente geração, garantindo as mesmas possibilidades para as gerações futuras. (DECRETO 6.040/ 02/2007).

Fonte: Elaboração própria.

Fonte: Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais e Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, 2014.

No campo teórico, com base prática e teórica, as universidades, os movimentos socioterritoriais junto às comunidades tradicionais, configurando-se diversas tentativas de conceituação. Partindo da realidade, buscam definir um conjunto de características que permitem diferenciar os povos e comunidades tradicionais, clarificando assim quais princípios poderiam servir como elementos identificadores desse conjunto heterogêneo.

Implementar essa política como parte da agenda social do governo, além de um diferencial estratégico, significa atendimento a uma demanda histórica

da sociedade, representa o reconhecimento do papel fundamental desempenhado por essas comunidades no desenvolvimento diário de conhecimentos e práticas que permitiram uma convivência harmônica com o ambiente, tornando-os diretamente responsáveis pela conservação de grande parte da biodiversidade existente hoje no território brasileiro (SILVA, 2007, p. 9).

Para o reconhecimento formal das políticas para territórios dos povos e comunidades tradicionais ocorrer de fato, foram assinadas algumas leis como: o Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 e a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, sobre povos e comunidades tradicionais, que é adotada em Genebra, em 27 de junho de 1989 e que entrou em vigor internacionalmente, em 05 de setembro de 1991, e, para o Brasil, em 25 de julho de 2003.

Tal convenção auxiliou nas mudanças conjunturais dos processos formais na temática sobre povos e comunidades tradicionais no território brasileiro, que fazem com que seja aconselhável adotar novas normas internacionais, “considerando e reconhecendo os objetivos” materiais e imateriais, por exemplo: “o controle de suas próprias instituições; as formas de se organizar em seus territórios; o fortalecimento de suas identidades, línguas e religiões, no âmbito dos Estados onde os territórios dos povos e comunidades tradicionais estejam situados”¹¹.

A convenção é aplicada aos territórios tradicionais em países independentes, total ou parcialmente, por seus próprios costumes ou tradições ou por legislação especial. “As terras ocupadas pelas comunidades tradicionais não são apenas uma área delimitada por fronteiras fluídas, mas é o espaço de vivência, de produção material e de reprodução das suas matrizes culturais” (ANJOS, 2009, p. 9).

A questão primordial para as comunidades tradicionais é o acesso ao território e aos recursos naturais, necessários à sua sobrevivência. Mas manter o acesso ao território significa continuar resistindo à expansão sistemática do agronegócio, da especulação imobiliária, da disputa territorial e outros.

Podemos dizer que são populações que se definem pelo uso sustentável da terra, pelo destino da sua produção e o seu vínculo territorial, incluindo sua situação fundiária, pela importância que os ciclos naturais têm nas suas práticas produtivas, pelo uso que fazem dos recursos renováveis e as práticas de uso de tecnologias de baixo impacto ambiental, por sua organização social, na qual a família extensa representa papel importante, também por suas expressões culturais e as inter-relações com outros grupos da região. (SILVA, 2007, p. 7-9).

¹¹ XIII Reunião de antropólogos do norte e nordeste. 04 a 07 de agosto de 2013, Fortaleza. Disponível em: < http://www.reaabanne2013.com.br/site/?page_id=53>. Acesso em: 12 dez. 2013.

Mas sabemos também que é importante frisar que tais leis não marcam o fim dos debates da academia, da sociedade, dos movimentos sociais ou das comunidades tradicionais, no intuito do aperfeiçoamento do texto, mas permite ao poder público avançar na implementação de “direitos e benefícios”. Esses direitos na maioria das situações não são respeitados, por motivos de interesses particulares de grupos economicamente dominantes. No próximo item iremos dialogar com as políticas públicas para quilombos e comunidades tradicionais em geral, com ênfase no Cafundó.

4.1 Políticas públicas para comunidades tradicionais e o Programa Brasil Quilombola

O grande avanço do crescimento econômico capitalista e desigual no território brasileiro se desdobra na especulação imobiliária e no avanço da espacialização e territorialização do agronegócio em algumas regiões brasileira. Como observada na área D do Quilombo Cafundó, juntamente com a espacialização da totalidade do agronegócio nos territórios indígenas e quilombolas, aceleraram as demandas dos quilombolas acerca do reconhecimento do seu território pelo Estado via políticas públicas específicas ou focalizadas.

Procuraremos traçar um breve panorama do contexto atual dessas políticas públicas, desde os sujeitos sociais que se organizam em movimentos coletivos para reivindicá-las junto ao Estado, como os quilombolas. A institucionalização e a burocratização de alguns setores privilegiados, situando no tempo as leis direcionadas para os povos e comunidades tradicionais que estão vigentes no território brasileiro.

A partir de 1988, foram apontadas algumas diretrizes conforme a pressão legítima das comunidades tradicionais do território brasileiro, com o propósito de construção de políticas públicas de Estado, de modo a lhes garantir os direitos do uso da terra e patrimoniais e outras políticas. As políticas públicas nacionais para comunidades tradicionais¹², dos quais os quilombos fazem parte, estão inseridas no processo de redemocratização da nação após o período de fechamento político fruto da ditadura militar.

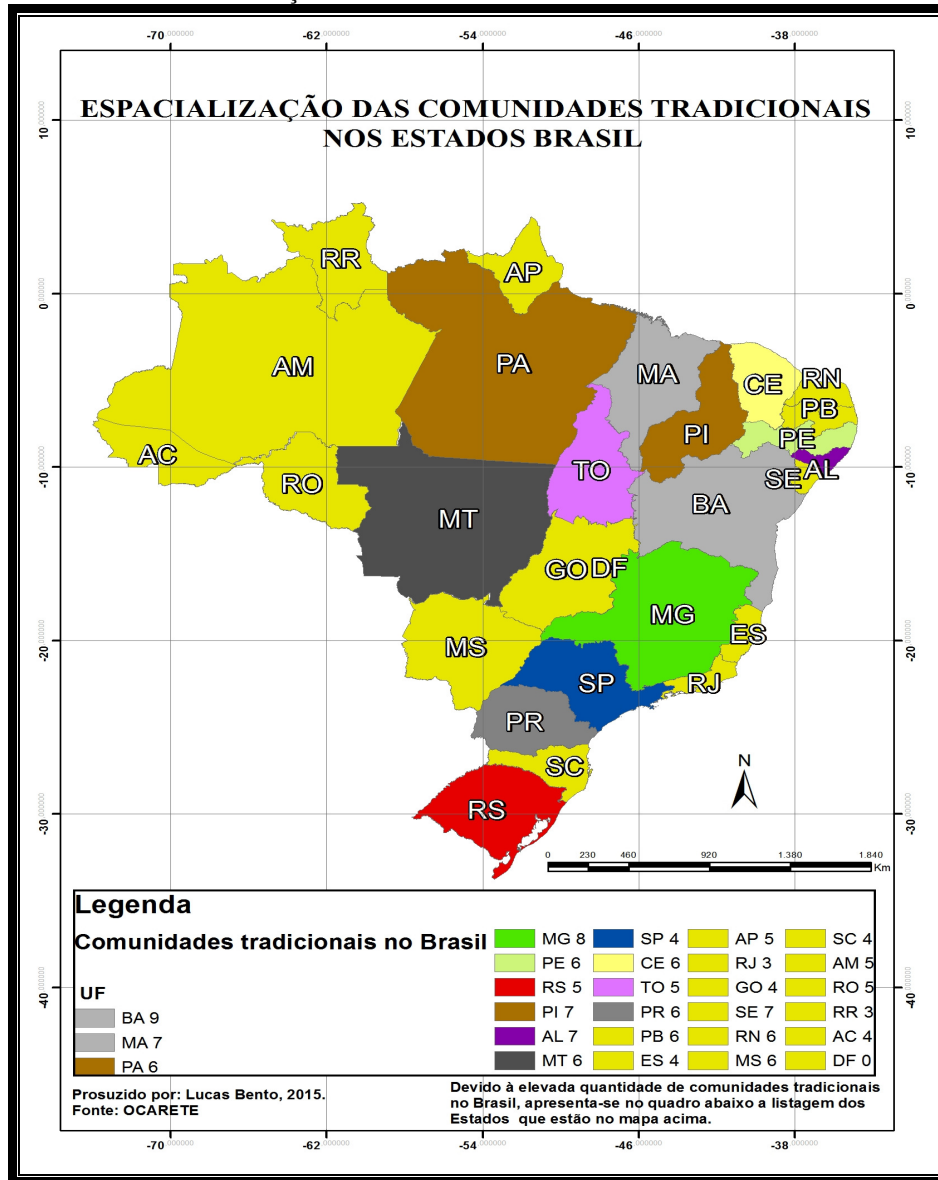
¹² O conceito “comunidades tradicionais” é relativamente novo, tanto na esfera governamental, quanto na esfera acadêmica ou social. A expressão comunidades ou populações tradicionais surgiu no seio da problemática ambiental, no contexto da criação das unidades de conservação (UCs), áreas protegidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, para dar conta da questão das comunidades tradicionalmente residentes nestas áreas. (CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, 2008, p. 3.)

Cada uma delas representa um avanço rumo a um país mais igualitário, embora possamos identificar uma grave distância entre a sua redação e a sua aplicabilidade. Os povos indígenas e as comunidades quilombolas foram os primeiros a ter o estatuto de sujeitos de direitos assegurados pela Constituição Federal de 1988 e pelos tratados internacionais, como, a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT; Convenção da Sociodiversidade; Convenção dos Direitos Humanos e Declaração da Organização das Nações Unidas – ONU.

A partir dos anos 1980 observamos um avanço das políticas neoliberais no Estado brasileiro. O progresso desigual das políticas do agronegócio baseado no latifúndio, que se sustentam com a monocultura da soja, do eucalipto, carnes, cana, se complementa com a exploração dos minérios e do petróleo. Ganharam amplitude estratégica nas últimas décadas do século XX, e dentre outros diversos problemas, promoveram e promovem a desterritorialização das comunidades tradicionais dos seus territórios étnicos.

A totalidade e a localização das comunidades tradicionais em cada Estado no Brasil mostra que a questão da terra, de sul a norte, continua situada no centro dos conflitos sociais, mas de forma renovada, em função desses sujeitos que agora reclamam visibilidade e direitos, mostrando as desigualdades e a tradicional relação de interesses particulares ou de grupos entre propriedade, poder econômico e poder político. O Mapa 2 é referente às regiões onde se encontra as comunidades tradicionais no Brasil.

MAPA 2 – Localização das comunidades tradicionais nos Estados brasileiros



Produzido por: Lucas Bento, 2015.
Fonte: OCARETE

Quadro 3 - Listagem dos Estados onde se localizam as comunidades tradicionais no Brasil

AC	Extrativistas, Seringueiros, Ribeirinhos e Indígenas.
AL	Extrativistas, Pescadores Artesanais, Vazanteiros, Quilombos, Indígenas, Jangadeiros e Caatingueiros.
AM	Extrativistas, Seringueiros, Ribeirinhos, Quilombos e Indígenas.
AP	Extrativistas, Ribeirinhos, Pescadores Artesanais, Quilombos e Indígenas.
BA	Quilombo, Indígenas, Extrativistas, Pescadores Artesanais, Fundos de Pasto, Caatingueiros, Ciganos, Jangadeiros e Marisqueiros.

CE	Extrativistas, Pescadores Artesanais, Quilombos, Indígenas, Jangadeiros e Caatingueiros.
DF	0
ES	Pescadores Artesanais, Pomeranos, Quilombos e Indígenas.
GO	Sertanejos, Extrativistas, Quilombos e Indígenas.
MA	Extrativistas, Pescadores Artesanais, Ribeirinhos, Quebradeiras de Cocos, Quilombos, Indígenas e Caatingueiros.
MG	Extrativistas, Pescadores Artesanais, Geraizeiros, Quilombos, Indígenas, Caatingueiros, Ciganos e Geraizeiros.
MS	Pantaneiros, Pescadores Artesanais, Sertanejos, Extrativistas, Quilombos e Indígenas.
MT	Pantaneiros, Pescadores Artesanais, Sertanejos, Extrativistas, Quilombos e Indígenas.
PA	Extrativistas, Ribeirinhos, Quebradeiras, Pescadores Artesanais, Quilombos e Indígenas.
PB	Extrativistas, Pescadores Artesanais, Quilombos, Indígenas, Jangadeiros e Caatingueiros.
PE	Extrativistas, Pescadores Artesanais, Quilombos, Indígenas, Jangadeiros e Caatingueiros.
PI	Extrativistas, Pescadores Artesanais, Quebradeiras Cocos, Quilombos, Indígenas, Jangadeiros e Caatingueiros.
PR	Faxinalenses, Ciganos, Caiçaras, Açorianos, Quilombos, Indígenas.
RJ	Caiçaras, Quilombos, Indígenas.
RN	Extrativistas, Pescadores Artesanais, Quilombos, Indígena, Jangadeiros e Caatingueiros.
RO	Extrativistas, Seringueiros, Ribeirinhos, Quilombos e Indígenas.
RR	Indígenas, Extrativistas e Ribeirinhos.
RS	Pescadores Artesanais, Quilombos, Indígenas, Campeiros e Açorianos.
SC	Açorianos, Quilombos, Indígenas, Caiçaras.
SE	Extrativistas, Pescadores Artesanais, Vazanteiros, Quilombos, Indígenas, Jangadeiros e Caatingueiros.
SP	Quilombos, Indígenas, Ciganos e Caiçaras.
TO	Quilombos, Indígenas, Extrativistas, Ribeirinhos e Quebradeiras de Cocos.

Fonte: Elaboração própria, com base em Ocarete (2015).

Nesse contexto, são de extrema relevância as ações direcionadas para as comunidades tradicionais formuladas no dia 07 de fevereiro de 2007 pelo Decreto nº 6040, que garante por meio do reconhecimento, demarcação, titulação e da regularização fundiária, políticas públicas para povos indígenas, quilombolas, comunidades de terreiro e outras comunidades tradicionais marginalizadas no Estado Brasileiro. No quadro acima, o Estado que registra mais comunidades tradicionais é o Estado da Bahia.

No ano de 2007, a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT), criada pelo Decreto de 13 de julho de 2006, estabelece para si a competência de coordenar as execuções da Política Nacional para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), anexado ao Decreto de 2007. Nesse quadro 4, são afirmadas algumas políticas que observam os seguintes pontos de partida:

Quadro 4 - Política nacional para comunidades tradicionais

I	A segurança alimentar e nutricional como direito dos povos e comunidades tradicionais ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis;
II	O acesso em linguagem acessível à informação e ao conhecimento dos documentos produzidos e utilizados no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;
III	A pluralidade socioambiental, econômica e cultural das comunidades e dos povos tradicionais que interagem nos diferentes biomas e ecossistemas, seja em áreas rurais ou urbanas;
IV	Garantir e valorizar as formas tradicionais de educação e fortalecer processos dialógicos como contribuição ao desenvolvimento próprio de cada povo e comunidade, garantindo a participação e controle social tanto nos processos de formação educativos formais quanto nos não-formais;
V	Garantir aos povos e comunidades tradicionais o acesso aos serviços de saúde de qualidade e adequados às suas características sócio-culturais, suas necessidades e demandas, com ênfase nas concepções e práticas da medicina tradicional;
VI	Implementar e fortalecer programas e ações voltados às relações de gênero nos povos e comunidades tradicionais, assegurando a visão e a participação feminina nas ações governamentais, valorizando a importância histórica das mulheres e sua liderança ética e social;
VII	Assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e coletivos concernentes aos povos e comunidades tradicionais, sobretudo nas situações de conflito ou ameaça à sua integridade. (PNPCT, 2011).

Fonte: Elaboração própria, com base em CNPCT e PNPCT, 2015

O princípio defendido no último ponto acima ainda não foi capaz de resolver muitas das questões urgentes para os povos e comunidades tradicionais, principalmente no que tange àqueles territórios étnicos alvo de especulação para construção de hidrelétricas e também os que têm forte ligação com o desmatamento da Amazônia:

O Estado brasileiro tem se mostrado incapaz de conviver e oferecer tratamento diferenciado aos indígenas, tornando efetivos os seus direitos, especialmente os territoriais. Essa tendência tem gerado situações críticas e conflitos de consequências imprevisíveis, em casos como os da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima; Terra Indígena Pataxó Hã-Hã-Hãe, na Bahia; e Terras Indígenas Guarani e Kaiowa, em Mato Grosso do Sul, onde interesses do latifúndio e do agronegócio colocam em questão o direito originário dos indígenas às terras que tradicionalmente ocupam. Soma-se a este quadro de ameaças, os impactos dos grandes empreendimentos que fazem parte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), como obras de infraestrutura: usinas siderúrgicas (Rio Madeira, Estreito e Belo Monte, dentre outros); a transposição das águas do Rio São Francisco, que atingirá cerca de 26 territórios indígenas da região nordeste; usinas de álcool no Estado do Mato do Grosso do Sul; estradas; linhas. (CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, 2008, p. 4.)

Para as comunidades tradicionais, a terra não é apenas um meio de produção, mas têm conteúdo simbólico, cultural e ancestral, caracterizando-se também como um patrimônio coletivo e sociocultural. Para os quilombolas e indígenas a relação com a terra é tudo e não só negócio para atingir o tal de desenvolvimento. É o lugar onde enterraram seus antepassados e também um local onde produzem e reproduzem seus modos de vida, exaltando suas culturas integradas como no Quilombo Cafundó.

Portanto, boa parte dos territórios tradicionais não é ainda reconhecida pela esfera jurídica, como decretos ou instrumentos normativos, que lhes assegurem a regularização territorial. Por isso, a maioria das comunidades tradicionais têm se amparado das políticas das Reservas de Desenvolvimento Sustentável, das Reservas Extrativistas, dos Assentamentos da Reforma Agrária, entre outros modos, para manter parte dos seus territórios tradicionais conforme a citação:

É preciso que as políticas públicas reconheçam as diversas modalidades de apropriação das denominadas terras tradicionalmente ocupadas, representando diversas figuras jurídico-formais, contemplando a propriedade coletiva (quilombolas), a posse permanente (indígenas), o uso comum temporário, mas repetido em cada safra (quebradeiras de coco babaçu), o uso coletivo (faxinalenses), o uso comum e aberto dos recursos hídricos e outras concessões de uso, como o comodato (ciganos) e as sobreposições de

territórios tradicionais com unidades de preservação ambiental. (CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, 2008, p. 3).

No espaço brasileiro, há estimativas de que existem mais de cinquenta povos e comunidades tradicionais, “abrangendo uma população estimada em cerca de vinte e cinco milhões de pessoas, vivendo em quase 15% do território nacional” (CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, 2008, p. 4). Atualmente estão em processos de estudo, delimitação, declarada, homologada e regularizada de algumas terras indígenas que foram reconhecidas como demonstra o (Quadro 5):

Quadro 5 - Situação das Terras Indígenas - Resumo Geral, Janeiro de 2009

	Nº de Terras Indígenas
Em estudos	123
Delimitadas	33
Declaradas	30
Homologadas	27
Regularizada	398
Total	611

Fonte: Elaboração própria, com base em FUNAI, 2013.

Os grupos indígenas vêm sofrendo ataques constantes sob diversas formas, pois o governo brasileiro, em vez de garantir os direitos territoriais que estão determinados na Constituição Federal;

Tenta conter a demanda deles por terra, abafando suas reivindicações, ora dizendo que os indígenas não precisam de terra e podem viver como qualquer branco nas cidades, ora dizendo que os indígenas já têm terra demais, reforçando a discriminação aos indígenas. Até hoje, o Governo Federal continua submetido à pressão de interesses econômicos e políticos que sempre mandaram neste país, e que se movimentam no sentido de reverter os direitos reconhecidos constitucionalmente. Por esta razão, os movimentos sociais e, particularmente, o movimento indígena, têm mantido na pauta das reivindicações os direitos territoriais. (CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, 2008, p. 80).

Após muitos anos de luta alguns territórios étnicos são reterritorializados pelos seus donos de direito, como os indígenas ou quilombolas, mas tais territórios, na maioria das vezes, são restituídos em condições de extrema degradação ambiental, como ocorrido no Quilombo Cafundó.

Sendo assim, tais leis são de um aspecto positivo, no sentido da visibilidade, por motivos de mobilizações, organizações e ações dos movimentos sociais que integram tais lutas, contra o modelo de desenvolvimento desigual dos grupos economicamente dominantes. Desde a criação da legislação específica houve alguns avanços em algumas regiões do Brasil, mas o que se vê na conjuntura da aplicação dessas leis é a fragmentação e lentidão das ações dos órgãos responsáveis para aplicação das políticas públicas, como veremos no Cafundó.

4.1.1 O Programa Brasil Quilombola

Na década de 1970, alguns militantes negros de diversas organizações fundaram o Movimento Negro Unificado (MNU), com o intuito principal de denunciar as barbáries do Estado brasileiro contra a população negra e as diversas formas de discriminação racial existentes na sociedade. A fundação do MNU e a multiplicação da mobilização das populações negras urbanas e rurais no território nacional resultaram numa maior pressão por políticas compensatórias, que incluíam o respeito à diferença étnica na lista das demandas fundamentais.

Alguns anos mais tarde, em 1988, a Assembleia Nacional Constituinte – eleita pelo voto popular – significou um fato fundamental para diversos aspectos da complexa organização política no Brasil e, entre esses, destacamos anteriormente os aspectos relevantes para a questão quilombola: enfatizamos que há em anexo à Carta Magna dessa Constituição alguns artigos que fundamentam as políticas afirmativas, como já citado: o artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Podemos notar que as políticas públicas para os territórios quilombolas até o presente momento, são políticas construídas através de relações diversas entre os Ministérios, os movimentos sociais (nesse caso, principalmente o Movimento Quilombola e o Movimento Negro) e a sociedade civil, com objetivo de contextualizar estratégias e planos formais para esses territórios e seus sujeitos.

Em 2003 o Estado brasileiro atendeu a uma reivindicação histórica do movimento negro, com a construção da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR). “Na formação de seu campo de atuação foram repassadas algumas demandas, cujo intuito foi de superar as questões orçamentárias, operacionais e entraves jurídicos”¹³.

¹³ BRASIL. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, 2004, p. 1. Disponível em: <<http://www.seppir.gov.br/comunidades-tradicionais/programa-brasil-quilombola>>. Acesso em: 18 dez. 2014.

Todavia, no contexto sobre quilombos, cujos direitos são não só formais, mas de cidadania, se observa que tal superação dos entraves jurídicos ainda não foi devidamente solucionada, ao contrário, continua a representar o obstáculo maior, tanto no processo de titulação do território como em outras políticas públicas.

Com a ativação da Secretaria, em 2004, foi criado o Programa Brasil Quilombola (PBQ), que tem por finalidade coordenar as ações governamentais, através de articulações transversais, setoriais e interinstitucionais para as comunidades quilombolas, com ênfase na participação da sociedade civil. O programa é coordenado pela SEPPIR – em ação conjunta com vinte e três entidades da administração pública federal. É um programa que busca garantir o direito a terra, à documentação básica, alimentação, saúde, esporte, lazer, moradia adequada, serviço de infraestrutura, previdência social, educação e cultura, baseado na realidade e nas demandas das comunidades. Tal programa é vinculado ao Decreto nº 4.887/2003, por meio da Subsecretaria de Políticas para Comunidades Tradicionais, além de outros setores e organizações sociais responsáveis pela execução de ações e atendimento aos territórios quilombolas.

Como fruto da crescente pressão do movimento quilombola inserida no quadro de forças políticas do fim do século XX, e, a partir das mudanças na atuação do Estado frente às terras remanescentes de quilombo, em 20 de novembro de 2003, foi sancionado o Decreto nº 4.887. Através da regulamentação do artigo 68, trouxe avanços importantes na questão formal. Por exemplo, no dia 01/07/2011, o Quilombo de Ivaporunduva, localizado no Vale do Ribeira, no município de Eldorado-SP.

A população comemorou com muita festa o título de reconhecimento do seu território (Fotos 1, 2 e 3). As famílias receberam do ex-presidente da república Luiz Inácio Lula da Silva, em 20 de novembro de 2011 o decreto de reconhecimento por Interesse Social. (Depoimento oral concedido por, quilombolas de Ivaporunduva, 21/11/2014). Mas esse decreto de 2003 sofreu a ofensiva direta da bancada ruralista, através da Ação Direta da Inconstitucionalidade (ADI), proposta pelo Partido da Frente Liberal – PFL em 2004. “O partido alegou a inconstitucionalidade do Decreto, sustentando que ele seria formalmente inconstitucional por conta da inexistência de uma lei prévia que confira validade ao Decreto,

que é ato normativo secundário”¹⁴. As Fotos 1, 2 e 3 é sobre a Festa de Comemoração dos quilombolas de Ivaporunduva – SP.

Foto 1 - Comemoração dos quilombolas de Ivaporunduva



Fotos: Andrade ,Anna Maria de. Quilombo de Ivaporunduva, 2011.

¹⁴ CONECTAS DIREITOS HUMANOS, 2014, p. 1. Disponível em: < <http://www.conectas.org/pt/acoes/stf-em-foco/noticia/19096-adi-3239-comunidades-quilombolas>>. Acesso em: 18 dez. 2014.

Foto 2 - Comemoração dos quilombolas de Ivaoporunduva



Fotos: Andrade ,Anna Maria de. Quilombo de Ivaoporunduva, 2011.

Foto 3- Comemoração dos quilombolas de Ivaoporunduva



Fotos: Andrade ,Anna Maria de. Quilombo de Ivaoporunduva, 2011.

Nas fotos se observa a alegria das famílias do Quilombo de Ivaporunduva recebendo o documento de titulação do território. Outra questão importante em relação à situação legal dos quilombos é o artigo 2º do Decreto nº 4887 que:

Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. § 1º Para os fins deste Decreto, a caracterização dos remanescentes das comunidades dos quilombos será atestada mediante autodefinição da própria comunidade¹⁵. (PROGRAMA BRASIL QUILOMBOLA, 2007, p. 46).

Nesta sequência, o decreto nº 4887, define as formas de autoafirmação que os órgãos responsáveis pela certificação, demarcação e titulação do território tenham que seguir, sem estes fins deste decreto, não a possibilidade de certificar os quilombos pela FCP e nem a titulação do INCRA – SP.

O conjunto de finalidades a ser executado através das políticas públicas que estão descritas no Programa Brasil Quilombola (Quadro 6), são, em alguns pontos, demandas próprias dos quilombos. Na maioria das vezes são provocadas pelas organizações governamentais – relacionando-as com os respectivos recursos reservados para tais finalidades, por exemplo, via a Lei Orçamentária Anual (LOA)¹⁶. Sendo assim, foi assinalado o estabelecimento de quatro eixos de ações junto aos quilombos, no Programa Brasil Quilombola.

Quadro 6 - Os quatro eixos de ações do Programa Brasil Quilombola

Regularização Fundiária	Resolução dos problemas relativos à emissão do título de posse das terras. É a base para a implantação de alternativas de desenvolvimento, além de garantir a reprodução física, social e cultural de cada comunidade;
Infra-Estrutura e Serviços	Consolidação de mecanismos efetivos para destinação de obras de infraestrutura;
Desenvolvimento Econômico e Social	Modelo de desenvolvimento local, baseado nas características territoriais e na identidade coletiva, visando à sustentabilidade ambiental, social, cultural, econômica e política;
Controle e Participação	Estímulo à participação ativa dos representantes quilombolas nos fóruns

¹⁵ Texto retirado do Programa Brasil Quilombola que foi incorporado ao Plano Plurianual (PPA) desde 2004, com priorização de ações, destinação de recursos e definições de metas de cada órgão da administração pública federal para as comunidades quilombolas (PROGRAMA BRASIL QUILOMBOLA, 2007, p. 8).

¹⁶ A Lei Orçamentária Anual (LOA) - estima receitas e fixa despesas para um ano, de acordo com as prioridades contidas no PPA e LDO, detalhando quanto será gasto em cada ação e programa - Plano Plurianual (PPA) – lei que prevê a arrecadação e os gastos em programas e ações para um período de quatro anos - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - estabelece as metas e prioridades para o exercício financeiro, orienta a elaboração do orçamento e faz alterações na legislação tributária (PROGRAMA BRASIL QUILOMBOLA, 2007, p. 8).

social	locais e nacionais de políticas públicas, promovendo o seu acesso ao conjunto das ações definidas pelo governo e seu envolvimento no monitoramento daquelas que são implementadas em cada município brasileiro.
---------------	---

Fonte: Elaboração própria, com base em PBQ, 2015.

O PBQ também procura manter parceria com as representações dos órgãos federativos nos estados, sendo essas representações na maioria das vezes burocráticas, a exemplo do INCRA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), entre outros, no intuito de descentralizar e agilizar as respostas dos Governos para os territórios de quilombos. Os governos municipais têm, neste sentido, uma função singular, por se responsabilizar, em última instância, pela execução de algumas políticas em cada território, onde se localiza os quilombos.

Entretanto, em algumas situações essas parcerias não são fáceis de serem construídas com as Prefeituras, por motivos que vão desde questões de origem preconceituosa ou até mesmo por razões que se explicam apenas através do entendimento do que seja o racismo institucional¹⁷. Apenas a critério de exemplo, entre tantos casos, citamos um fato ocorrido com alguns quilombolas do Quilombo Buriti do Meio, localizado na região norte do Estado de Minas Gerais, no município de São Francisco.

Diversas vezes os quilombolas dirigiram-se ao Prefeito – representante do poder público eleito pelo voto que deve por princípio garantir os direitos e deveres de todos sem diferenciação de raça e pertencimento étnico – a fim de solicitar algum apoio, e em uma situação dessas escutaram o prefeito dizer, ‘quando não é os índios, são vocês negros que vêm tumultuar a prefeitura e a cidade’. (Relato coletado na reunião com o Prefeito de São Francisco e os quilombolas do Quilombo Buriti do Meio, sobre política pública repassado do Governo Federal para o município – 14/04/2009).

Geograficamente, tais políticas públicas “ajudam” a rever as complexidades históricas que existem no território brasileiro, cujo cenário inclui as disputas territoriais e conflitos que introduzem todo o contexto agrário mal resolvido no Brasil. Porém, é importante ressaltar que essas políticas ainda não foram capazes de trazer muitas respostas concretas quanto ao quadro sócio-geográfico que se propõem a modificar, “por motivos em geral de ordem

¹⁷ Configura-se na prática discriminatória dos sistemas de trabalho, direito, saúde, educação, economia, política e moradia. Esse tipo de racismo é a institucionalização de crenças racistas e individuais. Se há consequências racistas das leis, das práticas ou dos costumes institucionais, a instituição é racista, independentemente do fato dos indivíduos que mantêm tais práticas terem ou não, intenções racistas (INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICOS. Disponível em: < <http://ibase.br/pt/?s=racismo+institucional>>. Acesso em: 19 dez. 2014

burocrática/jurídica do próprio Estado brasileiro, que deu poucos passos quanto à resolução da questão concernente à reforma agrária” (SILVA, 2011, p. 50).

As disputas territoriais são fatos mediados por instâncias do Estado, devido sua representação em escala maior de parlamentares latifundiários, que manipulam as decisões no reconhecimento das diversidades no campo, no sentido, de totalizar a espacialização e territorialização da política do agronegócio, como veremos na área D do Quilombo Cafundó.

4.2 Políticas públicas e o Quilombo do Cafundó: instituições, mediações e contradições

As mediações e resultados das políticas públicas no Quilombo Cafundó se dão com finalidades diversas, construídas via parcerias entre as entidades governamentais e organizações não governamentais (ONGs), com o objetivo de executar as políticas conforme a legislação vigente ou por demandas próprias dos quilombolas. A incidência de diferentes políticas governamentais vem contribuindo na reorganização territorial e “configura-se, então, uma gama variada de estratégias e arranjos visando contornar a pressão sobre os estoques territoriais e o empobrecimento, que, no presente, convergem em parte para a luta pela consolidação de um direito constitucional”. (PAOLIELLO, 2007, p. 129).

A ampliação do escopo e da cobertura da política social no Brasil, processo este dinamizado a partir da Constituição Federal de 1988 (CF/88), vem ensejado esforços crescentes do campo de monitoramento e avaliação de programas sociais no país. Contudo, em que pesem tais esforços de aprimoramento, é preciso reconhecer que a proposição de sistemas de monitoramento para acompanhar as ações e os programas governamentais e a especificação de pesquisas de avaliação destes últimos ainda padecem de uma série de dificuldades. (JANNUZZI, 2011, p. 1).

A aplicação das políticas públicas para populações quilombolas são construídas em muitos casos, sem consulta prévia com as famílias, ocasionado conflitos entre os funcionários das entidades de aplicação das políticas com os quilombolas, na citação acima, fica evidente as dificuldades encontradas no monitoramento e avaliação de programas sociais, como veremos nas contradições das aplicações das políticas no Quilombo Cafundó.

Os debates científicos e políticos referentes às demandas das políticas públicas direcionadas à população negra brasileira são marcados por relações de poder e em algumas situações de discriminação também. “A articulação dessas demandas é construída pelos movimentos sociais e tem como eixo a definição concreta de quais são as finalidades dos programas e das políticas públicas do PBQ” (RODRIGUES, 2010, p. 267).

O processo desses debates são reflexos das questões históricas não revolvidas - como a questão agrária e racial no Brasil. A partir de 1988, devido a Constituição Federal, o espaço público se origina como arena de disputa política e conceitual sobre noções de equidade e raça, que são pontos conflituosos. Também destacam outras diversas áreas envolvidas nos debates como “trabalho, educação, saúde”, o público são crianças e adolescentes, estudantes universitários, mulheres, quilombolas) - e mecanismo de implementação como (cotas, titulação territorial etc.), como cita a autora:

Entretanto, supor que um programa público possa ser implementado inteiramente de acordo com o desenho e os meios previstos por seus formuladores também implicará uma conclusão negativa acerca de seu desempenho, porque é praticamente impossível que isto ocorra. Em outras palavras, na gestão de programas públicos, é grande a distância entre os objetivos e o desenho de programas, tal como concebidos por seus formuladores originais, e a tradução de tais concepções em intervenções públicas, tal como elas atingem a gama diversa de seus beneficiários e provedores. (BARREIRA; CARVALHO, 2001, p. 30).

O PBQ tem por outro lado, o objetivo de consolidar os marcos as políticas de Estado para os territórios quilombolas. Com o seu desdobramento foi instituída a Agenda Social Quilombola (Decreto 6261/2007), que tem por finalidade coordenar as ações governamentais, através de articulações transversais, setoriais e interinstitucionais para os quilombolas conforme os vários eixos do Quadro 7 a seguir:

Quadro 7 – Políticas públicas para quilombo

<p>Eixo 1: Acesso à terra – execução e acompanhamento dos trâmites necessários para a certificação e regularização fundiária das áreas de quilombo, que constituem título coletivo de posse das terras tradicionalmente ocupadas.</p>
<p>Eixo 2: Infraestrutura e qualidade de vida – consolidação de mecanismos efetivos para destinação de obras de infraestrutura (saneamento, habitação, eletrificação, comunicação e vias de acesso) e construção de equipamentos sociais destinados a atender as demandas, notadamente as de saúde, educação e assistência social;</p>
<p>Eixo 3: Inclusão produtiva e desenvolvimento local - apoio ao desenvolvimento produtivo local e autonomia econômica, baseado na identidade cultural e nos recursos naturais presentes no território, visando a sustentabilidade ambiental, social, cultural, econômica e política das comunidades;</p>
<p>Eixo 4: Direitos e cidadania - fomento de iniciativas de garantia de direitos promovidas por diferentes órgãos públicos e organizações da sociedade civil, junto às comunidades quilombolas considerando critérios de situação de difícil acesso, impacto por grandes obras, em conflitos agrários, sem acesso à água e/ou energia elétrica e sem escola.</p>

Fonte: Elaboração própria, com base em PBQ, 2015.

No Estado de São Paulo, as políticas públicas para territórios quilombolas são feitas por instituições como ITESP, INCRA, CATI, Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) e Rede Mocambos. No caso Rede Mocambos, o objetivo é possibilitar que jovens e adultos dos quilombos usam comunicação em rede, para trocas de conhecimentos e acesso à informação, fortalecendo a prática da cidadania.

O projeto da Casa de Cultura Tainã, localizada na cidade de Campinas no Estado de São Paulo – que trabalha a questão da identidade étnica por meio da acessibilidade às ferramentas tecnológicas. É uma rede de diferentes programas, projetos e ações integrais voltadas à preservação do patrimônio histórico e memória em áreas quilombolas, com o objetivo de fortalecer a identidade étnica e as lutas políticas. Mas, segundo Regina Aparecida:

A Rede Mocambos ficou em 2009 com o papel de administrar um Tele-Centro no Cafundó, que é um projeto do Ministério da Comunicação, mas os computadores que foram distribuídos aqui no quilombo eram todos velhos e travavam sempre e em alguns dias da semana não tinha conexão¹⁸.

Quanto às políticas públicas de assistência técnica e delimitação territorial no Quilombo Cafundó, se deu com a primeira instituição a fazer-se presente foi o ITESP, com o Decreto nº 40.723, de 21 de março de 1996, que “por meio do referido decreto, instituiu-se um Grupo de Trabalho para dar plena amplitude aos dispositivos constitucionais que conferem direito de propriedade aos quilombos” (SUNDFELD, 2002, p.20). Providenciou com os quilombolas do Cafundó uma pesquisa que visou à elaboração de um Relatório Técnico-científico – RTC.

É importante salientar que até antes do Decreto 4.887 de 20 de novembro de 2003, a instituição que elaborava o RTC e a demarcação dos territórios quilombolas no Estado de São Paulo era o ITESP. Atualmente só em algumas situações o ITESP ainda faz as demarcações, mas na maioria das fases, em territórios que estejam em áreas devolutas, os Relatórios Técnico-científicos, feitos pelo Instituto de Terras do Estado de São Paulo, foram transferidos para o INCRA.

Assim, a partir de 2003, a demarcação ficou sob responsabilidade do INCRA, que passou a responder por todos os procedimentos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), abordando informações geográficas, ecológicas, cartográficas, fundiárias, agrônômicas, históricas e socioeconômicas do território e o Relatório

¹⁸ Depoimento oral concedido por, Regina Ap. Pereira, moradora do Quilombo Cafundó, companheira do líder Marcos Norberto – 02/05/2013

Antropológico que é um dos eixos integrantes do RTID. Tais informações são obtidas junto com os quilombolas e técnicos em campo.

O INCRA não tem outras políticas a não ser a da demarcação. Outro aspecto no processo da demarcação é a cadeia dominial, que é diferente da cadeia dominial feita para a reforma agrária. A cadeia dominial para regularização de quilombo deve ser completa, voltando-se à origem do título de domínio ao território étnico quilombola, através de documentação e depoimentos dos mais velhos sobre suas ancestralidades, simbologias e culturas.

Em alguns Estados, como o Estado do Maranhão e o de São Paulo, como já foi frisado, já existia no âmbito formal políticas públicas específicas para o reconhecimento de territórios étnicos quilombolas e outras políticas, sancionadas bem antes do decreto de 2003. A política de demarcação do Quilombo Cafundó se iniciou no ano de 1999, com o RTC feito pelo grupo de trabalho para tal finalidade do ITESP. Mas, segundo Marcos, da Associação do Cafundó:

Já estamos em 2010 e nada foi resolvido sobre questão da desapropriação das áreas que agora está em processo pelo INCRA e não mais pelo ITESP, as instituições que vem a nós, só vêm para oficializar as políticas e para levar a gente nos eventos, mas essas políticas só ficam no papel e na palavra das pessoas que vem aqui no quilombo, como o ITESP (Depoimento oral concedido por, Marcos Norberto Almeida, presidente da associação do Cafundó - 10/07/2010).

Nos últimos sete anos a situação vivenciada entre os moradores do Cafundó e as instâncias legitimadas pelo poder público para intervenção direta no território tem apresentado confrontos. Funcionários do ITESP e do INCRA e representantes da comunidade Cafundó têm entrado em desacordo por várias questões, como por exemplo, a não conclusão de projetos. O caso do barracão que fora projetado para ter a extensão de 180m de comprimento, dos quais só foram efetivamente construídos 75m. Muitas vezes as instituições do Estado não deixam suficientemente visível para os quilombolas do Cafundó quais são suas atribuições.

Foi assinado em Salvador um decreto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no feriado que celebra o dia da consciência negra, em 20 de novembro de 2009, reconhecendo o território étnico do Quilombo Cafundó como área de interesse social. A partir desse decreto foram iniciados pelo INCRA os processos judiciais de desapropriação dos imóveis, permitindo que as famílias do quilombo, futuramente, recebam o título de posse coletiva de domínio definitivo de suas terras. (Foto, 4).

Foto 4 - Certificado do reconhecimento do Quilombo Cafundó



Foto: SILVA, Lucas Bento da. 2015.

A foto acima do certificado do reconhecimento do Cafundó que foi entregue em 2009 nas mãos da dona Regina Aparecida, moradora do Quilombo Cafundó. E com a obtenção do título, algumas políticas que os quilombolas do Cafundó têm dificuldades de receber, como por exemplo, do Programa Brasil Quilombola, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), poderão ser devidamente implementadas. Entretanto, nem sempre há uma conexão concreta entre essas políticas públicas e as demandas reais das famílias do Cafundó.

5 FORMAÇÃO HISTÓRICA DO QUILOMBO CAFUNDÓ

As ações contra o Quilombo Cafundó por agentes do Estado e empreendedores, podemos constatar a expropriação de terras no Brasil de forma violenta contra a população negra e indígena. Portanto, “a noção de intencionalidade permite uma releitura crítica das relações entre objetos e ação” (SANTOS, 2006, p. 89). É de fundamental importância conhecer o histórico da área estudada para uma compreensão da complexidade atual da questão agrária no século XXI bem como dos grupos envolvidos.

A escravidão penetrou cada um dos aspectos da vida brasileira. Além de movimentarem engenhos, fazendas, minas, cidades, plantações, fábricas, cozinhas e salões, os escravizados da África e seus descendentes imprimiram marcas próprias sobre vários outros aspectos da cultura material e espiritual deste país, sua agricultura culinária, religião, línguas, músicas, artes e arquitetura (REIS; GOMES, 1996, p. 60).

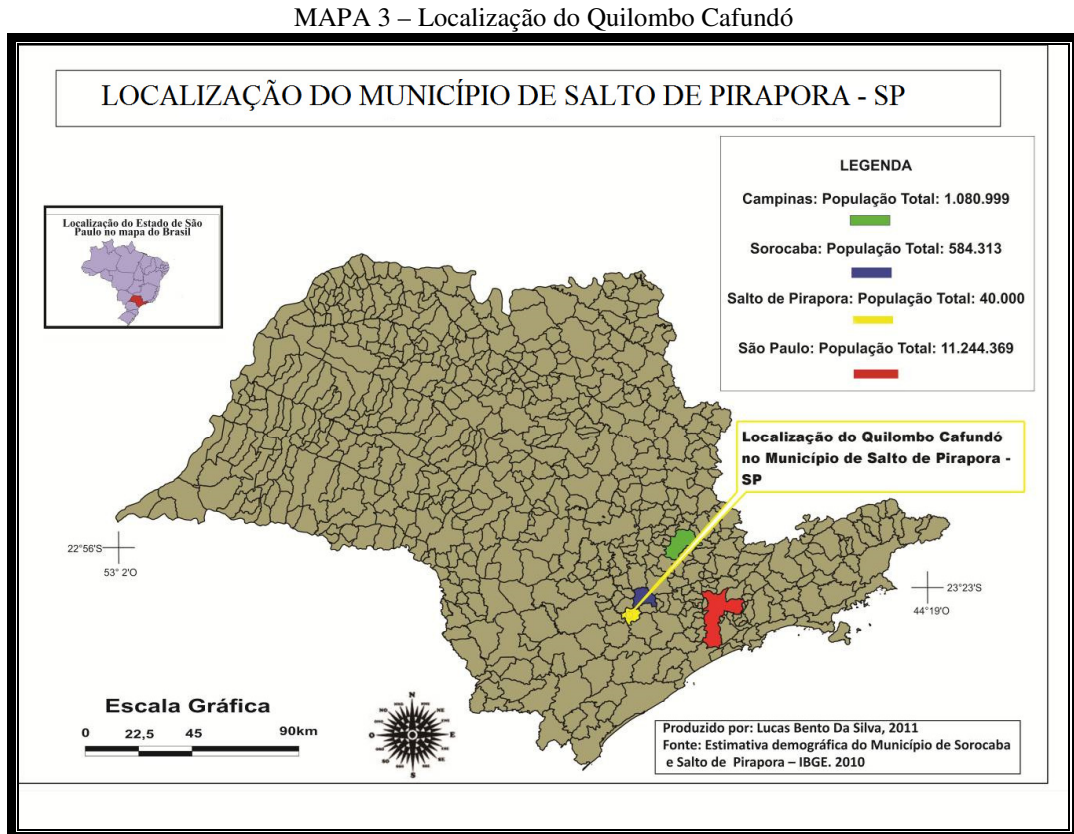
Portanto, o Cafundó também tem sua característica própria no conjunto da formação dos territórios quilombolas no espaço brasileiro, tais características apresentam-se nos aspectos material e imaterial da sua cultura, na religiosidade, na agricultura ancestral, língua, arquitetura e na arte que refletiram na formação da sociedade Brasil. Assim, é só observamos ao nosso redor que veremos as diversidades religiosa e culinária.

A formação geo-histórica do Quilombo Cafundó iniciou-se com a doação das terras, em meados do século XIX, de Joaquim Manuel de Oliveira a Joaquim Congo¹⁹, trazido da África para o Brasil como escravizado em 1840, aos doze anos de idade, para trabalhar na fazenda de Joaquim Oliveira. Tais doações eram “reservadas para alguns escravizados eleitos do senhor, no medo que o senhor tinha de pagar numa outra vida os sofrimentos infligidos aos escravizados nesta, na compra de indulgências por parte da escravizada na cozinha, ou até mesmo na cama do senhor” (VOGT; FRY, 1996, p. 69).

Nesta colocação de Vogt e Fry sobre as doações, percebemos o quanto a ideologia de submissão e racismo contra as mulheres escravizadas foram se materializando no espaço geográfico brasileiro, segundo Pietro Basso, “as teorias racistas têm suas raízes na ideologia da escravidão” (BASSO, 2000, p. 23), como veremos no desenrolar da pesquisa. O Cafundó está localizado na região de Sorocaba, sudoeste do estado de São Paulo, município Salto de

¹⁹ Recebeu o nome de seu senhor acrescido de Congo no final, referência ao seu lugar de origem na África, prática comum no período da escravidão.

Pirapora. No mapa 3, localiza o município que o Quilombo Cafundó materializa suas relações com o território étnico.



Produzido por: Lucas Bento da Silva, 2011.

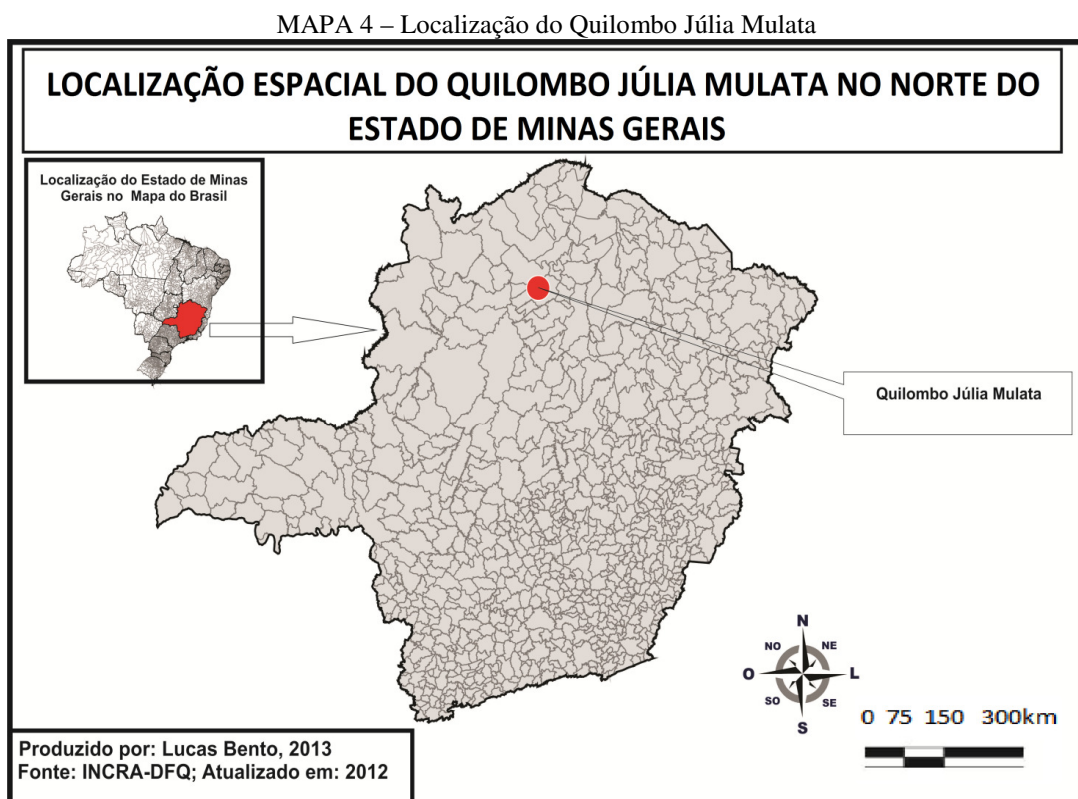
Fonte: Estimativa demográfica do município de Sorocaba e Salto de Pirapora – IBGE, 2010.

A complexidade da formação social, econômica e política dos territórios submetidos à colonização europeia, nos séculos anteriores ao XIX, ocorreram muitas doações de terra conjuntamente à alforria, tendo sido “beneficiados” várias comunidades desta forma. Estas doações eram concretizadas em testamentos e efetivadas após a morte dos senhores. Para os escravizados, a permanência nas terras possibilitaria a existência e manutenção de costumes tradicionais.

Os quilombolas do Cafundó têm como origem esse processo, mas observa-se que no Brasil houve outras formações de quilombos, não apenas através de doações dos senhores de terras às famílias dos escravizados negros, mas também através da compra de terra pelos mesmos. É o caso, por exemplo, do Quilombo Júlia Mulata, localizado no Município de Luislândia, na região norte do Estado de Minas Gerais, que teve seu território formalmente comprado em 1947, pela alforriada Júlia Mulata. Tal território comprado era de 780 ha.

restando atualmente apenas 2%, já que o restante do seu território foi espoliado²⁰. Mapa 4, localização do município de Luislândia, onde tem o território do Quilombo Júlia Mulata.

Nesta situação, entende-se que os quilombos não foram apenas movimentos de resistência e rebeldia, como o senso comum e alguns pesquisadores registraram, mas sim, uma forma de resistência e organização étnica, que tinha como objetivo a não submissão do modelo capitalista racista de exploração física e psicológica contra população negra e que também totalizou no espaço geográfico brasileiro e em outros países das Américas de formas diversas de luta, conquista, formação e construção do território.



A partir da Lei de Terras de 1850, se observa que no território brasileiro só se facilitou o plano dos grandes fazendeiros de registrar terras griladas, na maioria das vezes ocupadas por negros, indígenas, camponeses e outros, que já estavam materializados nos territórios há séculos ou décadas.

Em meados do século XIX, o Estado imperial elaborou a primeira legislação agrária de longo alcance da nossa história, que ficou conhecida como a Lei de terras de 1850. Esta lei pretendia impor os princípios da política de intervenção governamental no processo de apropriação territorial,

²⁰ Contexto relatado no **1º Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis de Brasília de Minas**, Livro 16, fls 4; 1º Região Norte do Estado de Minas Gerais, 2010.

representando uma tentativa dos poderes públicos (o Estado imperial) de retomarem o domínio sobre as terras chamadas devolutas, que estavam perdendo em função da vertiginosa ocupação que se processava então sob a iniciativa privada. (SILVA, 1997, p. 17).

Nesse processo, alguns fazendeiros se deslocaram de um Estado para outro, além dos seus de origem, concentrando enormes extensões de terra e formando imensos latifúndios. Tais leis só legitimavam os interesses da elite hegemônica desse período, desempenhando ordem no papel de restringir o espaço de relacionamento entre o poder público e os latifundiários de terras, estabelecendo as normas e dificultando o acesso à terra das comunidades tradicionais e etc. Segundo José de Souza Martins:

A Lei de Terras de 1850 e a legislação subsequente codificaram os interesses combinados de fazendeiros e comerciantes, instituindo as garantias legais e judiciais de continuidade da exploração da força de trabalho, mesmo que o cativo entrasse em colapso. Na iminência de transformações nas condições do regime escravista, que poderiam comprometer a sujeição do trabalho. Importava menos a garantia de um monopólio de classe sobre a terra, do que a garantia de uma oferta compulsória de força de trabalho à grande lavoura. De fato, porém, independentemente das intenções envolvidas, a criação de um instrumental legal e jurídico para efetivar esse monopólio, pondo o peso do Estado do lado do grande fazendeiro, dificultava o acesso à terra aos trabalhadores sem recurso. (MARTINS, 1998, p. 59).

No estado de São Paulo, como em outras regiões do Brasil, os territórios quilombolas foram se espacializando de formas diversas, antes ou depois da Lei Áurea de 13 de maio de 1888, que “dava fim à escravização negra”. O Cafundó, especificamente, se formou depois da Lei de Terras de 1850, a partir 1877 e se insere na complexa questão fundiária no espaço brasileiro, posto que a doação das terras para a família de Congo nunca foi respeitada pelos parentes do doador e grileiros da região. Segundo Otávio Caetano, um dos protagonistas da história do Quilombo Cafundó, ex-mestre da *cupópia*²¹, falecido em 1988 com 67 anos de idade, “as terras sempre foi alvo de disputa para nós²²”.

No Cafundó, se constituiu um grupo que se perpetuou e construiu uma identidade frente à população regional, identidade étnica esta baseada em valores e aspectos culturais que trazem a marca de sua ancestralidade africana. A identificação com seu território foi responsável pela permanência das famílias do Cafundó. Os quilombolas do Cafundó mantêm uma língua chamada *cupópia*, uma língua africana, derivada do Banto, principalmente do

²¹ Língua local do Quilombo Cafundó.

²² Informação coletada da Revista Salto de Pirapora de 1977 – 1982, na Biblioteca Municipal de Salto de Pirapora, em setembro de 2013.

quimbundo. “A *cupópia*, nome que se dá à mistura de três dialetos angolanos: o kikongo (falado no norte de Angola), o kimbundo (do centro do país) e o umbundo (do Sul), é uma língua que resiste ao tempo apenas por meio da fala” (REVISTA TERRA, Disponível em: <<http://www.revistaterra.com.br/>>. Acesso em: 12 dez. 2014).

A formação do território do Cafundó provém das junções familiares dos negros (as) do Quilombo Caxambu com os negros (as) do Quilombo Cafundó e as extensões dos territórios eram grandes em meados do século XIX. Um dos territórios pertencia a Joaquim Manoel de Oliveira, que escravizou Joaquim Congo, Ricarda e seus filhos, Antônio e Ifigênia. Ricarda casou-se com Joaquim Manoel de Oliveira Congo em 1855, mas só depois do falecimento do Joaquim Manoel de Oliveira, em 1877 - e nove anos depois da sua morte - é que Ricarda, Joaquim Congo e seus filhos se tornaram donos do território do Cafundó. (RELATÓRIO, 1999).

As duas filhas de Ricarda e Congo, Ifigênia e Antônia, que ficaram morando com eles no Cafundó, deram origem às linhagens Almeida Caetano e Pires Pedroso. “Antônia casou-se com Joaquim Pires Pedroso, descendente de escravizado e Ifigênia casou-se com Caetano Manoel de Oliveira, originário do Caxambu, localizado do outro lado do rio Sarapuí”. No contexto duas filhas de Ifigênia e Caetano casaram-se com dois irmãos do Caxambu. Trata-se dos casais: Maria Augusta, José Norberto Rosa de Almeida, Olívia e Antônio Norberto Rosa de Almeida, que ficaram morando no Caxambu até meados da década de 1940. (RELATÓRIO, 1999).

Grande parte do território do Quilombo Cafundó na década de 1940, já estava em processo sistemático de grilagem por grupos de latifundiários: “Ao longo dos anos, a partir das doações e na medida em que o valor das terras ia aumentando, o Quilombo Cafundó foi sendo alvo da cobiça de fazendeiros vizinhos e conflitos, que pouco a pouco ocupavam as áreas adjacentes” (RELATÓRIO, 1999). Em alguns casos, os escravizados ficavam submetidos, pelo contexto do período, a trabalhar para aqueles que haviam se tornado ilegalmente proprietário das terras.

A conflitualidade é uma propriedade dos conflitos e está relacionada, essencialmente, à propriedade da terra, à renda da terra, à reprodução capitalista do capital, conseqüentemente à concentração da estrutura fundiária e aos processos de expropriação. (FERNANDES, 2000, p. 27).

Algumas vezes, como foi o caso do Cafundó, esta relação de subordinação se estabelecia sem que os quilombolas tivessem que abandonar completamente seu território. Os direitos ao território para os negros do Cafundó nunca foram respeitados por estes grupos de fazendeiros que já agiam progressivamente na região de Sorocaba, apesar de o território do Cafundó ser registrado junto aos cartórios e órgãos governamentais criados para esta finalidade.

É importante compreender a produção desse espaço e as estratégias de permanência no território ao longo do tempo é necessário considerar a nomeação oficial de um determinado seguimento social como quilombo a partir dos artigos 68, 215 e 216 da “Constituição Federal de 1988, que procurou assegurar os direitos aos territórios dos quilombos e define como responsabilidade do Estado a emissão dos direitos fundiários sobre essas áreas” (SILVA, 2014, p. 04).

Estas leis são importantes para o reconhecimento dos quilombos, mesmo com as dificuldades de aplicar na prática. Na conjuntura atual, a questão agrária que se configura na região de Sorocaba no século XXI é a materialização da expansão da monocultura de eucalipto muito bem articulada entre Estado e setor privado. Devido ao desenvolvimento desigual do capitalismo de espoliações dos recursos naturais e dos territórios, contexto que marca o quadro fundiário do município de Salto de Pirapora onde se localiza o Quilombo Cafundó.

Parte da população do município de Salto de Pirapora está empregada no serviço público concursado ou empregada doméstica, zeladores e empregados de chácaras. Mas, a maioria da população trabalha no município de Sorocaba ou na empresa Votorantim Cimento, no município de Votorantim. (RELATÓRIO, 1999).

O território do Quilombo Cafundó se configura espacialmente a partir de formas históricas de resistência para mantê-lo. No entanto, os conflitos só aumentaram desde o momento da doação. A construção de uma identidade étnica forte com seu território foi fundamentada em realizações materiais e imateriais. Os quilombolas do Cafundó se diferenciam da população regional, em função de aspectos culturais como as danças, língua e rezas que sempre foram elementos concretos das práticas cotidianas no quilombo. Hoje os desafios dos quilombolas do Cafundó são complexos em função dos grupos e sujeitos envolvidos no contexto da disputa pela terra.

5.1 Contextualização do Quilombo Cafundó na cidade de Salto de Pirapora: caracterização da área de estudo

O espaço geográfico da cidade de Salto de Pirapora, onde se localiza o território étnico do Quilombo Cafundó, se integra aos municípios da região administrativa de Sorocaba (Mapa 5 e o Quadro 8). A extensão do território de Salto é de 281 km², o tipo de vegetação é Mata

Atlântica e Salto de Pirapora é banhado pelo Rio Pirapora, de onde se originou o nome da cidade.

MAPA 5 – Distribuição dos municípios administrativo de Sorocaba



Elaboração própria, com base em dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), (2015)

Quadro 8 - Municípios da Região Administrativa da Cidade de Sorocaba

1	ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA	2	ALAMBARI	3	ALUMÍNIO
4	ANGATUBA	5	ALAMBARI	6	APIAÍ
7	ARAÇARIGUAMA	8	ARAÇOIABA DA SERRA	9	ARANDU
10	AREIÓPOLIS	11	AVARÉ	12	BARÃO DE ANTONINA
13	BARRA DO CHAPÉU	14	BOFETE	15	BOITUVA
16	BOM SUCESSO DE ITARARÉ	17	BOTUCATU	18	BURI
19	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	20	CAPÃO BONITO	21	CAPELA DO ALTO

22	CERQUEIRA CÉSAR	23	CERQUILHO	24	CESÁRIO LANGE
25	CONCHAS	26	CORONEL MACEDO	27	FARTURA
28	GUAPIARA	29	GUAREÍ	30	IARAS
31	IBIÚNA	32	IPERÓ	33	IPORANGA
34	ITABERÁ	35	ITAÍ	36	ITAÓCA
37	ITAPETININGA	38	ITAPEVA	39	ITAPIRAPUÃ PAULISTA
40	ITAPORANGA	41	ITARARÉ	42	ITATINGA
43	ITU	44	JUMIRIM	45	LARANJAL PAULISTA
46	MAIRINQUE	47	MANDURI	48	NOVA CAMPINA
49	PARANAPANEMA	50	PARDINHO	51	PEREIRAS
52	PIEDADE	53	PILAR DO SUL	54	PIRAJU
55	PORANGABA	56	PORTO FELIZ	57	PRATÂNIA
58	QUADRA	50	RIBEIRA	60	RIBEIRÃO BRANCO
61	RIBEIRÃO GRANDE	62	RIVERSUL	63	SALTO
64	SALTO DE PIRAPORA	65	SÃO MANUEL	66	SÃO MIGUEL ARCANJO
67	SÃO ROQUE	68	SARAPUÍ	69	SARUTAÍÁ
70	SOROCABA	71	TAGUAÍ	72	TAPIRAÍ
73	TAQUARITUBA	74	TAQUARIVAÍ	75	TATUÍ
76	TEJUPÁ	77	TIETÊ	78	TORRE DE PEDRA
79	VOTORANTIM				

Elaboração própria, SILVA, Lucas Bento da, com base em dados do IBGE, 2015.

Na linguagem “Tupi Guarani, Pirapora quer dizer Salto de Peixe”. Em 2010, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o município de Salto tinha quase 40 mil habitantes, (Quadro 9), sendo que o aumento entre 1991 e 2009 foi de 56,3%.

Quadro 9 - Evolução Demográfica do Município de Salto de Pirapora – SP

1991	1996	2000	2007	2009
25.344	29.120	35.072	37.324	39.616

Fonte: Elaboração própria: SILVA, Lucas Bento da, com base em IBGE, 2015.

A geologia e a geomorfologia de Salto de Pirapora são dinâmicas e Salto está localizado da Depressão²³ do Médio Tietê, que integra a Depressão Periférica²⁴ Paulista que está coligada na Bacia Sedimentar do Paraná. A Depressão do Médio Tietê se caracteriza por possuir formas de relevo denudacionais²⁵ com modelado que se constitui basicamente por colinas de topos amplos tabulares e conexos. As altimetrias²⁶ predominantes estão entre 500 e 600 metros enquanto as declividades viriam entre 5 e 10%. Quanto à litologia²⁷, é constituída por diabásios²⁸ e arenitos e os solos são do tipo Latossolo²⁹ Vermelho-amarelo, Latossolo Vermelho-escuro e Latossolo Roxo. O Mapa 6 mostra o caminho da Bacia Hidrográfica do Rio Tietê no Estado de São Paulo.

²³ Área ou porção do relevo situada abaixo no nível do mar, ou abaixo do nível das regiões que lhe estão próximas (GUERRA; GUERRA, 2011, p. 191).

²⁴ O mesmo que circundesnudação – área deprimida que aparece na zona de contato entre terrenos sedimentares e o embasamento cristalino. A depressão periférica tem a forma alongada (GUERRA; GUERRA, 2011, p. 193).

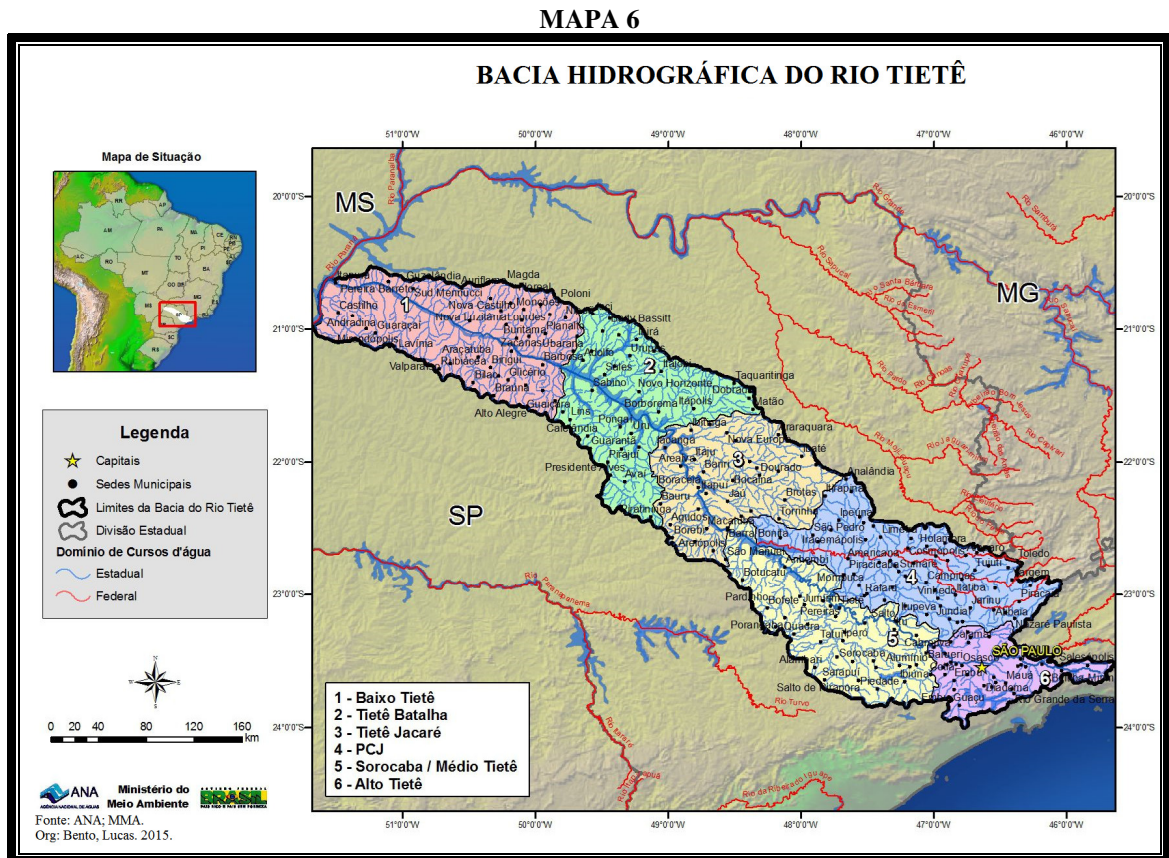
²⁵ Trabalho gliptogenético, de desbastamento das diversas rochas da superfície do globo. Só pode ser percebida quando se examina a disposição relativa das camadas da crosta terrestre e a superfície do solo (GUERRA; GUERRA, 2011, p. 187).

²⁶ Refere-se à distribuição das altitudes de uma determinada área. As curvas de nível, em carta topográfica, expressam linhas, ao logo das quais as altitudes são iguais (GUERRA; GUERRA, 2011, p. 33).

²⁷ Estudo científico da origem das rochas e suas transformações (GUERRA; GUERRA, 2011, p. 394).

²⁸ Rocha eruptiva intrusiva básica, de coloração preta ou esverdeada, composta de plagioclásios (labradorita) e piroxênios, principalmente a augita (GUERRA; GUERRA, 2011, p. 201).

²⁹ Solo submetido ao processo de laterização (GUERRA; GUERRA, 2011, p. 201).



As mudanças ocorridas no território de Salto de Pirapora se integram numa sequência histórica complexa, que abarca a expulsão sistemática dos índios, negros e camponeses de suas terras. “O desenvolvimento de Salto faz parte de um processo desigual, de um sistema construído por grupos de lavradores, operários, grileiros, latifundiários e outros - em sua maioria, de ascendência europeia” (SILVA, 2012, p. 138).

As primeiras atividades que ocorreram nos séculos anteriores em Salto foram através de carros puxados por bois, que tinham como finalidade o transporte dos produtos agrícolas locais, tais como arroz, feijão e batatas para outras cidades do Estado de São Paulo. Observa-se também uma acelerada degradação ambiental, via desmatamento, fruto da dinâmica inicial ligada aos transportes de madeira, que vinham associados com a ideia do desenvolvimento, mas desenvolvimento claramente desigual. Segundo o Diretor de Cultura do município e Salto de Pirapora,

Os primeiros habitantes em Salto eram os índios, depois vieram os Jesuítas, mesmo que por pouco tempo, à procura de ouro. Os negros trazidos do continente africano, e também de outras regiões do Brasil, como por exemplo, do Nordeste e Minas Gerais para trabalhar como escravizados nas monoculturas das terras das casas grandes da região e os italianos no processo. As monoculturas que havia em 1818, conforme os interesses dos senhores eram café, chá, algodão e cana de açúcar, havia também quatro

grandes engenhos de açúcar. (Entrevista com o Diretor de Cultura do Município de Salto de Pirapora, em 04/09/2010).

A população de origem europeia, em sua maioria foi se deslocando da cidade de São Paulo rumo à região sudoeste do Estado de São Paulo, se comportando como “bons cidadãos, que desbravavam as nossas matas e expulsavam o índio para lugares mais remotos” (AZEVEDO, 1987, p. 157). A principal fonte de riqueza por mais de três séculos no território brasileiro, e em Salto de Pirapora com ênfase no século XIX, foram os negros, que no período da escravidão, foram a “peça” fundamental da riqueza dos fazendeiros e latifundiários. Nesse sentido:

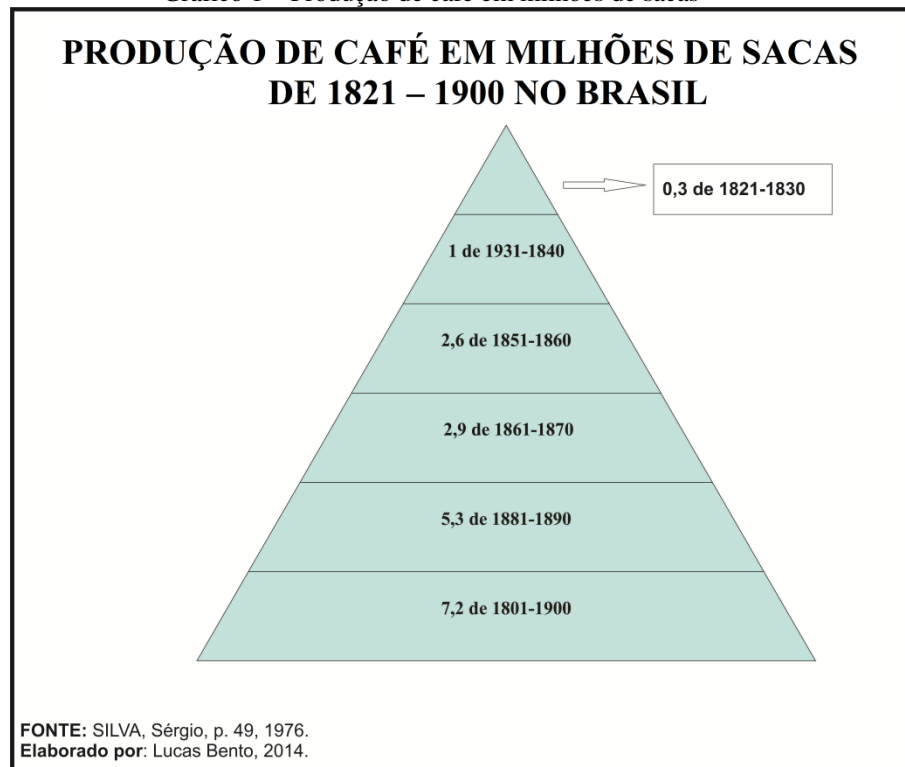
O principal capital do fazendeiro estava investido na pessoa do escravizado, imobilizado como renda capitalizada, isto é, tributo antecipado ao traficante de negros com base numa probabilidade de ganho futuro. O fazendeiro comprava a capacidade de o escravizado criar riqueza. De fato, a terra sem trabalhadores nada representava em termos econômicos; enquanto isso, independentemente da terra, o trabalhador era um bem precioso. (MARTINS, 1998, p. 26).

A expansão do café e o crescimento da produção nas primeiras décadas do século XIX, no Estado de São Paulo, ocasionaram a vinda de muitos negros (as) de outros Estados do Brasil e do continente africano, como já foi colocado, para trabalhar na plantação e na colheita do café. Calcula-se que na região de Sorocaba havia, aproximadamente, no meio do século XIX “3.070 escravizados” (ANDRADE FILHO, 2000, p. 29).

Esse fato foi extremamente significativo para a economia do café, porque no decorrer do processo houve algumas leis proibindo o tráfico negreiro e, conseqüentemente, uma intensa elevação no valor dos escravizados, visto como mercadoria e não como trabalhadores. A região de Sorocaba e do Vale do Ribeira, onde se concentra o maior número de Quilombos do Estado de São Paulo, passou também por esse contexto, e precisou suprir as demandas dos crescentes territórios cafeeiros durante todo o século XIX, Gráfico 1, produções de café em milhões de sacas.

O afluxo de escravizados se daria mais continuamente à capitania paulista com a instalação da grande lavoura de açúcar pelo interior. O abastecimento desses elementos se faria através de sua entrada pelo porto do Rio de Janeiro, que substituíria rapidamente o porto de Santos nessa função. Antes das plantações de cana-de-açúcar serem substituídas pelo café, o seu predomínio foi elevado, principalmente em algumas áreas do oeste paulista. Campinas, por exemplo, se firmara como centro comercial, tanto da cana-de-açúcar, como de alimentos. Em várias regiões de São Paulo, podia-se observar a instalação de canaviais trabalhados pelos escravizados. Porém é o café, de fato, o produto apontado como o responsável pela predominância da mão-de-obra escravizada negra. (CARRIL, 1995, p. 53).

Gráfico 1 – Produção de café em milhões de sacas



Outro aspecto observado durante o processo sócio-histórico dinâmico do território de Salto de Pirapora foi o troperismo – muitos tropeiros “iam ao sul do Brasil comprar tropas para revenderem na feira de muares de Sorocaba que se tornou muito conhecido em todo o país” (ANDRADE FILHO, 2000, p. 28). Sendo assim, Salto foi se desenvolvendo e adquirindo forma urbana, até que na década de 1950 do século XX se configurou como município da região administrativa de Sorocaba³⁰.

O desenvolvimento da cidade de Salto foi desde o início voltado para a extração desenfreada na exploração de minério, como por exemplo: os “minerais não-ferrosos, metais preciosos, utilizados pelas indústrias metalúrgica e siderúrgica, também xisto argiloso³¹”, como é extraído no Quilombo Cafundó pela Mineradora Ouro Branco, com a finalidade de fazer cimento. Em 30 de dezembro de 1953, Salto de Pirapora se configura como município, a partir daí, economicamente segue a gênese da industrialização baseada na extração e industrialização dos minérios.

³⁰ No fim do século XIX já residia em Salto de Pirapora o português José Antonio Ferreira Bastos, que montou o primeiro forno de cal em Salto. - informação retirada do Jornal Folha de Salto de Pirapora, na Biblioteca Municipal de Salto de Pirapora, em setembro de 2010.

³¹ Notícia fornecida pelo jornal Folha de Salto de Pirapora, dezembro de 1993, na Biblioteca Municipal de Salto de Pirapora, em setembro de 2010.

A gênese da industrialização e as remodelações do território de Salto de Pirapora se impõem, tanto no meio urbano como no meio rural, a partir principalmente do fim da Segunda Guerra Mundial, sendo que a partir de 1960 do século XX, outras empresas foram se instalando com certa diversidade de atividades e exercendo uma forte influência na economia de Salto, como por exemplo, a Indústria Química Hokko do Brasil, além das indústrias de embalagem, de móveis, rações diversas, cerâmica e frigorífico. (SILVA, 2012, p. 14).

Consequentemente, tais períodos a partir de 1960 se configuram como um meio técnico-científico, que segundo Milton Santos; “é, o momento histórico no qual a construção ou reconstrução do espaço se dará com um crescente conteúdo de ciência e de técnicas” (Santos, 1996, p. 132). Em Salto o fato preponderante é a indústria calcária que fragilizou alguns locais com erosões, como no Quilombo Cafundó, cujos impactos socioambientais ao meio ambiente são irreversíveis (Fotos 5, 6 e 7), que configuram o processo de degradação do solo no Quilombo Cafundó - Área D do território.

Foto 5 - Área D - 2008. Quilombo Cafundó



Foto: SILVA, Lucas Bento da. 2008.

Foto 6 - Área D - 2013. Quilombo Cafundó



Foto: SILVA, Lucas Bento da. 2013.

Foto 7 - Área D - 2014. Quilombo Cafundó



Foto: SILVA, Lucas Bento da. 2014.

As fotos retrata uma configuração sistemática de impactos socioambientais irreversível, nos anos de 2008, 2013 e 2014 observamos que a degradação ao meio ambiente e do solo só aumentam na área D, devido a não fiscalização do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e nem do INCRA na área.

A principal atividade econômica que se firmou por décadas em Salto, além do eucalipto que é atual, foi à extração desenfreada de calcário, encontrado em grandes extensões, inclusive no próprio Quilombo Cafundó. “Existe a especulação de que o minério que há no município de Salto de Pirapora apresenta características que o colocam entre os de melhor qualidade encontrados no país³²”.

A extração de calcário, em algumas situações, acontece ilegalmente a céu aberto, como demonstram as fotos 5, 6 e 7. Esse método de exploração dos recursos naturais “é o mais econômico e usado no município³³”. Para que esse método se constitua, são construídas grandes valas no território onde as pesquisas dos técnicos indicarem que o veio de mineral é de melhor qualidade.

Com passar do tempo às valas construídas no território vão ganhando extensão e profundidade, chegando a se tornarem depósitos de detritos devido à qualidade do material extraído. Na área de extração são encontrados nas escavações “os lençóis d’água cativo³⁴, o que leva um bombeamento ininterrupto, enquanto o Porto de Areia é utilizado³⁵”. A degradação do solo é evidente no processo de extração do minério, que deixa buracos imensos destruindo toda a biodiversidade que há no território, também assoreando os rios, como ocorrido com o rio Sarapuí, que se localiza no município de Salto de Pirapora. A expansão da monocultura de eucalipto muito bem articulada entre setores do Estado e o setor privado, também marca o contexto fundiário do município e a dinâmica territorial do Quilombo Cafundó, como veremos a seguir.

5.1.1 Estrutura agrária e a dinâmica da disputa territorial no Quilombo Cafundó

³² Notícia fornecida pelo jornal Folha de Salto de Pirapora, dezembro de 1993.

³³ Informação coletada no Jornal Folha de Salto de Pirapora, dezembro de 1993.

³⁴ Diz-se do aquífero que se encontra entre duas camadas impermeáveis. Mesmo que aquífero artesiano. A importância da água subterrânea é muito grande para os grupos humanos, condicionando certos tipos de habitat. Esse tipo de depósito d’água é o menos visível, e o mais difícil de ser medido, tendo em vista a sua situação interna, isto é, abaixo do solo (GUERRA; GUERRA, 2011, p. 30)

³⁵ Informação coletada no Jornal Folha de Salto de Pirapora, dezembro de 1993, na Biblioteca Municipal de Salto de Pirapora, em setembro de 2010.

Diante dessa situação, centramos agora na estrutura agrária e na disputa territorial na dinâmica da territorialidade no Quilombo, partindo do século XX. E, em especial, destacamos a grilagem sistemática de terras no Cafundó - muito presente, principalmente, a partir de 1960 - que esteve associado ao desenvolvimento desigual do capitalismo e ao processo de espoliação de terras que já estava ocorrendo no município de Salto há algumas décadas antes de 1960.

Os solos predominantes no território estudado são argissolos vermelho-amarelos, antigo podzólico vermelho-amarelo, com distróficos a moderado e textura arenosa/média e relevo ondulado. Há também o latossolos vermelho-amarelos, com distróficos e textura média mais neossolos quartzênicos órticos, que distróficos ambos a moderado e relevo suave ondulado. A (Foto 8) mostra a textura e acúmulo no análise do solo no Cafundó.

Foto 8 - Análise do solo no Quilombo Cafundó



Foto: André L. Gomes, 2014.

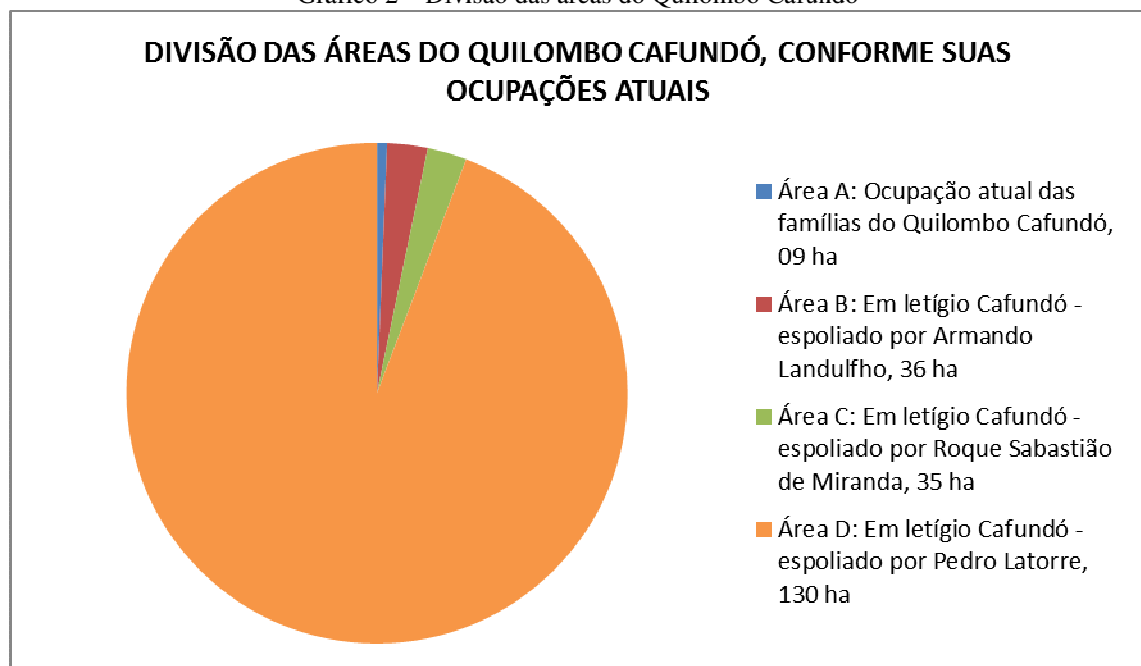
Os argissolos, por apresentarem em geral textura média ou arenosa em superfície e baixa atividade da fração argila, são facilmente preparados para o plantio. [...] são, na sua maioria, solos muito profundos, isto é, não

apresentam qualquer impedimento físico à penetração radicular pelo menos até 200 cm de profundidade. (OLIVEIRA, 1999, p. 11).

Portanto, na área estudada, “as topossequências apresentam Latossolos Vermelho-Amarelos nas partes mais altas com relevo Suave Ondulado e Moderadamente Ondulado seguidos de Argissolos nas partes declivosas (relevo ondulado)” (MIKLOS; GOMES, 2014, p. 33). Assim, na medida em que a "declividade se acentua os solos ficam mais rasos, especialmente o horizonte A (Neossolos Litólicos), chegando a ocorrer o afloramento do arenito como será mostrado na Área C”³⁶.

O território atual ocupado pelos quilombolas do Cafundó compreende a área Total de 210 ha. Esse total está dividido em quatro áreas, são elas: a área A cuja extensão é de 09 ha; área B com 36 ha; área C com 35 ha e a área D com 130 ha, conforme aparece no Gráfico 2.

Gráfico 2 – Divisão das áreas do Quilombo Cafundó



Fonte: Elaboração própria: SILVA, Lucas Bento da, com base em INCRA – SP e ITESP, 2015.

As famílias do Quilombo Cafundó estão concentradas na área A e a territorialidade da formação do território com as atuais famílias localizadas no Quilombo são provenientes de casamentos entre famílias do Quilombo Caxambu com as do Quilombo Cafundó, como relatado no capítulo sobre a formação histórica do Quilombo Cafundó. Os dois quilombos eram próximos e no mesmo município.

³⁶ INCRA, Processo Administrativo nº 54190.002551/2004-89 (Reconhecimento, Demarcação e Titulação do Território pertencente à Comunidade Remanescente de Quilombo Cafundó), Laudo de Vistoria e Avaliação de Imóvel Rural do Território da Comunidade Quilombola do Cafundó, 2011, p. 39.

A história de vida das famílias quilombolas do Cafundó está inserida no conjunto de luta, conflito, disputa e desafio para manter uma parcela do que restou da espoliação sistemática do território. Segundo Alex Aguiar Pires (morador do quilombo) “a história de vida nossa, desde quando criança, eu escutava os mais velhos dizer que a luta nunca vai cessar, porque aqui no Cafundó temos muitos recursos e em quanto eles não ver o fim, eles não vão paralisar de agredir e matar nossa gente”³⁷. Analisando a fala do Alex, percebemos que a disputa territorial no Cafundó sempre foi um fato constante na territorialidade da vida das famílias do Quilombo.

Foto 9 - Área A, habitação das famílias quilombolas do Cafundó.



Foto: SILVA, Lucas Bento da. 2015.

³⁷ Depoimento oral concedido por, Alex Aguiar Pires, Quilombo Cafundó, integrante do grupo de jovens do Cafundó – 08/11/2015.

Na foto acima da área A do Quilombo Cafundó podemos observar a declividade que há na área e as casas das famílias. Segundo equipe técnica do INCRA – SP, as categorias que determinam esse relevo são “plano, suave ondulado, moderadamente ondulado, ondulado, forte ondulado e forte ondulado”, conforme está representado no Quadro 10.

Quadro 10 - Classes de declividades da área A do Quilombo Cafundó

Plano	Suave ondulado	Moderadamente ondulado	Ondulado	Forte ondulado	APP, não agrícola com grande passivo ambiental
0%	15,14%	29,62%	10,25%	3,85%	41,14%

Fonte: Elaboração própria: SILVA, Lucas Bento da, com base em INCRA – SP, 2015.

Essa área foi fruto de um processo de conflitos marcados pela disputa territorial e pela violência. A questão agrária e a questão racial são fatos que estiveram e estão presentes na sistemática espoliação das terras do Cafundó, que estão inseridas numa estrutura do não reconhecimento da posse. Segundo Marcos Norberto Almeida³⁸, “por nós ser negros e pobres”, tal contexto é reflexo de um processo histórico nacional de profunda concentração fundiária no poder da elite branca brasileira. “Nesse caso, há várias estratégias, que vão da exploração à supressão ou à tentativa de supressão das diferenças, seja no plano político-econômico, seja no plano sócio-cultural” (RAFFESTIN, 1993, p. 132). Segundo Bernardo Mançano Fernandes;

O conflito é o estado de confronto entre forças opostas, relações sociais distintas, em condições políticas adversas, que buscam por meio da negociação, da manifestação, da luta popular, do diálogo, a superação, que acontece com a vitória, a derrota ou o empate. Um conflito por terra é um confronto entre classes sociais, entre modelos de desenvolvimento, por territórios. (FERNANDES, 2000, p. 26).

A partir de 1966 e lendo esta citação de Fernandes, ficou mais evidente a disputa territorial e o conflito pela terra do Cafundó, que se caracterizou por grilagens sistemáticas e das mortes ocorridas nesse tempo. Os sujeitos do conflito pela terra vão mostrando suas faces e, neste sentido, as intimidações, pressões e violências, psicológica ou física, por parte dos latifundiários e outros interessados. Destaca-se o assassinato do Benedito Norberto Rosa de Almeida, ocorrido no ano de 1966. A disputa territorial por terra e território no Quilombo Cafundó, é motivada “pelos diferentes modelos de desenvolvimento do campo brasileiro” (ROCHA, 2013, p. 440), que se divide em um modelo capitalista e não capitalista de produção de alimentos.

³⁸ Depoimento oral concedido por, Marcos Norberto Almeida, Quilombo Cafundó, símbolo de resistência e coordenador do Cafundó – 10/09/2013.

Desta forma, a disputa territorial no Cafundó chegou a tal situação que “o assassinato de Benedito Norberto Rosa de Almeida, foi planejado por Francisco Ortiz, um dos usurpadores das terras em questão” (RELATÓRIO TÉCNICO CIENTÍFICO, 1999, p. 33). Almeida foi morto por Benedito de Souza, a mando de Ortiz. Sendo assim, o conflito e violência se apresentam como uma expressão de intimidação para continuar a grilagem sistemática na área. Doze anos mais tarde, em 18 de julho de 1978, Souza foi morto, “por Noel, Aduino e Marcos, quando, sob as ordens do Fazendeiro Faud Marum, tentava cercar com arame farpado um pedaço de terra da comunidade, cuja disputa corria já há algum tempo” (VOG; FRY, 1996, p. 115).

Tal fato reafirma que a disputa territorial e violência que os quilombolas do Cafundó passaram e passam é uma manifestação característica do conflito pelas terras em questão. Nesse processo da grilagem e da disputa por terra, tal território atualmente é dividido em quatro áreas, como já foi frisado e cada uma das áreas com suas especificidades e suas territorialidades.

Tomando como referência Paul Little (2002), temos a definição de territorialidade “como o esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico, convertendo-a assim em seu “território”:

O fato de que um território surge diretamente das condutas de territorialidade de um grupo social implica que qualquer território é um produto histórico de processos sociais e políticos. Para analisar o território de qualquer grupo, portanto, precisa-se de uma abordagem histórica que trata do contexto específico em que surgiu e dos contextos em que foi defendido e/ou reafirmado. (LITTLE, 2002, p. 20).

Nessas condições, a territorialidade é um processo dinâmico em construção de um território, de forma coletiva, com objetivo social, ambiental ou étnico como no Cafundó. Nas áreas *B* e *C* aquelas em que eram maiores as concentrações de vegetação atualmente estão cobertas por pastagens naturais ou artificiais: as áreas *B* e *C* estão ocupadas majoritariamente por pasto e algumas cabeças de gado; no caso da área *B*, especificamente, existe uma Área de Preservação Permanente – APP.

O Quadros representam as categorias das classes de declividade nas Áreas *B* e *C*; bem como a Foto 10 indica a APP, e as Fotos 11 e 12 demonstram a exposição do solo pelo intemperismo.

Quadro 11 - Classes de declividades da área B do Quilombo Cafundó

Plano	Suave ondulado	Moderadamente ondulado	Ondulado	Forte ondulado	APP, não agrícola com grande passivo ambiental
0%	10,40%	19,39%	11,7%	6,56%	35,7%

Fonte: Elaboração própria: SILVA, Lucas Bento da, com base em INCRA – SP, 2015.

Foto 10 - Área B, Área de Preservação Permanente - APP



Foto: SILVA, Lucas Bento da. 2015.

A situação da área B de Preservação Permanente e Reserva Legal em 2014 se configurava desta forma, do total de 45 ha, 12 ha em mata e vegetação típica de várzea em APP, a área não preservada e antropizada é de 4 ha. A área de Reserva legal a ser recuperada é de 20% do território num total de 6 há e a área total que deverá ser preservada da APP mais RL é de 22 ha.

Quadro 12 - Classes de declividades da área C do Quilombo Cafundó

Plano	Suave ondulado	Moderadamente ondulado	Ondulado	Forte ondulado	APP, não agrícola com grande passivo ambiental
0%	3,73%	32,91%	22,75%	15,96%	17,22%

Fonte: Elaboração própria: SILVA, Lucas Bento da, com base em INCRA – SP, 2015.

Foto 11: Área C, afloramento de arenito – Quilombo Cafundó



Foto: André L. Gomes. 2014.

Foto 12 - Área C, afloramento despedaçado de arenito – Quilombo Cafundó



Foto: André L. Gomes. 2014.

O arenito na área C, como demonstra nas fotos acima é chamado de rocha sedimentar e se forma a partir de mudanças ocorridas em outras rochas ao longo de milhões de anos, processo esse chamado de intemperismos: “conjunto de processos mecânicos, químicos e biológicos que ocasionam a desintegração e decomposição das rochas” (GUERRA; GUERRA, 2011, p. 354). A ação causada pela água das chuvas, água dos rios e ondas do mar, mostram que “os arenitos têm geralmente a cor clara, podendo, no entanto, aparecer amarelados ou avermelhados quando o cimento é ferruginoso ou quando sofre o efeito da laterização” (GUERRA; GUERRA, 2011, p. 56). Nesta região que se encontra o arenito na área C, não tem possibilidade de uso agrícola.

Foto 13: Área C, as barracas no fundo da imagem foram o que restaram da ocupação da área em 2008



Foto: SILVA, Lucas Bento da. 2015.

No dia 15 de novembro de 2008, cerca de 110 quilombolas do Cafundó ocuparam a área C no intuito da reterritorialização da área, dos 110 quilombolas na ação 100 eram mulheres. De acordo com Marcos Norberto, liderança do Cafundó, “no passado, todas as áreas do entorno pertenciam aos nossos ancestrais e foram tomadas pelos fazendeiros. E estamos na área que é nosso por direitos” (entrevista, 10/03/2015). A reterritorialização é pela

legitimação do uso e da posse da terra e/ou do território, dos grupos étnicos e rurais tradicionais e sociais, sejam eles indígenas, quilombolas, extrativistas, pesqueiros, agrícolas, de fundo de pasto etc. (SANTOS, 2011, p. 1).

No contexto da territorialização e reterritorialização desta área, as famílias tiveram ameaças da fazendeira Maria Soares em 18/11/2008. Segundo Elis Regina Sallas, moradora e integrante da associação do Quilombo Cafundó, “a fazendeira tinha pedido para o caseiro ficar andando a pé e de cavalo armado perto das barracas da ocupação, ele olhava com uma cara feia e nós ficamos olhando nele de cima para baixo, pra ver qual seria a reação dele³⁹”. Na fala de Elis sobre a estratégia da fazendeira de intimidar e ameaçar as famílias que estavam na ocupação, fica evidente que a disputa territorial é um fato que envolve não só o enfrentamento jurídico, mas a intimidação e ameaça pessoal.

A área *D* atualmente é coberta por eucaliptos⁴⁰ e um porto de areia⁴¹, fenômeno muito comum na paisagem da região de Sorocaba. Podemos observar que a monocultura de eucalipto e o porto de areia trouxeram problemas graves para a biodiversidade existente no território étnico do Cafundó. Os conflitos nessa área são fatos concretos e frequentes devido às estratégias usadas pelos espoliadores das terras na disputa territorial, que ocorre por causa das diferenças de desenvolvimento territorial no campo, diferenças não respeitadas pelo desenvolvimento capitalista e desigual do Brasil.

A área *D* estava irregularmente sob o domínio do latifundiário Pedro Antônio de Paiva Latorre. Foi uma desapropriação pelo INCRA (19/07/2011), que se encontra com pouca ou nenhuma condição de uso, porque estará totalmente degradada ambientalmente, devido ao eucalipto e ao porto de areia que existem lá. Esses dois elementos de degradação acabaram por trazer consequências tanto para os quilombolas do Cafundó quanto para a biodiversidade do local, já que as principais nascentes de água que abasteciam as famílias do Quilombo Cafundó estão secando. “O repasse do dinheiro da mineradora está sendo feito à Associação do Cafundó e não mais para Latorre” (Depoimento oral concedido por, Marcos Norberto Almeida, Quilombo do Cafundó, símbolo de resistência e coordenador da associação do Cafundó – 10/09/2013).

A disputa pela área *D* chegou a tal situação que Pedro Antônio de Paiva Latorre e sua companheira Neusa Maria Grandino Latorre entraram com um mandado de segurança,

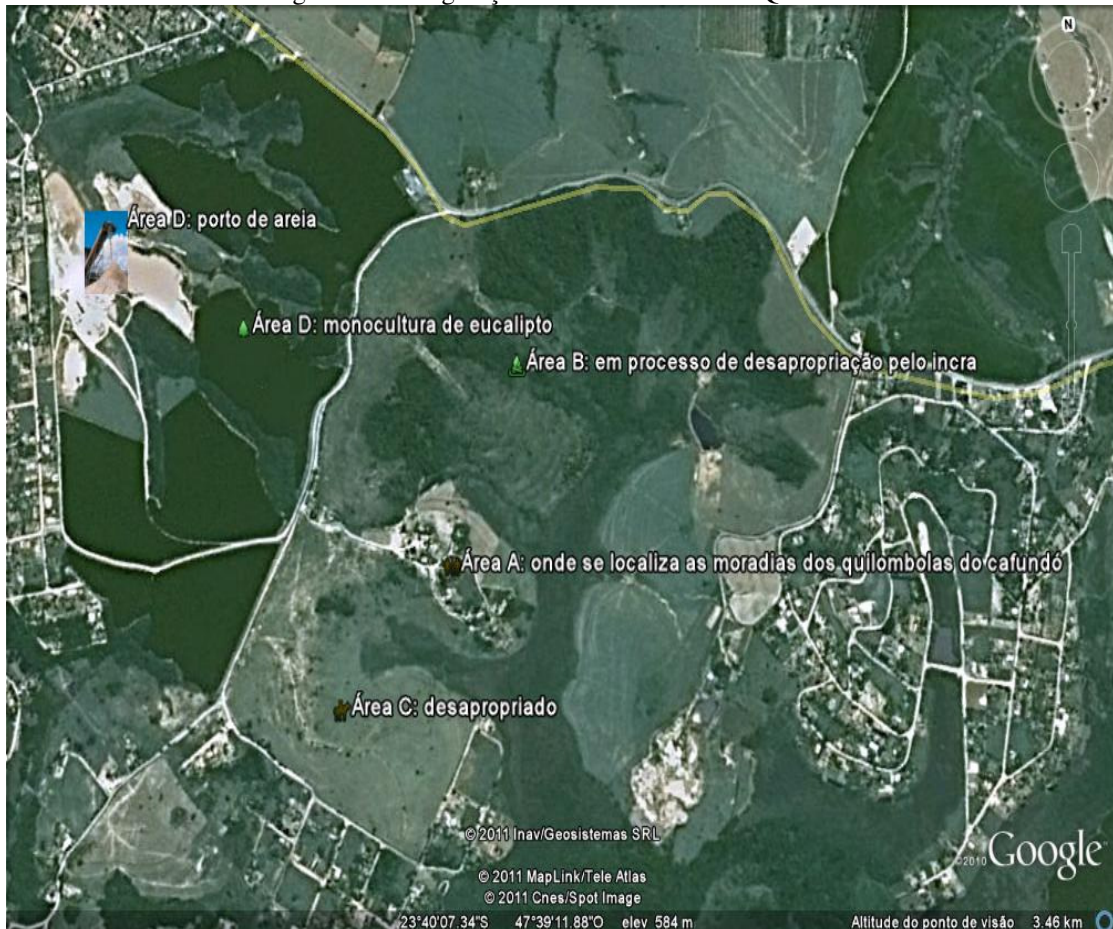
³⁹ Depoimento oral concedido por, Elis Regina Sallas, Quilombo Cafundó, moradora e integrante da coordenação da associação do Cafundó – 10/07/2015.

⁴⁰ O eucalipto cortado vai para empresa Suzano Papel e Celulose.

⁴¹ A extração da areia no Quilombo Cafundó é feita pela Mineradora Ouro Branco, com a finalidade de fazer cimento, toda a areia extraída do território vai para empresa Votorantim Cimento.

publicado em “27 de abril de 2010, contra o decreto do Presidente da República de 20 de novembro de 2009. Nesse Decreto, as áreas foram declaradas de interesse social, para fins de desapropriação para titulação”⁴². Segundo Latorre, “a utilização da área *D* é para finalidades econômicas de infraestrutura de telecomunicação, reflorestamento e extração de areia”⁴³. (Imagem 1).

Imagem 1 - Configuração atual no território do Quilombo Cafundó



Fonte: Elaborado por: SILVA, Lucas Bento da, com base em Google Earth. 2014.

Na visão dos empreendedores, as terras de uso comum se colocam como obstáculos ao desenvolvimento do agronegócio, como cita Almeida:

Terras indígenas, terras de quilombos, faxinais, fundos de pasto, áreas de extrativismo das quebradeiras de coco babaçu e de castanheiros, segundo os interesses ruralistas, vêm dificultando a reestruturação formal do mercado de terras, deixando imensas extensões fora dos circuitos mercantis de troca. As agroestratégias visam a remover tais obstáculos e incentivar as possibilidades de compra e venda, ampliando as terras disponíveis aos

⁴² **JUSBRASIL**. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/9058237/mandado-de-seguranca-ms-28675-df-stf>>. Acesso em: 11 dez. 2014.

⁴³ **JUSBRASIL**. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/9058237/mandado-de-seguranca-ms-28675-df-stf>>. Acesso em: 11 dez. 2014.

empreendimentos vinculados aos agronegócios. (ALMEIDA, 2010, p. 111)

Outra transformação territorial no Cafundó foi à extração de calcário e seu transporte pelo porto indicado na área *D* (Imagem 1). Esse método de exploração dos recursos naturais “é o mais econômico e usado no município e no Quilombo Cafundó⁴⁴”. O calcário extraído da área *D* vai para empresa Votorantim Cimento (nota de rodapé 40). Também na afirmação: “O calcário é uma rocha sedimentar e preliminarmente deve-se destacar a sua utilização na produção de cimento, pedra de construção, cal, na calcificação dos solos para diminuir a acidez” (GUERRA; GUERRA, 2011, p. 102 1 103) e etc. O Quadro 13 a seguir representa as categorias das classes de declividade da área *D*, esta área é a única que apresenta uma porcentagem de 0,03% de declividade plana.

Quadro 13 - Classes de declividades da área *D* do Quilombo Cafundó

Plano	Suave ondulado	Moderadamente ondulado	Ondulado	Forte ondulado	APP, não agrícola com grande passivo ambiental
0,03%	8,46%	30,08%	21,22%	8,27%	30,1%

Fonte: Elaboração própria: SILVA, Lucas Bento da, com base em INCRA – SP, 2015.

Segundo o relato de um dos quilombolas, a área *D* foi um dos símbolos da resistência do Quilombo, devido à produção de alimentos, frutas e oração para os orixás. Por tanto, os impactos socioambientais vão se espacializando, acompanhando a progressão das complexidades dos fatos observados nessa disputa territorial. Como relata Marcos Norberto ⁴⁵, “a disputa pela terra sempre existiu, mas de uns tempos para cá as investidas das instituições privadas e estatais só vêm aumentando, às vezes com a conivência de organizações não governamentais (ONGs)”. Ou ainda:

A área *D* antes era de uma biodiversidade concreta, mas principalmente depois de 2004 a biodiversidade do território foi-se desterritorializando ano a ano e, antes dos eucaliptos e do porto de areia, a área era usada por nós para fazer roças, mas também como reserva natural, donde retiravam lenha e frutas como indaiá, gabioba, tapicuru e etc., além de utilizarem as nascentes de água. (SILVA, 2011, p. 28).

Outra questão apontada pelos quilombolas é o das nascentes de água, que segundo Marcos: “o motivo das nascentes secarem e outras em processo de secar, foi os eucaliptos,

⁴⁴ Notícia fornecida pelo jornal Folha de Salto de Pirapora, dezembro de 1993, na Biblioteca Municipal de Salto de Pirapora, em setembro de 2010.

⁴⁵ Depoimento oral concedido por, Marcos Norberto Almeida, Quilombo Cafundó– 10/09/2013.

porque antes de ter os eucaliptos corria água normal nas nascentes das áreas A, B e C” (entrevista, 10/09/2010).

Também podemos nos referir à mudança na paisagem⁴⁶ do Quilombo Cafundó, entre os anos de 2000 e 2010 frutos da política governamental. Segundo Lucas Bento, “os territórios étnicos viraram um comércio de negócios – um grande negócio para organizações que se apropriam dos valores históricos, culturais e dos recursos naturais dessas comunidades tradicionais” (SILVA, 2011, p. 61).

Atualmente, os quilombolas do Cafundó usam o território para fazer roças esporadicamente e visam apenas à produção para o consumo, ou seja, não entram em nenhum processo de comercialização, o que dificulta a geração de rendas que lhes poderia garantir autonomia financeira mínima para fazer a próxima safra. Desta forma, os quilombolas do Cafundó têm necessitado de algum tipo de auxílio externo, por exemplo: da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), ITESP e outras entidades, para o auxílio de compra de sementes e insumos agrícolas, etc.

Quase todas as famílias criam galinhas em suas terras. As áreas A e C têm na sua totalidade solo de tipo arenoso propício apenas para o plantio de alguns gêneros, tais como mandioca e amendoim. Para a produção de outros gêneros alimentícios seria necessários investimentos que fogem às posses das famílias.

Na área C, “uma área com declividade que passou por um processo de erosão pluvial e de lixiviação” (MIKLOS; GOMES, 2014, p. 40), apresenta solo exposto e sem condições de plantar quaisquer tipos de cultivo e no momento está sendo usada para pecuária, mas os quilombolas do Cafundó estão desenvolvendo um projeto de recuperação de algumas partes da área, para produzir alimentos diversos sem agrotóxicos, como veremos nos capítulos seguintes.

⁴⁶ O conceito de paisagem foi desenvolvido pelos geógrafos alemães desde meados do final do século XIX, como sendo um objeto concreto, perfeitamente observável, que mantém uma visão de unicidade e conjunto dos elementos e fatores que envolvem o meio natural (NUNES, 2008, p. 10).

Imagem 2 - Área C, relevo declinado e propício só para pecuária, mas está em processo de estruturação territorial para agricultura orgânica.



Fonte: Elaborado por: SILVA, Lucas Bento da, com base em Google Earth. 2014.

Já as terras das áreas *B* e *D* são formadas, predominantemente, por terras mais férteis – e, portanto, apropriadas para tipos de culturas agrícolas, mas como a área *B*, está em processo de desapropriação, não estão acessíveis às famílias do Cafundó. É importante relatar que as culturas agrícolas e as formas de produção tradicionais na dinâmica do território do Cafundó são arroz, feijão, milho, batata-doce, mandioca, amendoim, cebola e alho.

Devido a não desapropriação da área *B* até o momento, quase todos os quilombolas do Cafundó migram procurando trabalho como empregados fixos ou diaristas, sendo as principais atividades as de pedreiro, jardineiro, caseiro de chácaras e cortadores de eucaliptos. Alguns, no processo de disputa por terras por conta da maior exposição à mídia e envolvimento em processos judiciais, relatam encontrar grande dificuldade para conseguir trabalhos, fato que eles atribuem a uma espécie de punição por terem “ousado tentar reverter” as espoliações ocorridas nas suas terras.

No contexto da dinâmica da construção da territorialidade do território étnico do Quilombo Cafundó, houve algumas vendas de lotes sem documentos por ex-quilombolas, embora os quilombolas do Cafundó desaprovem tais vendas. A proposta do INCRA - SP é que os lotes de posse fossem regularizados, ficando fora do perímetro do território titulado do Cafundó, tal proposta, porém foi negada pelos quilombolas. Segundo representante da comunidade:

Porque poderia trazer consequência como em outras situações ocorridas aqui no Cafundó, por exemplo; a venda de terra a terceiros pelo receio de que futuros compradores possam trazer problemas para nós, tal como o desrespeito aos limites das suas terras, como ocorrido em décadas passadas que houve até mortes. (SILVA, 2011, p. 31).

A luta pela terra e a construção da identidade étnica nesses territórios levam em conta a disputa territorial e política entre grupos conservadores, movimentos sociais e o Estado, no sentido de criar novos espaços de enfrentamento. Como afirma Almeida (2010, p. 3): “O território incorpora a identidade étnica”, o que também fortalece as lutas pelo espaço ou território de resistência. De acordo com Neusa Maria Mendes Gusmão:

A história oficial e a ideologia que lhe é própria não mostram a presença negra na terra, posto que foi assumida apenas enquanto força de trabalho escravizada e, depois, livre. Disso resultam concepções enganosas e pré-noções tanto a respeito do modo de vida rural, quanto do negro, de modo geral, tornando invisível a existência de uma questão camponesa e negra. (GUSMÃO, 1995, p. 12).

O processo de construção da identidade étnica quilombola é contribuição cultural, material e imaterial para o estudo e o entendimento do processo dinâmico da construção do território no Quilombo Cafundó. A organicidade dos territórios não se restringe somente ao campo de entendimento da afirmação da identidade étnica, mas apresenta-se também como instrumento de compreensão do movimento de etnicidade⁴⁷ e da luta pelo direito territorial, que visa à ação política transformadora contrária à “lógica capitalista” no uso e apropriação da terra. Assim sendo, a luta pelo território étnico é uma das estratégias utilizadas por estes grupos e que garante a existência desses como quilombola.

No próximo capítulo, iremos descrever o processo de consolidação das terras do Quilombo Cafundó, a relação da identidade étnica que os quilombolas têm com o território na conjuntura da desconstrução e construção da territorialidade. Também alguns apontamentos sobre o andamento do reconhecimento étnico do território do Quilombo e suas reivindicações políticas atuais. E também descrevemos sobre o sistema de produção agrícola tradicional que integra as unidades de produção e consumo nas áreas do Cafundó.

⁴⁷ A etnicidade, então, refere-se aos grupos, ou mais exatamente aos povos, que são nações potenciais, situadas em um estágio preliminar da formação da consciência nacional. Neste estágio, a solidariedade étnica manifesta-se no confronto com elementos estrangeiros e origina-se na xenofobia, sem por isso constituir uma pertença consciente de si própria e dotada de uma significação positiva. (Poutignat; Streiff-Fenart, 1998, p. 45)

6 A CONSOLIDAÇÃO DO TERRITÓRIO ÉTNICO DO QUILOMBO CAFUNDÓ: A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE QUILOMBOLA

As comunidades tradicionais vêm reafirmando seu território político segundo a sua identidade étnica por meio da organização social de ações articuladas com base em sua formação geo-histórica. Os grupos tradicionais hoje organizados no Brasil podem ser citados são: os faxinalenses, os quilombolas, os ciganos, os pescadores tradicionais e artesanais, os ribeirinhos, os caiçaras, as quebradeiras de coco, os cipozeiros, seringueiros, geraizeiros, indígenas, entre outros. Segundo Barth (1998, p. 194); “na medida em que os atores usam identidades étnicas para categorizar a si mesmos e outros, com objetivos de interação, eles formam grupos étnicos neste sentido organizacional”. Para Pedro Sobrinho, integrante do movimento negro em ação cultural mais educação mais direitos humanos:

Identidade étnica quilombola é a identidade formada a partir das vivências e experiências coletivas comuns de indivíduos e grupos que têm por base o território do quilombo, suas práticas, tradições e visões de mundo construídas a partir dali. O espaço é vital para a construção e valorização desta identidade. A identidade Étnica quilombola também tem como princípio fundamental a valorização e respeito à ancestralidade como elemento que reafirma as práticas e ideias que definem o quilombola enquanto tal⁴⁸.

A construção da identidade étnica dos quilombolas do Cafundó se deu principalmente pelas formas de resistência, da permanência em seu território, guardando traços de sua cultura específica. A festa da Santa Cruz, que acontece todos os anos no mês de maio, marca um tempo de reverência semelhante a outros grupos rurais no Brasil. A capela representa um marcador territorial e se configura como espaço histórico do quilombo, simbolizado pela religiosidade. Nos dias da festa da Santa Cruz, as celebrações começam em frente à capela, antes de sair em caminhada pelos territórios. (Fotos 14 e 15).

Tomando como ponto de partida a dupla condição de exclusão, política e econômica, como negro e como camponês, proponho discutir a construção da identidade política de “remanescentes de quilombos” como uma das possibilidades de posicionamento de tais pessoas ante processo de interação com poderes públicos. Tal reenquadramento traz consigo implicações políticas e lutas simbólicas reveladoras de tensões que permeiam uma parte dos estudos do campesinato. (MULLER, 2005, p. 30).

⁴⁸ Depoimento oral concedido por, Pedro Sobrinho, professor de filosofia e músico do movimento negro em Ação Cultura mais Educação mais Direitos Humanos - ACEDU e integrante do grupo KMT – 13/10/2015.

Foto 14 - Espaço externo da capela



Foto: SILVA, Lucas Bento da. 2014.

Foto 15 - Espaço interno da capela



Foto: SILVA, Lucas Bento da. 2014.

Os elementos que definem a identidade étnica dos quilombolas do Cafundó são suas expressões simbólicas e culturais, que são diversas, como veremos. As fotos acima da capela é um dos elementos que determina o movimento de construção da identidade étnica das

famílias do Cafundó, determinação esta que são construídas através das relações com a capela devido à ancestralidade, por exemplo, as orelhas de algumas lideranças do Cafundó que foram enterradas na capela simbolizando um espaço único e religioso, onde as trocas de saberes no território são dinâmicas, isto é, pela afirmação de nós diante dos outros grupos sociais e étnicos, que define a identidade étnica quilombolas dos moradores do Cafundó não só na história, raça ou cultura, mas também imaterial e material no processo da territorialidade do grupo.

Os artesanatos e a capoeira também simbolizam as relações material e imaterial que os quilombolas têm com sua cultura; são atividades que marcam o modo de vida das famílias no quilombo, que fazem parte da territorialidade da formação do território, como um espaço de relações diversas, de amor e sentimentos pelos locais naturais, simbólicos do patrimônio cultural do Quilombo Cafundó. (Fotos 16 e 17).

Foto 16 - Artesanato produzido pelas mulheres, com os recursos naturais encontrados no território



Foto: SILVA, Lucas Bento da. 2014.

Foto 17 – Arte feita pelos jovens do Cafundó



Foto: SILVA, Lucas Bento da. 2014.

Foto 18 - Aula de capoeira com os jovens no Quilombo Cafundó



Foto: SILVA, Lucas Bento da. 2014.

Foto 19 – Os quilombolas do Cafundó afinando os tambores



Foto: SILVA, Lucas Bento da. 2014.

Foto 20 – festa do baobá



Foto: SILVA, Lucas Bento da. 2014

Foto 21 – Festa do baobá



Foto: SILVA, Lucas Bento da. 2014.

Ainda analisando o papel das artes, artesanatos, da capoeira e das festas no Quilombo Cafundó, as fotos nos desenham, que a capoeira, as artes, artesanatos e as festas são uma das formas de reafirmação da identidade étnica na transmissão do conhecimento e valores no quilombo, no sentido, da autoridade no interior do grupo. A festa do baobá, por exemplo, foi realizada no Cafundó com objetivo de festejar a plantação de dois baobás na área A, com rituais religiosos e muito samba de roda.

Outro aspecto fundamental nesta construção é a forma com que os quilombolas do Cafundó se relacionavam e continuam se relacionando com os recursos naturais do seu território, também base da sua identidade étnica. As plantas medicinais fazem parte dos rituais realizados pela população, compondo também a base dos conhecimentos tradicionais sobre os processos de cura, as plantas localizadas no Quilombo Cafundó são, por exemplo, a Folha-da-costa/Saião, usada no ritual do Orixá - Oxalá e Yemanjá; Alecrim usado para o Orixá - Oxossi / Oxalá e Arruda para o Orixá - Oxóssi; a “prática em relação ao meio físico natural e todo referencial simbólico que as acompanha se reconhecem também por suas tradições ancestrais” (CASTRO, 2009, p. 7).

Assim, a identidade é realmente algo formado, ao longo do tempo, através de processos inconscientes, e não algo inato, existente na consciência no momento do nascimento. Existe sempre algo ‘imaginário’ ou fantasiado sobre sua unidade. Ela permanece sempre incompleta, está sempre ‘em processo’, sempre ‘sendo formada’. (HALL, 2006, p. 38)

A multidimensionalidade da cultural, da economia, do social, da política e do ambiente são relações concretas na territorialidade do quilombo, como observado e compreendido no processo da construção da identidade étnica dos quilombolas do Cafundó. A dinâmica da identidade étnica dos quilombolas do Cafundó que é uma construção histórica, na forma de organizar no espaço em que vivem e sobrevivem com seus costumes e tradições, como a *cupópia* - língua falada no Cafundó. “Os habitantes do Cafundó têm como língua materna o português, mas se utilizam também de um léxico de origem *bantu*, predominantemente *quinbundo*, que usam só em ocasiões estratégicas ou de lazer” (CORRÊA, 2001, p. 204). O quadro abaixo é sobre alguns glossários do Cafundó.

Quadro 14: Glossário do Quilombo Cafundó

Palavras usadas na língua Cupópia dos quilombolas do Cafundó	Significados em português
Tata	Pai
Tenhora	Enxada
Téqui	Noite
Tipoque	Feijão
Tipune	Vagina
Tudo	Fezes
Tuim	Soldado
Tutupã	Deus
Orunanga	Roupa
Nascente	Fogo
Nhamanhara	Homem
Nhapecava	Café
Nique	Fruto
Muiombo	Defunto

Fonte: Informações colhidas oralmente pelo autor no Quilombo Cafundó, em maio de 2015.

No Cafundó, esses bens são representados principalmente pela língua africano – a cupópia – que é falado somente por poucos moradores, principalmente Sr. Marcos Norberto Almeida e Sr. Juvenil Rosa Almeida, já com a idade avançada e que atualmente pode ser considerado os “mestres” da cupópia no quilombo. A identidade e o patrimônio cultural do Cafundó são fundamentais para pensarmos numa perspectiva mais abrangente e multidimensional, que através da qual identificamos a preservação da cultura e da natureza como elemento integrante da formação da identidade étnica.

Além do dialeto africano, a tradicional festa da Santa Cruz, realizada em todo mês de maio, o samba de roda, o jongo e o artesanato são bens culturais que assim como em outras comunidades, necessitam de especial atenção, devido sua manifestação ancestral, dialogando com a necessidade de valorização do patrimônio histórico do quilombo. Que segundo Selma Dealdina, integrante da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, cada Quilombo tem suas “histórias e particularidades e ainda assim, dentro de suas respectivas singularidades. Todas essas comunidades as pessoas e seus territórios são marcados por certas características comuns que são distintas dos demais grupos⁴⁹”.

Portanto, a sobrevivência de alguns aspectos culturais da tradição dos quilombolas do Cafundó são frutos do enfrentamento ao longo do tempo, com as diversas formas de segregação e preconceito. Diferentes formas de solidariedade aparecem entre as famílias no sentido de enfrentar a discriminação racial, as disputas territórios pelas áreas do Quilombo e os conflitos, firmando entre eles pertencimento e reciprocidade.

Nas últimas décadas do século XX, o município de Salto, onde se localiza o Cafundó, tornou-se um território de expansão do projeto capitalista desigual patrocinado pelo Estado. Para reverter esta estrutura econômica e capitalista os quilombolas do Cafundó tiveram que reconstruir sua identidade, a fim de legitimar seu território étnico, seu modo de vida, saberes e fazeres diferenciados da população da região. Afinal, “a seleção de critérios de transposição dos limites geográficos e culturais do grupo se dá em um processo de contato interétnico, não desprovido de conflitos” (MULLER, 2005, p. 30).

Nesse sentido, as lutas pela afirmação material e simbólica dos seus modos de vida, estão associadas ao processo de mudanças e transformações do jogo político, econômico e concreto do avanço do agronegócio no território do Cafundó. Este processo é característico

⁴⁹ Depoimento oral concedido por, Selma Dealdina, educadora e integrante da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas - CONAQ – 20/10/2015.

da luta pelas áreas e pela forma de reconhecer o seu território como um território de sobrevivência e de resistência cultural que é cultivada desde finais do século XIX.

Em nosso entendimento, nunca foi tarefa fácil para os quilombolas do Cafundó assumir seu pertencimento étnico/racial e se posicionarem como negros e quilombolas no contexto societário amplo do município de Salto de Pirapora; vivenciaram e continuam a vivenciar a experiência cotidiana de discriminação racial, social e institucional, o que representa um fator essencial para o entendimento do processo de construção de sua identidade de grupo. Para Jose Barbosa, do Quilombo Brotas - SP:

A identidade étnica é basicamente um conjunto de práticas políticas e culturais construídas coletivamente durante um processo histórico. Envolve um conjunto de simbologias e cosmologias próprias, bem vivências e experiências sociais que mobilizam os sujeitos e seus modos de ver o mundo, sentir e pensar suas relações sociais. Quilombola pode ser vista como um tipo de identidade étnica. Porém, ela se articula com uma história da dispersão forçada: é produto da escravidão moderna, resistência aos grandes latifúndios da plantation escravista⁵⁰.

A reflexão acerca dos processos de construção da identidade dos quilombolas do Cafundó ajuda-nos a compreender que espacialidades específicas das identidades étnicas dos territórios tradicionais no espaço geográfico brasileiro é basicamente um conjunto de relações interculturais de relações de poder e inserção do grupo no universo social externo do território, como afirma Woortmann:

A formação de identidades distintas é efeito, nesse caso, não de um sistema cultural exclusivo, mas de imagens construídas em um contexto de referências interculturais, em que se encontram envolvidos por complexas relações de poder e resistência. Desse modo, a experiência cultural desses grupos é construída por sua inserção em um universo social mais amplo, a partir de eventos que transcendem os limites do âmbito local, mas afetam as respostas locais aos processos de exploração florestal em larga escala, que atuam na implementação de políticas públicas e impõem novas formas de gestão e controle sobre o território que ocupam. (WOORTMANN, 2004, p. 186).

A construção e a luta para o (re)conhecimento da identidade étnica dos quilombolas do Cafundó se contextualiza por fatos diversos, como o que aconteceu com as crianças em dezembro de 2010, na Escola Estadual do Município de Salto de Pirapora, que segundo as

50 (Depoimento oral, Quilombo Brotas - SP: Jose Roberto Barbosa, professor de história e coordenador do grupo de jovens do Quilombo e membro da coordenação da associação comunitária do Quilombo Brotas – 10/10/2015.

palavras de Lucimara Rosa, uma quilombola do Cafundó: “seus filhos foram humilhados e discriminados por alguns professores dentro da escola por ser negro e do quilombo”⁵¹.

Mais um fato do mito da democracia racial, que segundo Florestan Fernandes (2007, p. 188) a democracia racial aparece, em sua consciência social, como uma contrafação e um efeito retórico. Por isso a transição para uma ordem racial democrática exige ruptura profunda com o passado. O passado não nos ensinou a respeitar e amar o “negro” e o “indígena” como nossos irmãos. Ensinou-se o oposto. Também não nos alertou para o risco de egoísmo, concebido e aplicado como um estilo de vida, por exemplo, as altitudes racistas das professoras.

O contato sistemático com a sociedade nacional estariam as que atingem diretamente os seus contingentes infantis. A permanência contínua em situações de discriminação desperta desde cedo nas crianças uma consciência negativa de si ou, em termos de Erikson, uma “identidade negativa” que se prolongará na juventude e maturidade, raramente transformável numa identidade positiva capaz de auxiliar o indivíduo ou o grupo a enfrentar situações críticas. (OLIVEIRA, 2003, p. 50).

A identidade negativa é a soma de todas aquelas identificações e os fragmentos de identidade que o indivíduo tem que reprimir em si mesmo por serem indesejáveis ou irreconciliáveis, ou pela qual indivíduos atípicos e minorias marcadas são forçadas a se sentir ‘diferentes’. No caso de crises agravadas, um indivíduo (ou mesmo um grupo) pode perder as esperanças de ter habilidade para conter esses elementos negativos numa identidade positiva. (ERIKSON apud OLIVEIRA, 1970, p. 733).

Estes contextos vão se consolidando com os processos de desapropriação das áreas sendo importantes para preservação da identidade étnica e do patrimônio cultural e histórico, na formação da multidimensionalidade da cultura e do meio natural no Quilombo Cafundó.

6.1 O processo de reconhecimento do território do Quilombo Cafundó e suas reivindicações políticas atuais

Até recentemente, “a diversidade fundiária do Brasil foi pouco conhecida no país e, mais ainda, pouco reconhecido oficialmente pelo Estado brasileiro” (Little, 2012, p, 29). Os direitos que legitima o reconhecimento, a desapropriação e as políticas públicas de saúde, educação, moradia e cultura são diversas como explanadas nos capítulos anterior, estes

51 Diário Oficial Poder Executivo – 6 de fevereiro de 2010 – Seção I São Paulo. Disponível em: <file:///C:/Users/Lucas/Downloads/CDocuments_and_Settingsrh-bruARISTOTELESDeskto.pdf >. Acesso em: 12 dez. 2014.

direitos dos grupos étnicos reconhecidos por lei, estão ameaçados por grupos de políticos que representam a Frente Parlamentar de Apoio ao “Agronegócio”. Referidos pela mídia como bancada ruralista e atualmente com influência nas votações a bancada evangélica, são grupos dos poderes legislativos federal, estaduais e municipais, que têm interesses econômicos desiguais e particulares, como cita Little:

Ao incluir grupos não-camponeses na problemática fundiária [...] a questão fundiária no Brasil vai além do tema de redistribuição de terras e se torna uma problemática centrada nos processos de ocupação e afirmação territorial, os quais remetem, dentro do marco legal do Estado, às políticas de ordenamento e reconhecimento territorial. Essa mudança de enfoque não surge de um mero interesse acadêmico, mas radica também em mudanças no cenário político do país ocorridas nos últimos vinte anos. Nesse tempo, essa outra reforma agrária ganhou muita força e se consolidou no Brasil, especialmente no que se refere à demarcação e homologação das terras indígenas, ao reconhecimento e titulação dos remanescentes de comunidades de quilombos e ao estabelecimento das reservas extrativistas. (LITTLE, 2002, p. 30).

Porém, a formalização e a territorialização das especificidades das áreas do Quilombo Cafundó se prolongam. Isso é reflexo do não reconhecimento étnico e diversificado dos cidadãos brasileiros e da não distribuição democrática das terras no Brasil. O estágio que se encontra o território do Cafundó nas quatro áreas tituladas e três desapropriadas com Concessão de Direito Real de Uso, são as áreas A, C e D, a área D foi a mais comemorada entre os quilombolas, devido ser uma área emblemática, por causa dos recursos naturais que são extraídas da mineração da área.

A territorialização da desapropriação da área C, mesmo com sua degradação ambiental, como já foi dito no desenvolvimento deste trabalho, é importante para a comunidade, pois para essa área específica já há outro projeto, além do centro experimental tradicional agrícola: que é construir uma quadra de esportes para a comunidade e uma pousada para o turismo cultural e ambiental. As práticas de manejo do solo ainda não têm sido adotadas adequadamente, o que já vem causando a aceleração dos processos erosivos nas áreas de cultivo concentração do fluxo de águas pluviais e carreamento de solo na área C.

Por se tratar de solos de baixa fertilidade natural, também é necessária constante adubação, de preferência orgânica, além do uso de cobertura morta. Os quilombolas têm conhecimento de que essa área, não mais poderá ser utilizada para agricultura, pois o solo está demasiadamente degradado, tendo perdido seus nutrientes naturais, porém em alguns locais da área está em processo de reestruturação territorial para agricultura.

A titulação e a desapropriação e a reconquista das áreas *A*, *B*, *C* e *D* do território do Cafundó, representa uma meia conquista, já que não é nem 1% do que realmente era o território, entretanto representa uma conquista importante em função das complexidades dos contextos históricos e atuais dos territórios tradicionais no espaço brasileiro.

O panorama que temos das áreas do Quilombo Cafundó, por exemplo, a área *B*, que ainda não foi desapropriada pelo INCRA – SP até final de 2015; esta área ainda está em posse do latifundiário Armando Landulfo, o fato do Cafundó, não é isolada, faz parte dos fatos das dinâmicas dos conflitos por terra e por território nas comunidades tradicionais étnicas espacializadas no Brasil.

Foram identificados ainda 183 [ocorrências] como Sem-Terras, 21 Assentados, 9 Pequenos Proprietários, 3 Lideranças, 2 Atingidos por Barragens e 1 como Trabalhador Rural. Enfim 57% são classificados como Populações Tradicionais e 43 são setores que tradicionalmente vêm protagonizando a luta por reforma agrária, por exemplo, como são os Sem-Terra, os Assentados, os Pequenos Proprietários, entre outros. Enfim, estamos diante de fatos que nos instam a repensar toda a questão (da reforma) agrária não só em função de os protagonistas tradicionais da luta pela terra e pela forma agrária se tornarem minoritários nos conflitos que envolvem a apropriação das condições naturais da vida e da existência, como também por envolver outras questões e outros protagonistas até aqui não contemplados na luta pela reforma agrária, quando não considerados de modo marginal ou subsidiário. (GONÇALVES; ALENTEJANO, 2011, p. 30).

Os exemplos apresentados acima retratam a dinâmica dos conflitos registrados na questão agrária brasileira no século XXI, e o Quilombo Cafundó, também faz parte da dinâmica dos conflitos por terra e por território no Brasil, da luta pelo reconhecimento. A desapropriação das áreas no Cafundó é fruto desse processo conflituoso com especificidades territoriais étnicas concretas.

6.1.1 O sistema de produção agrícola tradicional quilombola

O território quilombola aqui estudado faz parte do conjunto de quilombos espacializados no espaço paulista e do Brasil, que se configuram em territorialização dinâmica. Os quilombos analisados são o Cafundó, Bombas, no município de Iporanga e Cangume no município de Itaóca, ambos localizados no Vale do Ribeira, onde abrange parte dos dois Estados mais desenvolvidos do País: a região sudeste do Estado de São Paulo e a leste do Estado do Paraná.

O Vale do Ribeira é a região do Estado de São Paulo, onde se encontra maior parte dos quilombolas. A diversidade social, ambiental e cultural existente no território se concentra em área de Mata Atlântica, onde também se encontram várias comunidades tradicionais, como indígenas, caiçaras e outras categorias sociais ou étnicas. Outro ponto que é importante salientar é que esta região abrange a Bacia Hidrográfica do Rio Ribeira de Iguape e o Complexo Estuarino Lagunar de Iguape-Cananéia- Paranaguá, além de pequenas bacias hidrográficas localizadas entre a primeira e o Oceano Atlântico⁵².

No Vale, onde se localiza o Quilombo Bombas e Cangume, após o declínio da mineração de ouro na região e mais tarde das lavouras de arroz, muitos trabalhadores escravizados se fixaram em terras abandonadas pelos fazendeiros, formando quilombos existentes até os dias atuais. Boa parte dessas comunidades se espacializa ao longo das duas margens do Rio Ribeira de Iguape, entre os municípios de Iporanga e Eldorado. Com essa forma dos espaços, as populações tradicionais descendentes de escravizados mantiveram seus laços históricos, de parentesco e formas e técnicas de agricultura.

Neste sentido, a agricultura quilombola é caracterizada como uma agricultura tradicional, pois é fruto de um processo associado com outras formas e técnicas de manejos da agricultura, caracterizado pelo sistema de roças. Estas características são percebidas nas formas de manejos das técnicas de plantio nos Quilombos Bombas, Cangume e Cafundó.

Agricultura praticada por povos tradicionais em locais onde não havia disponibilidade de outros insumos além do trabalho humano e dos recursos locais, ou onde foram encontradas alternativas que reduziam, eliminavam ou substituíam insumos humanos intensivos no uso de energia e de tecnologias, comuns a grande parte da agricultura convencional de hoje. (GLIESSMAN, 2005, p. 50).

As técnicas e formas de produção de alimentos do Quilombo Cangume, que se configura no território com produção e manejo há séculos, detêm saberes e técnicas de diversidade de produção; como feijão, mandioca, chuchu, banana e com menos intencionalidade a criação de animais, inclusive gado.

Esse modo de produzir está longe de ser dito como agricultura de subsistência apenas, como vem sendo definido, por um viés produtivista que anula e impede de observar as dinâmicas destas comunidades tradicionais em produzirem agricultura pensando na segurança alimentar das famílias e na preservação interativa dos recursos naturais.

A produção de alimentos no território de Cangume é caracterizado pelo plantio do arroz, que totalizou depois do período do tempo econômico do ouro, que durou até o final do

⁵² QUILOMBOS DO RIBEIRA. Disponível em: <www.quilombosdoribeira.org.br>. Acesso em: 20 dez. 2014.

século XVIII, o Vale tornou-se o maior produtor de arroz do século XIX, nesse tempo, o arroz exportado no porto de Iguape só perdia em quantidade e volume para a exportação de cana-de-açúcar. O trabalho escravizado foi colocado nas lavouras de arroz, e na produção de outros alimentos que abasteciam as comunidades locais (ANDRADE; TATTO, 2013, p. 218).

As formas e técnicas da produção de alimentos no território étnico de Cangume são tradicionalmente diversas e envolve um número grande de trabalhadores quilombolas, por exemplo; na colheita, onde existem duas possibilidades: primeiro, cortar um por um dos cachos de arroz com o canivete, ou cortar o caule da planta com facão. A segunda possibilidade, que é mais rápido, porém envolve uma etapa a mais no processamento é a “bateção”:

Bateção, tarefa realizada na roça, é cada vez mais comum: constrói-se uma cancha [espécie de jirau de madeira] na altura de cerca de 1 metro. Os feixes de arroz são batidos sobre esta estrutura e os cachos de arroz se soltam do caule, caindo sobre uma lona estendida abaixo. Ao invés do jirau, os feixes de arroz podem ser batidos em tambores de ferro, de formato cilíndrico. Depois é necessário malhar o arroz, para separar os grãos do cacho. (ANDRADE; TATTO, 2013, p. 220).

Desta maneira, outra forma do processamento do arroz em Cangume é o cuscuz típico paulista que é acompanhado com torresmo, ovos e sardinha. Preparam também arroz doce e, às vezes, moem e torram o arroz para colocar junto com o pó de café. Técnicas estas registradas em todos os quilombos do vale, com pequenas variações nos ingredientes e temperos, conforme cita o autor:

O plantio e processamento do arroz é um dos pilares de sustentação das relações comunitárias nos quilombos porque envolve a produção de artefatos importantes da cultura material, mobiliza puxirões de trabalho para a colheita, além de ser fundamental para a segurança alimentar. (ANDRADE; TATTO, 2013, p. 223).

A produção do arroz no Cangume como em outros quilombos no Vale do Ribeira, sofreu impactos das construções das estradas, barragens etc. O arroz e feijão produzidos nos territórios étnicos eram à base de alimentos de todas as famílias dos quilombos; a produção era de 70% para o consumo e o restante era levado para comercialização nas cidades da região (ANDRADE; TATTO, 2013). Nos dias atuais o consumo no Quilombo é mais para as famílias que vivem no território. O impacto do agronegócio é concreto, até porque, grande parte do território de Cangume foi espoliado por latifundiário que criam gado – e abriram pastagens nas margens dos córregos.

O Quilombo de Bombas, que possui uma extensa rede de águas subterrâneas que insurgem e ressurgem do solo calcário em vários pontos do território (ANDRADE; TATTO, 2013). Bomba é o nome que se deu ao território, devido o volume e força da água, que bate na pedra produzindo um barulho forte de estouro, segundo alguns moradores do quilombo, as águas que saem da boca da bomba são formadas por três cursos d'água: Córrego da Lagoa, Sumidouro e Roncador. Os três nascem no território de Bombas (ANDRADE; TATTO, 2013).

Em Bombas, a forma e técnica do processamento da mandioca que é a base da dieta alimentar junto com o “arroz e feijão; também é consumida cozida e fria, a mandioca produzida no território de bombas é processado de diversas formas, sendo uns dos ingredientes importantes da culinária das famílias do Quilombo” (ANDRADE; TATTO, 2013). Com mandioca se faz farinha, biju, coruja, prensada, bolo, além do cuscuz de arroz. Segundo relatos de alguns quilombolas, a forma do processamento da mandioca é uma tarefa muito antiga e não faltava farinha nos quilombos. Existem diversos tipos de mandioca no território de Bombas, conforme citação:

E a principal classificação é a que separa a mandioca brava da mandioca mansa, também chamada de mandioca doce ou aipim. A mandioca brava tem um sumo tóxico que se consumido empacha a pessoa, fazendo-a se sentir muito mal. Por isso, a mandiquera, como é chamado este sumo, deve sempre ser retirado antes de consumir a mandioca. Os tipos de mandioca brava identificados são: imbiruçu, penaju, são pedrinho, são pedrão e ruivinha. E da mandioca mansa utilizam: pão do céu, manteiga e vassourinha. Para a produção de farinha, alguns consideram a mandioca brava melhor, mais saborosa, outros acham que é pior, sem sabor, para alguns o sabor da brava e da mansa é a mesma coisa. (ANDRADE; TATTO, 2013, p. 234 e 235).

A farinha de mandioca é importante não apenas na dieta alimentar das famílias do quilombo, mas também na dieta especial das mulheres nos primeiros dias após o parto. Na primeira semana as mães se alimentam quase exclusivamente de sopa de galinha com farinha de mandioca, que é um costume tradicional dos quilombolas de Bombas.

Tradicionalmente, marido mulher e filhos se envolviam no processamento. Enquanto a mulher rala, marido e filhos se revezam na tarefa de girar a roda. O trabalho de ralar é conhecido regionalmente como sevar. Geralmente são as mulheres que fazem esta tarefa porque requer atenção e cuidado para não machucar a ponta dos dedos no ralador. Quando se faz farinha puva, a mandioca deve ficar imersa em água alguns dias para fermentar. Depois o processo é o mesmo. Farinha d'água e manema é a mesma coisa. (ANDRADE; TATTO, 2013, p. 235).

No Quilombo Cafundó, a agricultura tradicional é processada e produzida nas áreas A e C, tratando-se de uma agricultura voltada tanto para o consumo próprio, como também para a comercialização dos excedentes.

Podemos destacar outros quatro tipos principais de sistemas de produção agrícola e pecuária: a) produção orgânica de hortaliças, legumes e duas estufas, utilizando irrigação manual e adubos orgânicos, fornecidos pelo Instituto de Terras do Estado de São Paulo - ITESP ou comprados pelos próprios quilombolas; b) hortas e pomares doméstico, associados à criação extensiva de aves (como frangos e galinhas), principalmente para o consumo doméstico; c) roças de milho, mandioca; d) pequena criação de bois, vacas e carneiros.

Neste contexto, os impactos da política do agronegócio, nas formas e técnicas de produção de alimentos no Cafundó são claros, as transformações do território se registram em quase todas às áreas no quilombo. “A agricultura capitalista ou agricultura patronal ou agricultura empresarial ou agronegócio, qualquer que seja o eufemismo utilizado, não pode esconder o que está na sua raiz, na sua lógica: a concentração e a exploração” (FERNANDES, 2013, p. 38).

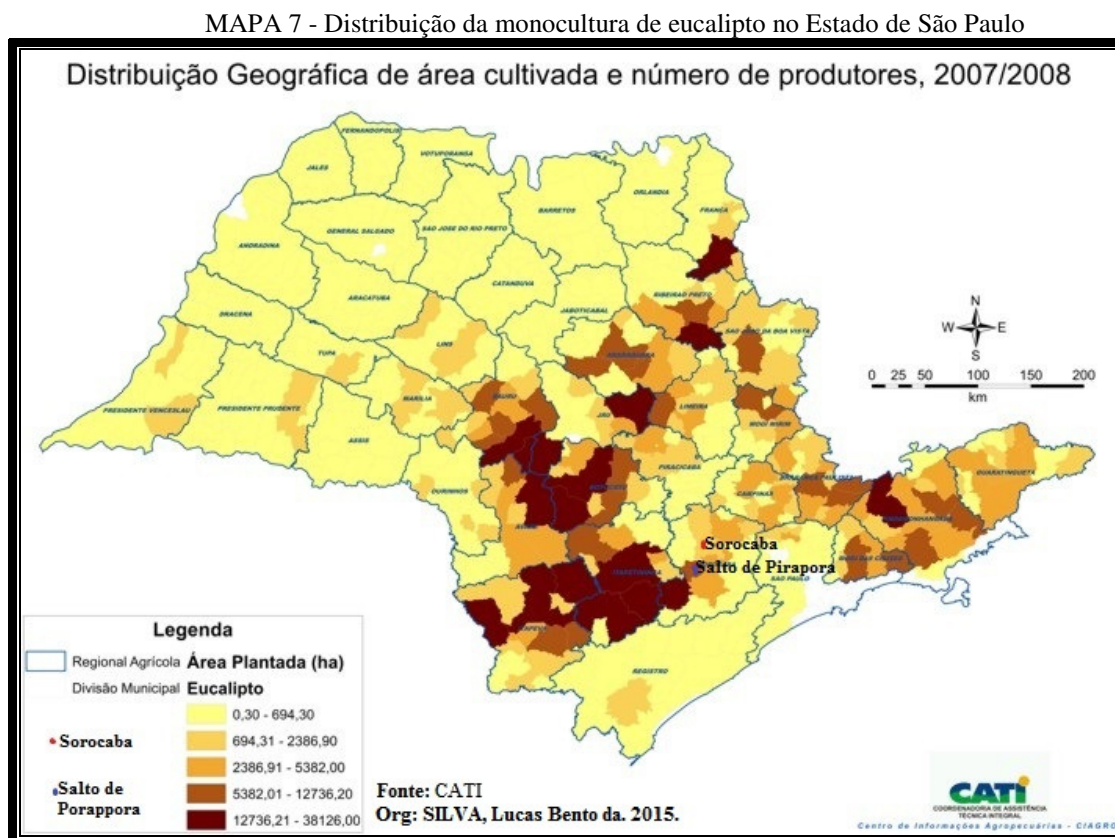
6.2 As unidades de produção e consumo: famílias, lotes e roças

As unidades de produção do Quilombo Cafundó são dinâmicas e a cultural integra como dimensão territorial, as transformações ocorridas nas terras do Cafundó são reflexos das fazes geológicas e da exploração dos recursos naturais, o território do Cafundó entrou na lista da disputa por diferentes modelos de agriculturas no espaço geográfico brasileiro, as famílias do Cafundó defendem um modelo de territorialidade da agricultura quilombolas, que segundo Marcos Norberto, se a “produção de alimentos não relacionar com nossa ancestralidade africana e cultura, no entendimento que sem estas relações as produções de alimentos não tem sentido e vida, porque não existe amor com a terra⁵³”.

Os espoliadores das áreas do Cafundó defendem um modelo de desenvolvimento no campo a partir da territorialidade da agricultura capitalista, que vê a terra e o território como mercadoria e negócio, onde produzem sem limite e com todos os tipos de agrotóxicos, que trazem consequências gravíssimas para biodiversidade da região do quilombo e para

⁵³ Depoimento oral, Quilombo Cafundó: Marcos Norberto Almeida, símbolo de resistência e coordenador do Cafundó – 10/09/2014.

sociedade. O modelo de agricultura com intencionalidades na região de Salto de Pirapora segundo CATI é o eucalipto. Mapa 7, cultivo da monocultura de eucalipto no Estado de São Paulo



Fonte: Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI)

A espacialização da territorialização da monocultura de eucalipto no Brasil vem ocorrendo com grande intensidade desde a década de 1970. Desde então, “questionamentos são levantados no tocante à suas consequências políticas, econômicas, sociais e ambientais” (FEARNSIDE, 1997, p. 11). Assim, as empresas que estão investindo na monocultura do eucalipto na região do Quilombo Cafundó são a Eucatex, da família Maluf e a empresa Suzano Papel e Celulose, que também explora uma das áreas do Cafundó. Os interesses econômicos dessas empresas com este tipo de monocultura são para fornecimento de celulose e papel, serrarias e siderurgias.

A capacidade do uso das terras das áreas do Cafundó são diversos, como veremos no desenvolvimento do texto e sua determinação permite indicar aptidões e limitações de uso das mesmas, auxiliando no planejamento racional do uso e manejo do solo. Dentre os fatores com influência direta quanto à capacidade de uso das terras nas áreas de estudo, podem ser citados: Fertilidade natural, de média a baixa e muito baixa; Profundidade moderadamente profundo,

raso ou muito raso; Pedregosidade e afloramento de rochas; Permeabilidade; Drenagem; Risco de inundação nas baixadas; Classes de declividade das terras que associadas aos tipos de solo permitem determinar a susceptibilidade à erosão (MIKLOS; GOMES, 2014, p. 40).

Quadro 15 - Quilombo Cafundó: classificações da capacidade de uso das terras

Classe III	Declividades entre 5 e 10% e baixa fertilidade natural.
Classe IV	Declividades entre 10 e 15%, baixa fertilidade natural, textura arenosa e baixa profundidade, seca edafológica severa.
Classe VI	Declividades entre 15 a 20%, fertilidade natural muito baixa com seca edafológica severa.
Classe VII	Declividade superior a 20%, baixa fertilidade natural, textura arenosa e baixa profundidade, seca edafológica muito severa.
Classe VIII	Afloramentos rochosos, várzeas alagadas, APP's.

Fonte: Elaboração própria: SILVA, Lucas Bento da, com base em INCRA – SP, 2015.

Quadro 16 - Quilombo Cafundó: classificações da capacidade de uso das terras por áreas

Classe de capacidade de uso das terras	Área A	Área B	Área C	Área D	Conjunto do Território
Classe III	34,03%	23,62%	32,46%	32,68%	31%
Classe IV	19,39%	16,32%	18,71%	17,92%	17,9%
Classe VI	4,58%	8,02%	14,05%	17,25%	13,8%
Classe VII	0,86%	16,3%	16,33%	1,83%	6,85%
Classe VIII	41,14%	35,74%	18,45%	30,32%	30,75%
TOTAL	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Elaboração própria, com base em INCRA – SP, 2015.

Pelas classificações do quadro acima, que contextualiza os resultados atuais da capacidade do uso das terras por áreas no Quilombo Cafundó, que nos desenharam um panorama da capacidade do uso do solo, que a trinta anos, as famílias usavam todas as áreas para produção de alimentos e frutas, como laranja, a cultura ancestral e a relação com o uso do solo eram outras, para Juvenil Norberto Rosa, que é um dos símbolos de resistência do Cafundó, “os alimentos tradicional pra gente tem que ser produzido com amor a terra e carinho com o conjunto da paisagem natural e com os meios naturais. Nossos antepassados

diziam que sem terra a gente não é ninguém⁵⁴”, mas no tempo a fertilidade do solo vem tomando outros rumos devido processo de lixiviação e geológico do território e “os resultados encontrados apontam a necessidade do conhecimento técnico no análise do solo para o planejamento racional do uso” (MIKLOS; GOMES, 2014, p. 41).

A territorialização da agricultura tradicional dos quilombolas do Cafundó se consolidou a partir do conjunto de conhecimento ancestral, que são reflexos da agricultura africana, como na fala do Juvenil Norberto Rosa no parágrafo anterior. As relações com o uso do solo e as características nas produções de alimentos tradicionais, mesmo nos dias atuais com dimensão menor, são: técnicas rudimentares, em alguns casos; produção destinada quase exclusivamente para consumo; se por vezes comercializam é em quantidades reduzidas; com tarefas a serem feitas pelos vários grupos de trabalhos e com sistema de agrobiodiversidade. “O termo agrobiodiversidade é formado por agro, do latim, campo, cultura, bio, do grego, vida, diversidade. Significa, portanto, diversidade da vida no campo, das culturas” (MACHADO, 2012, p. 48).

Este fato da diversidade de cultura agrícola no Quilombo Cafundó está ligado às origens da agricultura africana e é evidente que as origens, a diversificação e o desenvolvimento das técnicas agrícolas estavam e está estreitamente relacionado às condições do meio ambiente (clima, hidrografia, relevo, solos, vegetação, tipos de plantas originariamente utilizadas e alimentos que forneciam, etc.). Embora esses fatores tenham desempenhado um papel importante, até mesmo preponderante, “na origem da agricultura e da criação de animais, não foram, entretanto, os únicos a interferir, pois esses processos implicavam também fatos de cultura e de civilização” (PORTÈRES; BARRAU, 2010, p. 783).

A introdução da agricultura e da criação de animais foi à mudança fundamental que permitiu ao homem adaptar-se a diversos ambientes e modificar os complexos biológicos, fazendo-os produzir mais ou fornecer gêneros outros que os produzidos por meios naturais. Em consequência do novo papel do homem, agricultor ou criador, operaram-se transformações mais ou menos profundas nos meios naturais, bem como na quantidade e qualidade dos seus produtos. (PORTÈRES; BARRAU, 2010, p. 783-784).

No entanto, a disputa territorial pelo fato da espacialização e territorialização do agronegócio no espaço brasileiro e nas áreas do Cafundó, de umas décadas adiante, outra agricultura que é mais recente que surgiu como movimento de reação ao modelo político do

⁵⁴ Depoimento oral concedido por, Juvenil Norberto Rosa, liderança e quilombola do Quilombo Cafundó - 10/07/2015.

agronegócio é a agroecologia. Essa concepção de agricultura procura organizar o processo de produção de plantas e animais que também totaliza no território étnico do Quilombo Cafundó, a partir das relações estabelecidas entre os conjuntos dos saberes tradicionais, que configura no mundo rural das Américas de formas ancestrais e culturais, como afirma Enrique Leff:

A agroecologia pode ser considerada uma construção recente; portanto, sua definição ainda não está consolidada. Constitui, em resumo, um conjunto de conhecimentos sistematizados, baseados em técnicas e saberes tradicionais (dos povos originários e camponeses) ‘que incorporam princípios ecológicos e valores culturais às práticas agrícolas que, com o tempo, foram descolonizadas e desculturalizadas pela capitalização e tecnificação da agricultura’. (LEFF, 2002, p. 42).

Para Elis Regina Sallas, moradora do Quilombo Cafundó; “no começo a palavra agroecologia não tinha nenhum sentido para nós, porque os técnicos do ITESP e INCRA - SP não explicavam direito o significado da palavra, quem nos explicou foi uns pesquisadores que vieram pesquisar o Cafundó, que a palavra tem a ver com a nossa forma de produzir alimentos que é tradicional⁵⁵”. A produção de alimentos tradicional no Quilombo Cafundó está configurada em faces pelos conhecimentos que há sido acumulado por tempo em geração em geração, este conhecimento gerado no espaço, empiricamente e por experiência construída em décadas, pelas práticas entre as comunidades tradicionais. Portanto, há muitas diferenciações nessas agriculturas com a nova agricultura moderna, que é uma agricultura com alto grau de tecnologia industrial onde a produção de alimentos se transforma em um ramo da agroindústria.

Do ponto de vista técnico, na agroindústria são organizados processos visando à transformação e à conservação dos produtos agrícolas para sua posterior utilização e consumo. Para isso, são utilizados insumos e processos que visam alterar as condições físico-químicas dos produtos agrícolas, a fim de aumentar suas possibilidades de uso e conservação. (CHRISTOFFOLI, 2012, p. 74-75).

É importante salientar, que a agricultura tradicional não é estática e o sistema de agricultura do Quilombo Cafundó, são reflexos de anos de evolução de formas e técnicas que foram herdadas de gerações naquele habitat. Um exemplo de alimento tradicional é a Batata doce que começou a ser cultivada pelas civilizações andinas e seu cultivo e técnica foram aperfeiçoados pelos Incas; e o tomate, que é originário das Américas Central e do Sul, que foi por muito tempo alimento da civilização Inca.

⁵⁵ Depoimento oral concedido por, Elis Regina Sallas, Quilombo Cafundó, moradora e integrante da coordenação da associação do Cafundó – 10/07/2015.

Em vista disso, não é determinante que a agricultura seja a forma principal de geração de renda das famílias do Cafundó, mesmo assim, esta é uma atividade principal ou transversal às outras atividades presentes e executadas pelo grupo no território. Este grupo, a partir de uma lógica tradicional, “elaboram técnicas, manejo dos solos, das águas e das sementes, flora e fauna que marcam seu espaço, seu território, meio físico e biológico traçando um movimento de constante mudança e adaptação” (CARVALHO, 2010). Segundo Canto (2008) “os quilombolas não reivindicam apenas a manutenção do *modus vivendi*, mas também a manutenção das suas terras, pois está diretamente relacionado com o sustento proveniente da “roça” familiar”.

A relação com a terra também se constrói através do trabalho. O dia-a-dia, o cotidiano na ‘roça’ não é visto como uma forma de trabalho: é uma espécie de obrigação com a terra, pois ocupar a terra só tem sentido a partir de seu uso, a partir do momento em que a terra é capaz de fornecer alimentos para a família. (CANTO, 2008, p. 338).

Diante destas questões, as produções de alimentos no Quilombo Cafundó estão divididas em áreas e cada área apresenta dimensões territoriais diversas de relevo e geomorfologia do local. Na área A era uma das áreas em que os quilombolas usam e usavam em escala maior para a produção de feijão e arroz. O manejo utilizado na terra era tradicional, com adubação orgânica do território, segundo Juvenil Norberto, morador do Cafundó: “usávamos na década de 1970, 1980 e 1990 para produção agrícola viver e crescer resto de folhas de árvores nativas e frutas e as plantas cresciam sem estes venenos que os fazendeiros usam hoje⁵⁶”.

Em 20 de março de 2014 a área A foi desapropriado pelo – INCRA - SP, totalizando quarenta famílias que se juntam nas casas espalhadas na área. No dia 10 de outubro de 2014, ocorreram as retiradas dos posseiros que estavam ilegalmente morando na entrada da área A, em seguida tiveram as demolições das casas, tais posseiros tinham comprado as casas nos anos de 2009 e 2010, mesmo tendo casas na cidade de Salto de Pirapora. A intenção era pegar o dinheiro da desapropriação, mas o INCRA - SP, só pagou as benfeitorias da casa, como azulejos, blocos e tijolos que até os dias de hoje os moradores posseiros não receberam estas benfeitorias; foram sete casas demolidas (ver Foto 22).

⁵⁶ Depoimento oral concedido por, Juvenil Norberto Rosa, liderança e quilombola do Quilombo Cafundó, - 10/07/2015.

Foto 22 - As casas demolidas na entrada do Quilombo Cafundó: área A



Foto: SILVA, Lucas Bento da. 2014.

As casas demolidas na foto são dos posseiros que estavam ilegais nessa área, os posseiros compraram os terrenos num valor baixíssimo, com intuito de vender num valor alto. As unidades de produção e consumo das famílias na área A são em lotes e roças que são dinâmicos com prática do manejo tradicional mantendo a biodiversidade local. A produção de alimentos nos lotes são, laranja, mexerica, arroz, feijão, cana, mandioca, manga, abacate, cenoura, abóbora e três estufa de produção orgânica (ver fotos 23, 24 e 25).

A produção é para autoconsumo e comercialização individual ou em grupo através dos programas do governo federal e Estadual, como exemplo; o PAA/ Companhia Nacional do Abastecimento – CONAB.

Foto 23 - Área A, as três estufas e o local escolhido pelas famílias do Cafundó para produção de arroz e feijão



Foto: SILVA, Lucas Bento da. 2014.

Foto 24 - O Sr. Marcos Norberto Almeida jogando adubo nas carreiras da estufa orgânica, da área A do Quilombo Cafundó



Foto: André L. Gomes, 2014.

Foto 25 - Área A, centro experimental tradicional em escala menor em um dos lotes no Quilombo Cafundó



Foto: SILVA, Lucas Bento da. 2014.

As fotos acima retratam as dinâmicas das técnicas culturais da agricultura e do manejo na área A do Cafundó, o manejo e as técnicas na plantação de arroz e feijão sempre esteve ligado na territorialidade étnica dos quilombolas do Cafundó. Na foto 25, o local mostrado é do centro experimental em escala menor onde produzem alface, cebolinha e tomate, para o consumo e para o PAA.

O Programa de Aquisição de Alimentos tem como objetivo comprar alimentos produzidos pela agricultura familiar dos camponeses ou dos territórios tradicionais, esses alimentos são distribuídos gratuitamente a pessoas, famílias ou ONGs, que precisam de suplementação alimentar ou complementação da dieta. O PAA é coordenado pela Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN) do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

A CONAB tem por finalidade acompanhar a trajetória da produção agrícola, desde o planejamento do plantio até chegar à mesa do consumidor. A atuação da Companhia contribui com a decisão do agricultor na hora de plantar, colher e armazenar e segue até a distribuição do produto no mercado, fase em que a garantia dos preços mínimos oferecidos pelo governo é traduzida em abundância no abastecimento e estímulo à produção. As operações realizadas pela CONAB são coordenadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

A agricultura tradicional na área *B* não existe, só há pecuária nos dias atuais, mas no passado eles usavam para produção de arroz e feijão, a área *B* correspondente à área de APP. A área *B* é a única que não recebeu o título de posse pelo INCRA, segundo Regina Aparecida, companheira do Marcos Norberto e moradora do Cafundó: “por que não fez o processo de desapropriação em duas emissões de posse para Associação do Quilombo Cafundó, decidido pelo Juiz Federal, Marcos Alves, da 1ª vara da comarca de Sorocaba em 2012⁵⁷”.

Foto 26 - Área B, APP



Foto: SILVA, Lucas Bento da. 2014.

⁵⁷ Depoimento oral concedido por, Regina Ap. Pereira, moradora do Quilombo Cafundó, companheira do líder Marcos Norberto – 02/05/2013.

Foto 27 - Área B, APP



Foto: SILVA, Lucas Bento da. 2014.

Na área B, as paisagens são diversas e apresenta uma multiplicidade de insetos, três nascentes que vão formar o lago da foto 26 e uma diversidade de plantas medicinais que também são usados para fim religioso, como já citado.

A área C foi destinada às famílias quilombolas do Cafundó em 2013 pelo INCRA - SP, e está em processo de reestruturação com auxílio de orientação técnica do ITESP, com o intuito de preparar o território para produção agrícola orgânica, por exemplo; o milho orgânico. Uma parte dessa área que está em processo de reflorestamento feito pela ONG, Plantando Águas, cujas áreas “serão destinadas à preservação APP e RL é de 37% do território total. A ONG pretende recuperar 80 ha da mata nativa, com a implantação do Sistema Agroflorestais - SAF’s e saneamento ecológico, com recursos do edital da Petrobrás Ambiental (2013)” (MIKLOS; GOMES, 2014, p. 38). Mas no final do mês de setembro de 2014, segundo Alex Aguiar, morador do Quilombo Cafundó, “teve um incêndio e o fogo atingiu algumas partes onde estava sendo desenvolvido o projeto de Reflorestamento na área C⁵⁸”.

⁵⁸ Depoimento oral, Quilombo Cafundó: Alex Aguiar Pires, integrante dos grupos de jovens e futuro líder do Cafundó – 08/11/2015.

Uma equipe do ITESP ficou com o trabalho da geomorfologia do centro experimental tradicional étnico da área C, definido o local e o nome pelos os associados do Quilombo Cafundó, uma vez a que área C é uma área em declive e com ocorrência de erosão; também foi feita análise do solo no sentido de diminuir a acidez. Além da nascente d'água, os quilombolas e o agrônomo responsável (equipe técnica do ITESP), estão fazendo poços em locais onde há escoamento de água das chuvas para armazenamento – cacimbas. Esses reservatórios medem 6m de profundidade, com finalidade de ser usados para irrigação no plantio de milho e outras culturas orgânicas, a primeira safra de milho orgânico, mandioca e a abóbora foram para o PAA em 2015. As fotos a seguir são da cacimba e dos locais destinado ao centro experimental tradicional de agricultura da área C (Fotos 28 e 29).

Foto 28 - Área C, Cacimba para irrigação das agriculturas



Foto: BENTO, Lucas. 2014.

Foto 29 – Área C, local destinada ao centro experimental tradicional de agricultura



Foto: SILVA, Lucas Bento da. 2014.

Nas fotos cima as técnicas utilizadas para produção agrícola vão se variando conforme as necessidades e as demandas dos quilombolas do Cafundó, a cacimba para irrigação da agricultura é um exemplo, as cacimbas são usadas nos meses que não chovem e as curvas de nível do centro experimental tradicional de agricultura foram feitas pelos técnicos do ITESP e os jovens do Cafundó.

Foto 30 - Área C, medições das curvas de níveis para produzir alimentos no centro experimental tradicional



Foto: SILVA, Lucas Bento da. 2014.

Foto 31 - Área C, as curvas de nível para plantio em escala maior no centro experimental tradicional de agricultura



Foto: SILVA, Lucas Bento da. 2014.

Foto 32 - Área C, plantio de milho orgânico no Quilombo Cafundó



Foto: SILVA, Lucas Bento da. 2014.

A área *C* no Quilombo Cafundó levou os moradores do Quilombo e a os técnicos do ITESP a realizarem medições para as curvas de nível de modo tradicional - medição com triângulo e marcação com estacas feitas de bambu, com o objetivo de preparar o solo para produzir os alimentos, na foto 32 são os resultados do trabalho coletivo do primeiro plantio de milho orgânico.

Na área *D*, não existe produção em lote e nem coletivo, devido às disputas territoriais contra a monocultura do eucalipto, preponderante no local. Em 2018 deverá ser retirada a madeira e a área destinada à prática da agricultura tradicional pelas famílias quilombolas do Cafundó.

Foto 33 - Área D, 2007, porto de areia e o impacto no meio ambiental



Foto: SILVA, Lucas Bento da 2007

Foto 34: Área D, 2014, monocultura de eucalipto



Foto: SILVA, Lucas Bento da, 2014.

Foto 35 – Área D, 2015, porto de areia e o impacto no meio ambiental



Foto: SILVA, Lucas Bento da. 2015.

Foto 36 – Área D, 2015, porto de areia e o impacto no meio ambiental



Foto: SILVA, Lucas Bento da. 2015.

Outro impacto socioambiental na área é a mineração, a partir da desapropriação da área, na 3ª. Vara Federal de Sorocaba, em 11 de dezembro de 2011, proferiu decisão favorável à desapropriação pelo INCRA - SP, o dinheiro que era repasse para o grileiro Latorre, através de um acordo entre o INCRA - SP, a Mineradora Ouro Branco e a associação comunitário do Quilombo Cafundó, 15% do lucro da empresa é repassado para associação, porém, após o fechamento da mina em 2017, restará um passivo ambiental para a comunidade área inutilizável. Até o momento, a mineradora não tem cumprido as medidas de recuperação ambiental prevista no EIA-RIMA.

E as fotos acima nos retratam uma área que levará décadas para reestruturar o território com o intuito da agricultura, devido o impacto no meio ambiente que são concretos na área D, as empresas que estão explorando a área até o momento não desenvolveram nem um projeto de recuperação dos mananciais que estão sumindo por causa do eucalipto e da mineração, os conflitos relacionados ao uso dos recursos naturais no Quilombo Cafundó, segundo Lúcia da Costa Ferreira:

Inclui nos estudos sobre conflitos sociais que estão na base do uso dos recursos naturais, buscando compreender os padrões e as clivagens que caracterizam as opções recentes por modelos de análise dos processos de mudança social que envolvem a dimensão ambiental. (FERREIRA, 2005, p. 106).

Nessa linha, há uma larga, porém desigual, produção sobre pequenos usuários de recursos naturais, sejam populações humanas em parques, sejam assentados em áreas de mananciais, ou em outras áreas de interesse ambiental para a conservação, a sustentabilidade ou a recuperação ambiental. (FERREIRA, 2005, p. 113).

Nesta perspectiva, a área D apresenta até os dias atuais, um problema grave de degradação do solo. A dificuldade para recuperar a área, que levará décadas, impede o uso para fins agrícolas, afastando a possibilidade de posse por parte dos quilombolas.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nestas considerações finais, reafirmamos os desafios encontrados durante o exercício de teorizar e contextualizar as especificidades do território do Quilombo Cafundó. Os pontos levantados na contextualização das dinâmicas da construção da identidade étnica e do território fazem parte de um processo geográfico, histórico e concreto das formações e das territorialidades dos quilombos no Brasil e nas Américas.

Nesse sentido, os itens tratados nesse estudo de caso são frutos de uma construção entre a práxis e a reflexão coletiva junto à comunidade, o que nos auxiliou na compreensão sobre a formação territorial do Quilombo Cafundó.

As categorias e conceitos que foram colocados de modo a mostrar especificidades do território do Cafundó, abordando o conceito de território étnico (tradicionalmente ocupado), identidade, luta pela terra e conflito ambiental. A atualização do debate sobre quilombo hoje, a espacialização das comunidades tradicionais no Brasil somam-se às novas questões sobre o conflito agrário no Brasil.

As disputas de interesses nas áreas *A*, *B*, *C* e *D* do Quilombo Cafundó são concretas por terra e território por parte da população quilombola que, mesmo reconhecidos seus direitos e leis constitucionalmente elaboradas, ainda demandam uma luta contínua. As dificuldades de efetivação da titulação e desapropriação das áreas do Quilombo Cafundó refletem uma capacidade administrativa frágil por parte do Estado frente aos interesses das elites nacionais. São obstáculos construídos de modo concreto que atuam no sentido de interromper o processo de reconhecimento dos direitos dos quilombolas.

O processo de resistência e luta nas áreas caracterizadas pelas terras remanescentes de quilombos, espacializadas de sul a norte nos estados brasileiros, demonstram que os direitos territoriais são ameaçados pelos projetos de desenvolvimento econômico baseados na monocultura e exploração dos recursos naturais. Também é um exemplo da necessidade de preservação dos bens culturais materiais e imateriais ameaçados de desaparecimento.

Durante a pesquisa, nos deparamos com a presença de formas capitalistas de uso do território (o eucalipto e a mineração), introduzidas dentro dos limites da comunidade, em oposição aos usos tradicionais. É possível interpretar, a partir da realidade da ocupação territorial, que a titulação parcial da área demarcada é um começo para um processo de conquista e usufruto dos direitos territoriais, pois representou a conquista formal (e jurídica) de uma fração do território.

Caberá agora refletir sobre as possibilidades da consolidação desses direitos territoriais, o que é cercado de incertezas, em razão das dimensões dos empreendimentos introduzidos nas terras agora tituladas e da impossibilidade da sua imediata remoção. O caso particular da implantação da mineradora e do eucalipto no Cafundó representa um exemplo do que Martins (1998) e outros autores afirmam de forma mais ampla como sendo a (re) produção do capital a partir da incorporação das “terras de trabalho”.

Essa pesquisa buscou empreender um panorama da construção da categoria Quilombo ao longo da territorialidade geo-histórico do Quilombo Cafundó. Perpassou, também, por discussões fundamentais das questões territoriais, tal como a construção da etnicidade, que são um dos elementos que constituem a identidade dos quilombolas do Cafundó e as estratégias político-organizativas a partir de direitos territoriais ancestrais.

O Quilombo Cafundó representa outro modelo de produção tradicional de alimentos, que não se compara à da agricultura capitalista, que só visualiza o território como mercadoria. Para os quilombolas, o manejo tradicional da terra é o principal para uma produção limpa, sem a presença de agrotóxicos e sementes transgênicas, como ocorre nas áreas A e C com sementes crioulas - distribuídas pelo ITESP, CATI e pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA.

O horizonte multiétnico de ocupação do espaço geográfico brasileiro requer leituras críticas e uma reinterpretação da base legal que possibilite dialogar com diferentes formas de uso da terra. O que está colocado é a revisão desses conceitos étnicos, baseados e novas territorialidade, a qual, como afirma Almeida (2008), “está sendo construída consoante à combinação de formas de existência coletiva capaz de impor às estruturas de poder que regem a vida social”.

Sendo assim, ainda percebendo os diversos caminhos abertos pela pesquisa realizada, apontamos a necessidade de continuidade de análises em futuros trabalhos acadêmicos, com finalidade de aprofundar conteúdos geográficos para um entendimento mais amplo das “atuais” categorias sociais nas disputas territoriais e dos conflitos no campo.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Anna Maria; TATTO, Nilto. **Inventário cultural de quilombos do Vale do Ribeira**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2013.

ALENTEJANO, Paulo Roberto Raposo; GONÇALVES, Carlos Walter Porto. A reconfiguração da questão agrária e as questões das territorialidades: América Latina em movimento. In: AGENCIA LATINOAMERICANA DE INFORMACIÓN. Disponível em: <<http://alainet.org>>. Acesso em: 27 jul. 2011.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Capitalismo globalizado e recurso territorial: fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Terra de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livre”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas**. Manaus: UFAM, 2008.

ANDRADE FILHO, Sílvio Vieira de. **Um estudo sociolinguístico das comunidades negras do Cafundó, antigo Caxambu e de seus arredores**. Sorocaba: Prefeitura Municipal, 2000.

ANDRADE, Anna Maria; TATTO, Nilto. **Inventário cultural de quilombos do Vale do Ribeira**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2013.

ANJOS, Rafael Sanzio Araújo dos. A África brasileira: população e territorialidade. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 2, p. 147-164, jul./dez. 2009. Disponível em: <<http://linux.an.gov.br/seer/index.php/info/article/view/116/95>>. Acesso em: 08 Jan. 2015.

ANJOS, Rafael Sanzio Araújo dos. Cartografia étnica: a África, o Brasil e os territórios dos quilombos. In: VI ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DO BRASIL, 1., 2005, Ceará. Fortaleza: 2005. p. 320-350.

ANJOS, Rafael Sanzio Araújo dos. **Quilombos: geografia africana - cartografia étnica - territórios tradicionais**. Brasília: Mapas Editoras e Consultoria, 2009.

ARRUTI, José Maurício. **Mocambo: antropologia e história do processo de formação quilombola**. Bauru: EDUSC, 2006.

ARRUTI, José Maurício. Propriedade ou território?. **Tempo e Presença**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 307, p. 10-14, set./out. 1999. Disponível em: <https://www.academia.edu/5285236/Territ%C3%B3rio_ou_propriedade_1999_>. Acesso em: 10 jan. 2015.

BAGNASCO, Arnaldo. **Tracce di comunità**. Bologna: Il Mulino, 1999.

BARREIRA, Maria Cecília Roxa Nobre; CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. (Org.). **Tendências e Perspectivas na Avaliação de Políticas e Programas Sociais**. São Paulo: EDUC, 2001.

BARTOLOMÉ, Alberto Miguel. As etnogêneses: velhos atores e novos papéis no cenário cultural e político. **Revista Mana**, Rio de Janeiro, v. 12, n.4, p. 39-68, 2006.

BASSO, Pietro. **Razze schiave e razze signore: vecchi e nuovi razzismi**. Milano: Franca Angeli, 2000.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 18 dez. 2014.

BOGO, Ademar. **Identidade e luta de classes**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

CANTO, Adéli Casagrande do. **Quilombos e a materialização de direitos através das políticas públicas: um estudo sobre o recanto dos evangélicos**. 2008. 155 f. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural) – Faculdade Federal de Santa Maria, Rio Grande do Sul, 2008.

CARRIL, Lourdes de Fátima Bezerra. **Terras de negros no Vale do Ribeira: territorialidade e resistência**. 1995. 212 f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, 1995.

CARVALHO, Horacio Martins de. De produtor rural familiar a camponês: a catarse necessária. In: **DATALUTA**. Disponível em: <http://www2.fct.unesp.br/nera/artigodomes/3artigodomes_2009.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2015.

CASTILHO, Alceu Luís. **O partido da terra: como os políticos conquistam o território brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2012.

CASTRO, Bernadete Aparecida Caprioglio de. Patrimônio cultural: saberes e usos da floresta. In: ALMEIDA, M. G. (Org). **Territorialidades na América Latina**. Goiânia: Fundação de Apoio à Pesquisa, 2009. p. 20.

CHRISTOFFOLI, Pedro Ivan. Agroindústria. In: CALDART, R. S. et al. (Org.). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio; São Paulo: Expressão Popular, 2012. p. 72-79.

CORRÊA, Alexandre Fernandes. **Vilas, parques bairros e terreiros: novos patrimônios na cena das políticas culturais em São Paulo e São Luís**. 2001. 248 f. Tese (Doutorado em Antropologia) – Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2001.

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, 2008, p. 3. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/inclusao/index.php/inclusao/article/viewFile/91/98>>. Acesso em: 18 dez. 2014.

DEMATTEIS, Giuseppe. O território: Uma oportunidade para repensar a geografia. In: SAQUET, M. A. (Org.). **Abordagens e concepções sobre território**. São Paulo: Expressão Popular, 2007. p. 15-30.

Depoimento oral concedido por, **Juvenil Norberto Rosa**, liderança e quilombola do Quilombo Cafundó - 10/07/2015.

Terra: direitos oatrimoniais e territoriais Documento elaborado pelas CPPOR EXTENSO 5 e CP 6 do CONSEA. Conferencia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília, 2008.

FEARNSIDE, Philip Martin. **Silvicultura de plantação no Brasil: projetos até 2050**. Manaus: INPA, 1997.

FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos**. São Paulo: Global, 2007.

FERREIRA, Lúcia da Costa. Conflitos sociais e uso de recursos naturais: breves comentários sobre modelos teóricos e linhas de pesquisa. **Política & Sociedade**, Florianópolis, v. 4, n. 7. P. 105-118, out. 2005. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/1968/1718>>. Acesso em: 12 dez. 2015.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Questão agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial. In: STEDILE, João Pedro (Org.). **A questão agrária no Brasil: o debate na década de 2000**. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 50-80.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais: contribuição teórica para uma leitura geográfica dos movimentos sociais. **Revista NERA**, Presidente Prudente, v. 2, n. 6, p. 14-34, jan./jun. 2005. Disponível em: <<http://www2.fct.unesp.br/nera/revistas/06/Fernandes.pdf>>. Acesso em: 12 dez. 2015.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Sobre a tipologia de territórios. In: SPOSITO, Eliseu Savério; SAQUET, Marcos Aurelio (Org.). **Territórios e Territorialidades: teorias, processos e conflitos**. São Paulo: Expressão Popular, 2009. p. 197-215.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. Porto Alegre: Globo, 2003.

GLIESSMAN, Etephen. R. **Processos ecológicos em agricultura sustentável**. 3. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2005.

GOMES, André Luís. **Quilombo Cafundó (Salto de Pirapora-SP): direitos territoriais, uso da terra e herança cultural do lugar**. 2014. 153 f. Relatório de qualificação (Mestrado em Geografia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2014. Disponível em: <<http://6cieta.org/arquivos-anais/eixo2/Andr%C3%A9%20Lu%C3%ADs%20Gomes.pdf>>. Acesso em: 08 jan. 2014.

GUERRA, Antônio Teixeira; GUERRA, Antônio José Teixeira. **Novo dicionário geológico-geomorfológico**. São Paulo: Bertrand Brasil, 2011.

GUSMÃO, Neusa Maria Mendes. **Terra de pretos, terra de mulheres: terra, mulher e raça num bairro rural negro**. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 1995.

HAESBAERT, Rogerio. **O mito da desterritorialização**: do “fim dos territórios à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HARVEY, David. **Espaços de esperança**. São Paulo: Loyola, 2004.

HUNTINGTON, Samuel P. **O choque de civilizações e a recomposição da ordem mundial**. Rio de Janeiro: Objetiva, 1997.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (Brasil). **Processo Administrativo nº 54190.002551/2004-89**. Reconhecimento, Demarcação e Titulação do Território pertencente à Comunidade Remanescente de Quilombo Cafundó, Laudos de Vistoria e Avaliação de Imóvel Rural do Território da Comunidade Quilombola do Cafundó (glebas A B, C e D). São Paulo, 2011.

JANNUZZI, Paulo de Martino. Avaliação de programas sociais no Brasil: repensando práticas e metodologias das pesquisas avaliativas. **Planejamento e políticas públicas**, Brasília, v.6, n. 36, jul. 2011. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/228>>. Acesso em: 10 fev. 2014.

LANDER, Edgardo. A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. In: **Perspectivas latinoamericanas**. Buenos Aires, Argentina: CLACSO, set. 2005. (Colección Sur Sur). Disponível em: <http://www.geografia.fflch.usp.br/graduacao/apoio/Apoio/Apoio_Tonico/2s2012/Texto_1.pdf>. Acesso em: 08 jan. 2014.

LEFF, Enrique. Agroecologia e saber ambiental. **Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável**, Porto Alegre, v. 3, n. 1, p. 36-51, jan./mar. 2002. Disponível em: <http://www.pvnocampo.com.br/agroecologia/agroecologia_e_saber_ambiental.pdf>. Acesso em: 08 set. 2015.

LITTLE, Paul. **Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil**: por uma antropologia da territorialidade. Brasília: UNB, 2002. (Série Antropológica, 322). Disponível em: <http://vsites.unb.br/ics/dan/serie_antro.htm>. Acesso em: 08 jan. 2015.

LOPES, José Sérgio Leite. A nova cartografia e os movimentos sociais. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de; FARIAS JUNIOR, Emmanuel de Almeida (Org.). **Povos e comunidades tradicionais nova cartografia social**. Manaus: UFAM, 2013. p. 24. Disponível em: <<file:///C:/Users/Lucas/Downloads/Catalogo-Povos-Comunidades-Tradicionais.pdf>>. Acesso em: 08 jan. 2014.

MACHADO, Luiz Carlos Pinheiro. Agrobiodiversidade. In: CALDART, R. S. et al. (Org.). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio; São Paulo: Expressão Popular, 2012. p. 46-51. Disponível em: <<file:///C:/Users/Lucas/Downloads/dicionario%20de%20Educacao%20do%20Campo.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2015.

MALCHER, Maria Albenize Farias. **Identidade quilombola e território**. Belém, PA: Grupo de Pesquisa Cultura e Sociabilidade na Amazônia, 2012. Disponível em:

<<http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal12/Geografiasocioeconomica/Geografiacultural/120.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2015.

MARQUES, Marta Inez Medeiros. A atualidade do uso do conceito de camponês. **Revista do NERA**, Presidente Prudente, n.11, n. 12, p. 57-67, jan./jun. 2008. Disponível em: <<http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal12/Geografiasocioeconomica/Geografiacultural/120.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2015.

MARTINS, Jose de Souza. **O cativo da terra**. São Paulo: Edusp, 1998.

MIKLOS, Andreas Attila de Wolinsk; GOMES, André Luís. Do natural ao social: meio físico, uso do (sub)solo e transformação da paisagem na comunidade remanescente de quilombo Cafundó (Salto de Pirapora-SP). In: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Programa de Aperfeiçoamento do Ensino (PAE). **Disciplina de pedologia, sobre o solo do Quilombo Cafundó**. São Paulo, 2014. Disponível em: <http://www.geografia.fflch.usp.br/graduacao/apoio/Apoio/Apoio_Attila/2s2015/aulas/aula_4/anexos/Aula_Andre_Pedologia_Programa_Aperfeiçoamento_Ensino_PG_DG_USP.pdf>. Acesso em: 20 out. 2015.

MORAES, Antonio Carlos Robert de. **Bases da formação territorial do Brasil: o território colonial brasileiro no longo século XVI**. São Paulo: Hucitec, 2000.

MOURA, Clóvis. **Quilombo resistência ao escravismo**. São Paulo: Ed. Ática, 1993.

MULLER, Cíntia Beatriz. Ser camponês ser “remanescente de quilombo”. **Revista de antropologia**, São Paulo, v. 7, n. 1/2, p. 559-584, jul./dez. 2005. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/ra/issue/view/8226/showToc>>. Acesso em: 08 jan. 2015.

MUNANGA, Kabengele. Origem e histórico do quilombo em África. In: MOURA, Clóvis (Org.). **Os quilombos na dinâmica social do Brasil**. Maceió: EDUFAL, 2001. p. 57-63.

MUNANGA, Kabengele. **Origens africanas do Brasil contemporâneo: história, línguas, culturas e civilizações**. São Paulo: Global, 2009.

MUNANGA, Kabengele; GOMES, Nilma Lino. **O negro no Brasil de hoje**. São Paulo: Global, 2006.

NASCIMENTO, Abdias do. **O quilombismo**. Petrópolis: Vozes, 1980.

NEDER, Gizlene. **Discurso jurídico e ordem burguesa no Brasil**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1995.

NERES, Júlio Maria et al. Economia de palmares. In: MOURA, Clóvis. **Os quilombos na dinâmica social do Brasil**. Maceió: EDUFAL, 2001. p. 40-55.

NIANE, Djibril Tamsir. Conclusão. In: _____ (Ed.). **África do século XII ao XVI**. 2. ed. rev. Brasília: UNESCO, 2010. (História geral da África, 4). p. 763-778.

NKRUMAH, Kwame. **A luta de classe em África**. Lisboa: Ed. Sá da Costa, 1977.

NOVA, Luiz Henrique Sá da. Classe e identidade, conceitos convergentes. In: ENCONTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA, 1., Salvador, 2009, p. 1-14. Disponível em: <<http://www.cult.ufba.br/enecult2009/19378.pdf>>. Acesso em: 08 jan. 2015.

NUNES, João Osvaldo Rodrigues. **Paisagem e ambiente uma conjunção dialética**. Ourinhos: UNESP, 2008.

OLIVEIRA, Jean Pierre David de. Soberania, democracia e cidadania. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de; FARIAS JUNIOR, Emmanuel de Almeida (Org). **Povos e comunidades tradicionais nova cartografia social**. Manaus: UFAM, 2013. p. 12-23.

OLIVEIRA, Manuel Zapata. **El árbol brujo de La libertad, África em Colômbia: orígenes-transculturación-presencia**. Bogotá: Desde Abajo, 2014.

OLIVEIRA, João Bertoldo de. Solos do Estado de São Paulo: descrição das classes registradas no mapa pedológico. **Boletim Científico**, Campinas, v. 45, p. 45-112, 1999. Disponível em: <<http://www.iac.sp.gov.br/publicacoes/porassunto/solos.php>>. Acesso em: 08 jan. 2014.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. Identidade étnica, identificação e manipulação. **Sociedade e cultura**, Goiânia, v. 6, n. 2, p. 117-131, jul./dez. 2003. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=70360202>>. Acesso em: 08 jul. 2014.

PAOLIELLO, Renata Medeiros. Condição camponesa e novas identidades entre remanescentes de quilombos no Vale do Ribeira de Iguape. In: GODOI, Emilia Pietrafesa de, MENEZES, Marilda Aparecida de, MARIN, Rosa Acevedo (Org.). **Diversidade do campesinato: expressões e categorias: construções identitárias e sociabilidades**. São Paulo: Unesp; Brasília: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009. p. 229-250. Disponível em: <<http://www.iicabr.iica.org.br/wp-content/uploads/2014/03/Diversidade-do-campesinado-vol1.pdf>>. Acesso em: 20 jan. 2015.

PAOLIELLO, Renata Medeiros. Remanescentes de Quilombos: Redes Sociais e Processos Políticos. **Perspectivas**, São Paulo, v. 32, n. 3, p. 127-159, jul./dez. 2007. Disponível em: <<http://seer.fclar.unesp.br/perspectivas/article/viewFile/982/844>>. Acesso em: 18 dez. 2014.

PORTÈRES, Roland; BARRAU, Jacques. Origens, desenvolvimento e expansão das técnicas agrícolas. In: KI-ZERBO, J. (Org.). **Metodologia e pré-história da África**. Ed. rev.. Brasília: UNESCO, 2010. (História geral da África, 1). p.782-802.

POPULAÇÕES indígenas do brasil: experiências antes da conquista, resistências e acomodações à colonização, 2014. In: Algosobre. Disponível em: <<https://www.algosobre.com.br/historia/populacoes-indigenas-do-brasil-experiencias-antes-da-conquista-resistencias-e-acomodacoes-a-colonizacao.html>>. Acesso em: 30 set. 2014.

POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART, Jocelyne. **Teorias da etnicidade**. São Paulo: Unesp, 1998.

PROGRAMA BRASIL QUILOMBOLA, 2007, p. 8. Disponível em: <<http://www.portaldaignaldade.gov.br/portal-antigo/arquivos/pbq.pdf>>. Acesso em: 19 dez. 2014.

BRASIL. Ministério da Justiça e Cidadania. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. **Programa Brasil Quilombola**. Disponível em: < <http://www.seppir.gov.br/portal-antigo/comunidades-tradicionais/programa-brasil-quilombola>>. Acesso em: 27 jul. 2016.

QUILOMBOS DO RIBEIRA. Disponível em: <www.quilombosdoribeira.org.br>. Acesso em: 20 dez. 2014.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

REIS, Luis Carlos Tosta dos. Ontologia do espaço e movimento de renovação crítica da geografia: o desafio da diferença ontológica. **Geografares**, Vitória, n. 7, p. 111-122, jul./dez. 2009. Disponível em: <<http://periodicos.ufes.br/geografares/article/view/154/80>>. Acesso em: 08 março 2016.

REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos. **Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

Relatório técnico-científico sobre a Comunidade de Quilombo do Cafundó/Salto de Pirapora-SP. S. l.: Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo, dez. 1999.

Disponível em: <http://www.itesp.sp.gov.br/br/info/acoes/rte/RTC_Cafundo.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2013.

Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva”. Diretoria Adjunta de Regularização Fundiária. Gerência de Estudos e Projetos. (SÃO PAULO, 1999).

RICARDO. **Populações indígenas do Brasil: experiências antes da conquista, resistências e acomodações à colonização**. Disponível em:

<<https://www.algosobre.com.br/historia/populacoes-indigenas-do-brasil-experiencias-antes-da-conquista-resistencia-e-acomodacoes-a-colonizacao.html>>. Acesso em 3 de janeiro de 2015.

ROCHA, Herivelto Fernandes. Disputa territorial, conceitualização e atualidade da reforma agrária no Brasil. **GeoGraphos**, Alicante, v. 4, n. 50, p. 440-472, 28 marzo 2013. Disponível em: <<http://web.ua.es/es/revista-geographos-giecryal/documentos/herivelto-fernandes.pdf?noCache=1364503807774>>. Acesso em: 15 jan. 2015.

RODRIGUES, Vera. Programa Brasil Quilombola: um ensaio sobre a política pública de promoção da igualdade racial para comunidades de quilombos. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, São Paulo v. 15, n. 57, p. 763-278, set./nov. 2010. Disponível em:

<<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cgpc/article/view/3258/2121>>. Acesso em: 18 dez. 2014.

Ronaldo, quilombola do Quilombo de Campinho da Independência, Rio de Janeiro, e membro político da CONAQ, entrevista cedida no **4º Encontro Nacional das Comunidades Quilombolas**, realizado entre os dias 3 e 6 de agosto de 2011, Rio de Janeiro.

SANTANA, Gilsely Barbara Barreto. **A foto cabe na moldura:** a questão quilombola e a propriedade. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

SANTOS, Diana Anunciação. Território e identidade: o caso da comunidade remanescente de quilombo Velame. In: . **XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciência Sociais**, Salvador, 2011. p. 1-16. Disponível em: <http://www.xiconlab.eventos.dype.com.br/resources/anais/3/1307108533_ARQUIVO_ArtigoFinal_CONLAB_DianaAnunciacao.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2015.

SANTOS, Laymert Garcia dos. A encruzilhada da política ambiental brasileira. **Novos Estudos**, São Paulo, v. 2, n. 38, p. 168-188, mar. 1994. Disponível em: <http://novosestudos.uol.com.br/v1/files/uploads/contents/72/20080626_a_encruzilhada_da_politica.pdf>. Acesso em: 08 dez. 2013.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço:** técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Edusp, 2006.

SANTOS, Milton. **Metamorfoses do espaço habitado.** São Paulo: Hucitec, 1996.

SANTOS, Milton. **Por uma geografia nova.** São Paulo: HUCITEC, 1986.

SANTOS, Milton. **Técnica, espaço, tempo:** globalização e meio técnico-científico-informacional. São Paulo: Hucitec, 1996.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil:** território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2008.

SAQUET, Marcos Aurelio. **Abordagens e concepções sobre território.** São Paulo: Expressão Popular, 2007.

SCHMITT, Alessandra; TURATTI, Maria Cecilia Manzoli; CARVALHO, Maria Celina Pereira de. A atualização do conceito de quilombo: identidade e território nas definições teóricas. **Ambiente & Sociedade**, São Paulo, n. 5, 10, p. 1-18, 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/asoc/n10/16889.pdf>>. Acesso em: 10 jun. 2015.

SILVA, Ligia Osorio. As leis agrárias e o latifúndio improdutivo. **São Paulo em Perspectivas**, São Paulo, v. 11, n. 2, p.15-25, abr./jun. 1997. Disponível em: <<http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/index.php?men=res>>. Acesso em: 10 jan. 2014.

SILVA, Lucas Bento da. **A construção da identidade e do território no Quilombo Cafundó.** 2011. Monografia apresentada para aprovação do Curso em Geografia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente – SP, 2011.

SILVA, Lucas Bento da. A dinâmica da construção do território no Quilombo Cafundó. **Geonordeste**, Sergipe, ano 23, n. 2, p.132-146, jun./dez. 2012. Disponível em: <<http://www.seer.ufs.br/index.php/geonordeste/article/view/2402>>. Acesso em: 08 jan. 2015.

SILVA, Lucas Bento da. Questão agrária: a construção da identidade e do território no Quilombo Cafundó. In: **Redes Rurais**, 2014. Disponível em:

<http://www.redesurais.org.br/6encontro/trabalhos/Trabalho_181.pdf>. Acesso em: 10 maio. 2015.

SILVA, Marina Osmarina. Saindo da invisibilidade: a política nacional de povos e comunidades tradicionais. **Inclusão Social**, Brasília, v. 2, n. 2, p. 7-9, abr./ set. 2007. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/inclusao/index.php/inclusao/article/viewFile/91/98>>. Acesso em: 18 dez. 2015.

SILVA, Sergio. **Expansão cafeeira e origens da indústria no Brasil**. São Paulo: Ed. Alfa-Omega, 1976.

SILVA, Simone Rezende da. **Negros na mata atlântica, territórios quilombolas e a conservação da natureza**. 2008. 370 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

SOUZA, Bárbara Oliveira. **Panorama histórico, identidade e política do Movimento Quilombola Brasileiro**. 2008. 204 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Instituto de ciências sociais, Universidade de Brasília, 2008. Brasília.

SOARES, Marilda. Etnias e povos africanos na formação histórico-social do Brasil. **Para entender a história**, São Paulo, p. 01-10, 2015. Disponível em: <<http://fabiopestanaramos.blogspot.com.br/2013/12/etnias-e-povos-africanos-na-formacao.html>>. Acesso em: 20 fev. 2016.

SUNDFELD, Carlos Ari (Org). **Comunidades quilombolas: direito à terra**. Brasília: Fundação Cultural Palmares : Minc : Editora Abaré, 2002.

VOGT, Carlos, FRY, Peter. **A África no Brasil: linguagem e sociedade**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

WILLIAMS, Eric. **Capitalismo e escravidão**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

WOORTMANN, Ellen (Org.). **Significado da terra**. Brasília: Ed. da UnB, 2004.